



CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
11 DE ABRIL DE 2017

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTES

Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
Raúl António Ribeiro Luís
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

18,00 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

21,15 Horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho – Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

1.3 DECLARAÇÃO DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EM ATRASO A 31-12-2016, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO E DA LEI N.º 22/20145, DE 17 DE MARÇO.

1.4 DECLARAÇÃO DOS MONTANTES GLOBAIS DOS ENCARGOS PLURIANUAIS A 31-12-2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO E DA LEI N.º 22/20145, DE 17 DE MARÇO.

1.5 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE 2016.



1.6 4.º MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 (1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURI-ANUAL DE INVESTIMENTOS

1.7 PROTOCOLO - QUADRO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL, O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE MURÇA PARA A PROMOÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ. RATIFICAÇÃO DO ATO DE ASSINATURA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

1.8 CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE MURÇA - APROVAÇÃO DE MINUTA.

1.9 APROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLIOPES DE PORTUGAL.

1.10 TRANSMISSÃO DE TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO SOCIAL N.º 11 DO BAIRRO DA BARROCA, MURÇA - SANDRA MARIA NUNES RIBEIRO.

1.11 PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MURÇA. PARA CONHECIMENTO.

1.12 3.º MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (3.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS, 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS. PARA CONHECIMENTO

1.13 COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 20 DE DEZEMBRO (OE 2017), COM UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO, UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DO TURISMO, UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA SOCIAL.

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE

2.1 MOURA & MOREIRA, LDA. REQUER APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2005, DA ZONA INDUSTRIAL DE MURÇA, LOTE 4.

2.2 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Sr. Presidente da Câmara:

1 - O Sr. Presidente da Câmara informou que por motivos de ordem profissional o Sr. Vereador do PSD, Albertino Lousa, não estará presente na reunião. A falta foi considerada justificada.

2 - O Sr. Presidente deu conhecimento da realização da ação cultural e histórica dos 100 anos da Batalha de La Lys, 100 anos do Soldado Milhões, com a presença de um coro do Instituto Politécnico de Bragança, a realização de exposição de espólio militar da batalha de La Lys, culminando com a apresentação do livro, o Concelho de Murça na Grande Guerra, escrito pelo Tenente-coronel Diniz Seródio Costa.

3 - No âmbito das comemorações da batalha de La Lys informou que recebeu o convite do Sr. Embaixador de Portugal, em França, para participar nas cerimónias comemorativas do seu 99º Aniversário a acontecer em Richburg e La Colture, no próximo dia 22 de abril de 2017. Endereçou

o convite aos Srs. Vereadores que queiram acompanhar nesta deslocação, enquadrada no âmbito da gemação com a cidade francesa de La Coudre.

4 - Comemorações do Feriado Municipal – O Sr. Presidente informou que está confirmada a presença do Sr. Ministro-adjunto Dr. Eduardo Cabrita no próximo dia 8 de maio, nas comemorações do Feriado Municipal.

5 - O Sr. Presidente mais informou que, está agendada para a próxima terça-feira, dia 18, a entrega do pré-projecto de arquitetura para a intervenção da Escola E.B.2.3 e Secundária de Murça.

6 - Por último, informou que no âmbito das suas competências e considerando o período de Páscoa, concedeu por despacho tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Autarquia no próximo dia 17 de abril de 2017, segunda-feira de Páscoa.

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

DELIBERAÇÃO: A Câmara aprovou por maioria a ata da reunião anterior, com a abstenção do Vereador Pedro Barroso, por não ter estado presente na referida reunião.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 10 de abril de 2017, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	6.464,09 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	302.010,30 €
➤ Depósitos no novo Banco.....	9.230,79 €
➤ Depósitos no BPI.....	1.123,76 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	85.957,81 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	224.558,79 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	67.795,32 €
➤ Documentos.....	27.337,57 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 DECLARAÇÃO DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EM ATRASO A 31-12-2016, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO E DA LEI N.º 22/20145, DE 17 DE MARÇO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

“O Presidente da Câmara Municipal de Murça, José Maria Garcia da Costa, declara na presente data, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21

de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto- lei n.º 127/2012, de 21 de junho e da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que os recebimentos e os pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2016, constam nas seguintes tabelas:

RECEBIMENTOS: Valores acumulados

CONTA DE TERCEIROS	NATUREZA DA DIVIDA	VALOR
21	Utentes C/C de Água	30.609,25€
	Rendas de habitação	29.133,38
TOTAL		59.742,63€

RECEBIMENTOS: Detalhe dos valores em divida superiores a 5.000€, conforme o n.º 1 do artigo 17.º do D.L. n.127/2012 de 21 de junho.

PESSOAL INDIVIDUAL	NATUREZA DA DIVIDA	VALOR
Carla Maria Pereira Ribeiro Teixeira	Renda de habitação	5.372,33€

PAGAMENTOS:

O Município de Murça à data de 31 de dezembro de 2016, não tinha pagamentos em atraso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. Mais deliberou enviar o assunto à Assembleia Municipal.

1.4 DECLARAÇÃO DOS MONTANTES GLOBAIS DOS ENCARGOS PLURIANUAIS A 31-12-2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO E DA LEI N.º 22/20145, DE 17 DE MARÇO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

“O Presidente da Câmara Municipal de Murça, José Maria Garcia da Costa, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto- lei n.º 127/2012, de 21 de junho e da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara que os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2016, não se encontram ainda registados na base de dados central de encargos plurianuais por esta não ter sido ainda disponibilizada pela Direção Geral das Autarquias Locais, mas constam no mapa de Controlo Orçamental da Despesa, na coluna Compromissos para exercícios futuros reportado à DGAL.

Mais declara que os montantes globais dos encargos plurianuais se encontram registados no sistema informático da autarquia, conforme tabela seguinte e detalhe em anexo.

Compromissos plurianuais existentes em 31-12-2016	
2017	1.666.764,82€
2018	1.351.355,32€
2019	1.250.235,07€
Exercícios seguintes	3.571.077,75€
Total	7.839.432,96€



DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. Mais deliberou enviar o assunto à Assembleia Municipal.

1.5 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE 2016.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata o referido documento:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o relatório e contas de 2016. Mais foi deliberado submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Os documentos de prestação de contas elencados no anexo I, das normas técnicas inseridas nas instruções n.1/2001 – 2.^a S. do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaboradas e foram presentes à correspondente reunião e encontram-se devidamente arquivadas, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.

Intervenção da vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:

“Sendo este o último relatório e contas a ser apresentado pelo executivo em funções, até ao final do seu mandato 2013-2017, queria deixar uma nota de agradecimento a todos os trabalhadores do Município de Murça, às Juntas de Freguesia, coletividades, empresa ou outros agentes económicos e sociais, bem como a todos os munícipes pela colaboração e interação desenvolvida com o Município de Murça.

Graças ao esforço e empenho dos trabalhadores deste Município, foi possível em 2016 concretizar um desafio arrojado e ambicioso, implementar o sistema da contabilidade de custos.

Certamente que a divisão financeira e administração geral, liderou todo este processo, tendo conseguido resultados extremamente positivos.

Deixo também uma palavra de apreço e reconhecimento a toda a equipa responsável pela elaboração e apresentação do dossier do relatório e contas do ano 2016.

Documento complexo, de extrema importância financeira, elaborado de forma clara objetiva e rigorosa.

Entrando na análise do relatório e contas do ano 2016, tenho plena noção de que este documento é de extrema importância.

Foi elaborado de acordo com o disposto do decreto-lei nº 54/99 de 22 de Fevereiro, cumprindo as regras do nº 13º do plano oficial e contas das autarquias locais.

O referido documento possibilita a consulta e a análise no âmbito da contabilidade orçamental, financeira, patrimonial e de custos.

Através dos indicadores contabilísticos nele refletidos é possível avaliar a situação económica-financeira do Município, assim como os níveis de execução atingidos durante o ano 2016.

Antes de entrar na análise dos quadros contabilísticos gostaria de sublinhar uma nota relacionada com a estrutura orgânica.

Conforme o quadro 2.5 – Ausência ao trabalho segundo motivo e género, comparando os dados do ano 2015, com os dados do ano 2016, verifica-se uma redução de 294 dias de ausências.

Os 1824 dias de ausência dos trabalhadores, durante o ano 2016, leva-nos a ter de ponderar sobre esta questão.

Podemos constatar que o maior número de ausências ao trabalho, estão justificadas por motivo de doença.

Embora tenham reduzido os dias de ausência durante o ano 2016, este indicador continua a ser preocupante e elevado na opinião do executivo.

Passando a analisar os mapas contabilísticos apresentados no dossier do relatório e contas do ano 2016, vou dividir a minha intervenção em dois contextos:

- Execução orçamental.

- Desempenho económico-financeiro.

Sobre a execução orçamental, comparando os valores do orçamento inicial, final e executado, é possível aferir com exatidão a capacidade de execução, face ao volume de receita efetivamente arrecadada.

A execução da receita foi de 88.06%.

A execução da despesa foi de 84.03%.

A receita total arrecadada apresenta um valor de 7.414.707.34 euros.

A despesa total paga, totaliza o valor de 7.073.625.81 euros.

A nível de despesa os custos com pessoal representam a rúbrica com o valor mais elevado, apresentando o valor de 2.193.887.24 euros, seguindo-se os fornecimentos e serviços externos com o valor de 2.136.598.49 euros e as amortizações do exercício com o valor de 1.394.045.00 euros.

Sobre as grandes opções do plano, sabemos que estas contêm as linhas orientadoras do desenvolvimento estratégico municipal.

Organizam-se por objetivos, programas, projetos e ações.

Fazem parte deste documento, o mapa de execução de plano plurianual de investimento, e o plano de atividades municipal.

No plano plurianual de investimento, comparando o valor orçado de 1.678.762.74 euros, com o valor executado de 918.101.63 euros, temos uma taxa de execução de 54.69 %. (Quadro 4.6)

No plano de atividades municipal, comparando o valor orçado de 1.514.733.69 euros, com o valor executado 1.310.025.63 euros, temos uma taxa de execução de 86.49 %. (Quadro 4.7)

Sobre a dívida total do município, a 01-01-2016 o valor real é de 7.659.375.00 euros, o limite da dívida total à mesma data era de 8.967.442.00 euros.

A 31-12-2016, o valor da dívida total verificada é de 6.488.315.00 euros.

Sendo assim verifica-se claramente uma redução da dívida total no valor de 1.171.060.00 euros, cerca de 15.29 %. (quadro 7.3)

Este facto evidencia a dinâmica assertiva do desempenho financeiro do Município de Murça, concretizando com sucesso a aplicação e cumprimento do plano de saneamento financeiro, decorridos 6 anos após a sua contratação.

Ressalvando a rúbrica de aquisição de bens e serviços, que nos merece uma especial atenção, podemos afirmar que este executivo municipal continua a traçar um objetivo concreto e de extrema importância consolidar com relevante grau de rigor a sua situação financeira.

Sobre o desempenho económico-financeiro.

No dossier relacionado com o relatório e contas de 2016, podemos verificar dois documentos contabilísticos fundamentais o balanço e a demonstração de resultados.

São mapas oficiais que evidenciam os custos incorridos e os proveitos obtidos bem como o resultado líquido apurado.

Durante o ano 2016, verificou-se um total de custos no valor de 6.693.747.23 euros, e de proveitos no montante de 6.667.139.44 euros.

Neste exercício do ano 2016, verificou-se um resultado líquido negativo no valor de 14.885.45 euros, valor evidenciado no balanço e na demonstração resultados.

Este valor será transferido para a conta 59 – Resultados transitados.

Como conclusão deste relatório resta-me dizer o seguinte:

Os resultados obtidos durante o ano 2016 certamente não são os desejados, mas sim os possíveis mediante a realidade financeira dos últimos anos.

Ficamos satisfeitos ao verificar as notas finais do relatório e parecer do revisor oficial de contas, que passo a transcrever:

- a) Foi cumprido o limite da dívida total previsto no nº 1 do seu artigo 52º apresentando uma margem disponível para utilização de 1.590.539.00 euros.
- b) É cumprido o disposto no nº 2 do artigo 40º que dispõe que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual á despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazo.
- c) Nos termos de Lei nº 8/2012, com todas as suas alterações e atualizações subsequentes, não se verificam no município pagamentos em atraso, ou seja, não se verificam contas a pagar, que permaneçam nesta situação mais de 90 dias posteriormente á data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.

Depois da leitura destas alíneas, podemos concluir que a saúde financeira do Município de Murça em 31-12-2016 está bem e recomenda-se.

O objetivo principal deste executivo é envolver cada vez mais as pessoas e as entidades locais, traçando estratégias conjuntas de desenvolvimento económico ou social, de forma a tornar Murça num concelho de futuro mais competitivo e mais ambicioso.

Declaração de voto do Vereador do PSD Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

“Não querendo, para já, estar a efetuar um balanço do trabalho realizado ao longo do presente mandato, mas, tratando-se no último Relatório e Contas que analiso enquanto vereador, gostaria de efetuar uma análise da evolução da situação financeira da autarquia ao longo dos últimos anos.

Quando, há cerca de oito anos atrás, iniciei funções de vereador na Câmara Municipal, esta, em termos financeiros, encontrava-se numa situação muito aflitiva, com um alarmante excesso de endividamento e não conseguindo ter rendimentos suficientes para fazer face ao serviço da dívida. Situação asfixiante em que vivia a autarquia em resultado de erradas opções políticas do passado. Senão vejamos: em 2002, menos de 4 meses após o início de um novo mandato do executivo municipal, às mãos de um novo responsável político pelo pelouro financeiro, o município contraía um empréstimo de cerca de 6 milhões de euros, elevando drasticamente o nível de endividamento. Surpreendentemente, menos de 9 meses depois, a autarquia contratava um novo financiamento de mais de 700 mil euros, a que acrescentava outro de quase 800 mil euros menos de dois meses depois. Ou seja, em menos de um ano, a Câmara Municipal contraía 3 financiamentos de cerca de 7,5 milhões de euros, dívida que viria a comprometer o futuro da autarquia durante mais de uma década.

A partir desse momento, o município entrou numa espiral de excesso de endividamento, que viria a resultar em incumprimento de pagamentos a fornecedores. Nos anos seguintes a autarquia teria ainda que recorrer a um plano de pagamento a fornecedores e a um plano de saneamento financeiro.

Consequência natural, iniciado o presente mandato em finais de 2013, com a autarquia a registar um excesso de endividamento e sob um restritivo plano de saneamento financeiro, a prioridade da gestão municipal tinha que ser a consolidação das contas da Câmara Municipal. Tinha-se que, e muito rapidamente, reduzir o endividamento para níveis mais benignos, não deixar descontrolar as dívidas a fornecedores e ir efetuando algum investimento mediante as folgas que se fossem identificando.

O presente relatório e contas espelha que, em termos financeiros, a prioridade da consolidação financeira do município foi alcançada, apresentando hoje um quadro mais saudável e que abre novas perspetivas de futuro. Vejamos: ao longo dos quase quatro anos do atual mandato a autarquia diminuiu o seu endividamento de médio e longo prazo em cerca de 5 milhões de euros, o que significa que a dívida atual é menos de metade da que se registava em 2013. Este feito foi alcançado conseguindo, ainda, terminar o ano de 2016 sem pagamentos em atraso a fornecedores. Seguramente haveria mais a fazer, sobretudo ao nível do investimento. Mas, agora, a autarquia encontra-se numa situação muito mais vantajosa para que se possa candidatar a projetos no âmbito do Programa Portugal 2020, nomeadamente ao nível da reabilitação urbana.

Face ao exposto, sendo o Relatório e Contas um documento sobretudo técnico, embora espelhe aquilo que foram as opções estratégicas e políticas da gestão municipal, pelas razões anteriormente apontadas, tendo também em consideração os pareceres dos auditores externos e do ROC, pela primeira vez desde que sou vereador na Câmara Municipal, voto a favor da aprovação do presente documento. Esta aprovação é sobretudo um voto de confiança que gostaria de aqui deixar a toda a Autarquia, seus funcionários e colaboradores, pelo trabalho desenvolvido e confiança de que estão reunidas as condições para um futuro melhor. Um voto de confiança de que, não se enveredando pelas políticas desastrosas do passado que tanto custaram aos munícipes ao longo de mais de 10 anos, ultrapassado o período de urgente consolidação orçamental, estão reunidas as condições para que se proporcione um equilíbrio saudável entre uma política financeira responsável e uma política de investimento e desenvolvimento.

Por fim, não posso terminar esta intervenção sem relevar o trabalho desenvolvido pela Divisão Financeira e Administração Geral, coordenada pelo Dr. Mário Sampaio. Para quem, há longo de oito anos, foi analisando com atenção os documentos e mapas financeiros da Autarquia, deteta facilmente uma evolução qualitativa muito assinalável, que é seguramente resultado de um trabalho diário atento e cuidado, espelho das ímpares qualidades do Dr. Mário Sampaio e da sua equipa.”



1.6 4.º MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 (1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

“Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), propõe-se à deliberação do executivo municipal a presente modificação ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano, com vista à inscrição do saldo de gerência do ano anterior no valor de 341.181,53€.

O procedimento de inscrição do saldo do valor da gerência anterior implica o aumento global da despesa prevista, sujeita desde logo a uma revisão orçamental e à sua aprovação em sede de reunião da assembleia municipal, conforme disposto na alínea c) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 se 12 de setembro.

O valor do saldo de gerência do ano anterior será utilizado, para inscrever novas ações /objetivos no âmbito do Plano de ação de regeneração urbana e reforçar outras rubricas do Plano plurianual de Investimentos, totalizando o valor de 203.936,53€.

No orçamento destaca-se o valor de 77.245,00€, visando a restituição à Agência para o Desenvolvimento e Coesão social, valor transferido em excesso no quadro comunitário anterior (QREN).

Releva-se também a necessária inscrição, por precaução, da rubrica “Reposições não abatidas nos pagamentos” (100€), no orçamento da receita que de acordo com o estabelecido no quadro legal, esta rubrica não deve ser dotada aquando da realização dos documentos previsionais, devendo a autarquia proceder a uma revisão para a sua inscrição, na eventualidade de serem detetadas situações que careçam de regularização. Tal como o nome indica, esta rubrica, visa possibilitar a inscrição de receitas que provêm das devoluções de pagamentos indevidamente efetuados em exercícios anteriores.

Todos os movimentos efetuados referentes a esta modificação constam dos mapas contabilísticos em anexo.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente revisão orçamental. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal

1.7 PROTOCOLO - QUADRO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL, O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE MURÇA PARA A PROMOÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ. RATIFICAÇÃO DO ATO DE ASSINATURA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata fotocópia do referido protocolo:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o ato de assinatura do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao assunto em referência.

1.8 CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE MURÇA - APROVAÇÃO DE MINUTA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata fotocópia do referido contrato:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato de concessão de distribuição elétrica em baixa tensão no Município de Murça. Mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal.

1.9 APROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLIOPES DE PORTUGAL.



Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata fotocópia do ofício enviado pela referida associação:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência financeira em referência no valor de 300,00 €.

1.10 TRANSMISSÃO DE TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO SOCIAL N.º 11 DO BAIRRO DA BARROCA, MURÇA – SANDRA MARIA NUNES RIBEIRO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a vereadora em Exercício Ana Paula Rodrigues da Cruz, informa o seguinte:

“A 12 de janeiro de 2016, Sandra Maria Nunes Ribeiro, veio requerer a alteração da titularidade do contrato de arrendamento da habitação social, sita no Bairro da Barroca, n.º 11, Murça.

Cumpramos apreciar a viabilidade do pedido.

A 10 de agosto de 2005, a requerente e seu marido celebraram com a Câmara Municipal de Murça um contrato de arrendamento para fim habitacional em regime de renda apoiada, no Bairro da Barroca, n.º 11, Murça, sendo que, no referido contrato, a Câmara Municipal figurava com primeiro outorgante e a requerente e marido como segundos outorgantes.

Sucedendo que, a 16 de junho de 2016, a requerente e o marido divorciaram-se, tendo sido atribuída a casa de morada de família à requerente e suas filhas menores (conforme documento em anexo)

A Lei 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação que estabelece o “Novo Regime de Arrendamento Apoiado”, procedeu à revogação do Regime constante do Decreto-lei 166/93 de 7 de maio (Regime da Renda Apoiada) e ao abrigo do qual tinha sido celebrado o presente contrato de arrendamento. Nos termos do artigo 39º do referido diploma legal, o Novo Regime de Arrendamento Apoiado, aplica-se aos contratos a celebrar após a sua entrada em vigor e ainda aos contratos existentes ao abrigo de renda apoiada.

Tendo em conta que a supra citada Lei nada refere em relação à transmissão de titularidade em situação de divórcio, aplicam-se, subsidiariamente, as normas constantes no Código Civil, mais concretamente, o artigo 1105º, no qual diz que incidindo o arrendamento sobre a casa de morada de família, o seu destino é decidido, em caso de divórcio, por acordo entre os cônjuges ou, na falta de acordo, cabe ao tribunal decidir. Face ao exposto, estamos perante uma situação de transmissão em vida para o cônjuge, transmissão essa que opera de forma automática, não havendo necessidade de proceder à celebração de novo contrato de arrendamento, em virtude de a requerente já figurar como outorgante original no contrato de arrendamento.

A transmissão passa por se fazer apenas um aditamento ao contrato, com o comprovativo da sentença do tribunal onde correu o processo de divórcio, onde se mencione que, como segundo outorgante, passa a ser apenas a requerente, sendo que, a partir desse momento, os competentes recibos de renda, serão emitidos em nome da mesma.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara autorizou por unanimidade o aditamento ao contrato em referência conforme informação.

1.11 PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MURÇA. PARA CONHECIMENTO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata fotocópia do referido documento:

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.12 3.º MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (3.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS, 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS. PARA CONHECIMENTO

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à câmara municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 18-11-2013, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental, conforme referido em assunto, tendo como objetivo ajustar valor do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de atividades Municipais.

No orçamento destaca-se o valor em Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria e Outros Trabalhos Especializados, para reforçar a previsão com o estudo relacionado com o SIADAP, Fornecimento de serviços para criação de uma "Plataforma integrada de disponibilização de serviços ao cidadão e Sistema de localização de viaturas.

No Plano Plurianual de Investimentos releva-se o reforço para o projeto da Requalifica e Modernização das instalações da E.B.S de Murça, o projeto no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), para a reconversão do antigo edifício da Cooperativa agrícola dos Olivicultores de Murça e para a Piscina Municipal de aprendizagem no âmbito da ação da Eficiência energética.

No Plano de Atividades Municipais destaca-se o valor para a Ação social, Programas de Âmbito Municipal (Bolsas de estudo ao ensino superior) e Proteção Civil (Aquisição de uma nova ambulância para o Bombeiros voluntários de Murça).

Todos os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo."

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.13 COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 20 DE DEZEMBRO (OE 2017), COM UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO, UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DO TURISMO, UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA SOCIAL.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

"Para os efeitos previstos na Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro - Orçamento de Estado para 2017, com base nas disposições constantes no nº 12 do artigo 49º, e na execução aprovada pela Lei nº 25/2017, de 03 de março, no nº 4 do artigo 44º, na competência que me é conferida foi efetuado o parecer prévio vinculativo para procedimento de ajuste direto para prestação de serviços de um Técnico Superior na área Social em contrato de avença no Município de Murça, para a execução de trabalhos específicos constantes no caderno de encargos e a seguir indicados:

→ Capacidade teórica e metodológica com vista à intervenção na realidade social e fenómenos dela derivados;

→ Colaborar na formulação de propostas de intervenção;

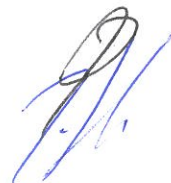
→ Elaboração de projetos, intervenção social e pareceres técnicos.

Para o efeito, a celebração do contrato de avença será efetuado por doze meses, podendo fazer-se cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, com aviso prévio de sessenta dias e sem obrigação de indemnização.

Pela prestação dos serviços anteriormente mencionados, será atribuída uma compensação financeira correspondente ao valor total de 9.960,00 €, correspondente a pagamento de prestação mensal no valor de 830,00 €.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

"Para os efeitos previstos na Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro - Orçamento de Estado para 2017, com base nas disposições constantes no nº 12 do artigo 49º, e na execução aprovada pela Lei



nº 25/2017, de 03 de março, no nº 4 do artigo 44º, na competência que me é conferida foi efetuado o parecer prévio vinculativo para procedimento de ajuste direto para prestação de serviços de um Técnico Superior na área de Engenharia Civil em contrato de avença no Município de Murça, para a execução de trabalhos específicos constantes no caderno de encargos e a seguir indicados:

- Elaboração de projetos de engenharia civil, incluindo medições e orçamentos;
- Preparação, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, em edifícios patrimoniais da autarquia, equipamentos municipais, infraestruturas viárias e redes públicas de águas pluviais;
- Colaboração no desenvolvimento do cadastro de infraestruturas no espaço público.

Para o efeito, a celebração do contrato de avença será efetuado por doze meses, podendo fazer-se cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, com aviso prévio de sessenta dias e sem obrigação de indemnização.

Pela prestação dos serviços anteriormente mencionados, será atribuída uma compensação financeira correspondente ao valor total de 9.960,00 €, correspondente a pagamento de prestação mensal no valor de 830,00 €.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

“Para os efeitos previstos na Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro – Orçamento de Estado para 2017, com base nas disposições constantes no nº 12 do artigo 49º, e na execução aprovada pela Lei nº 25/2017, de 03 de março, no nº 4 do artigo 44º, na competência que me é conferida foi efetuado o parecer prévio vinculativo para procedimento de ajuste direto para prestação de serviços de um Técnico Superior na área de Turismo em contrato de avença no Município de Murça, para a execução de trabalhos específicos constantes no caderno de encargos e a seguir indicados:

- Colaborar na dinamização de iniciativas previstas no âmbito do turismo;
- Participar em eventos e feiras no âmbito da promoção do Concelho;
- Colaborar na elaboração e aplicação de um plano de marketing;
- Promoção e informação turístico-cultural;
- Acompanhar grupos de visitas organizadas pelo Município.

Para o efeito, a celebração do contrato de avença será efetuado por doze meses, podendo fazer-se cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, com aviso prévio de sessenta dias e sem obrigação de indemnização.

Pela prestação dos serviços anteriormente mencionados, será atribuída uma compensação financeira correspondente ao valor total de 9.960,00 €, correspondente a pagamento de prestação mensal no valor de 830,00 €.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

“Para os efeitos previstos na Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro – Orçamento de Estado para 2017, com base nas disposições constantes no nº 12 do artigo 49º, e na execução aprovada pela Lei nº 25/2017, de 03 de março, no nº 4 do artigo 44º, na competência que me é conferida foi efetuado o parecer prévio vinculativo para procedimento de ajuste direto para prestação de serviços de um Técnico Superior na área de Comunicação em contrato de avença no Município de Murça, para a execução de trabalhos específicos constantes no caderno de encargos e a seguir indicados:

- Colaboração na recolha de informação, organização, conceção e elaboração da Agenda Cultural do Município;
- Promoção publicitária das iniciativas da Autarquia e colaboração na elaboração de comunicados, brochuras e outra documentação informativa;
- Colaboração na produção de conteúdos para o “Site” Internet;
- Participação na organização de conferências de imprensa, visitas de imprensa e outros eventos;
- Elaboração de reportagens e notícias, bem como registos fotográficos de eventos;
- Colaboração na preparação, organização e acompanhamento de reuniões, cerimónias protocolares dos atos públicos, debates e colóquios promovidos pela Autarquia.

Para o efeito, a celebração do contrato de avença será efetuado por doze meses, podendo fazer-se cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, com aviso prévio de sessenta dias e sem obrigação de indemnização.

Pela prestação dos serviços anteriormente mencionados, será atribuída uma compensação financeira correspondente ao valor total de 9.960,00 €, correspondente a pagamento de prestação mensal no valor de 830,00 €.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE

2.1 MOURA & MOREIRA, LDA. REQUER APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2005, DA ZONA INDUSTRIAL DE MURÇA, LOTE 4.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a técnica superior da divisão do planeamento obras e ambiente, Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia informa o seguinte:

“INTRODUÇÃO

Através do requerimento, com registo de entrada nos serviços n.º 248/16, datado de 10/08/2016, MOURA E MOREIRA LDª representado pelos Srs. Vasco Moura e Moreira e Abilio Moura e Moreira, na qualidade de Gerentes, solicitam alteração às condições de licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 03/05, sita na Zona Industrial/Oficinal, em Murça. Os requerentes, apresentam Certidão da Conservatória do Registo Predial de Murça do lote n.º 4, no qual se verifica que o requerente tem legitimidade para solicitar o presente pedido de alteração à licença.

ANTECEDENTES

Em 29 de julho de 2005 foi emitido o alvará de loteamento n.º 03/05 em nome da Câmara Municipal de Murça, nos termos do disposto no artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 177/01 de 04/06.

Em 15/05/2009, foi emitido o 1º aditamento às condições de licença da operação de loteamento, com incidência nas especificações do lote n.º 6, consubstanciando na alteração das áreas do lote, áreas de implantação e construção.

Em 19/08/2016, foi emitido o 2º aditamento às condições de licença da operação de loteamento, com incidência nas especificações do lote n.º 2, consubstanciando a na alteração das áreas de implantação e construção.

Em

INSTRUÇÃO DO PEDIDO

O pedido encontra-se instruído com os elementos mencionados na Portaria nº 113/2015 de 22 de abril e com o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação nomeadamente:

Peças escritas:

- Requerimento inicial;
- Cópia das Certidões da Conservatória do Registo Predial de Murça do lote n.º 4 na qual se pode ler que os requerentes são proprietários do lote alvo de alteração;
- Pronúncia dos restantes proprietários abrangidos pela operação de loteamento, a autorizar a alteração agora proposta para o lote n.º 4.
- Termo de responsabilidade do técnico autor do projeto de arquitetura;
- Termo de responsabilidade do técnico coordenador de projetos;
- Declaração de inscrição na Ordem dos arquitetos do autor e coordenador do projeto de alterações de arquitetura;
- Seguro de responsabilidade civil profissional do autor e coordenador do projeto e das alterações de arquitetura;
- Memória descritiva e justificativa explicando as alterações; _____

Peças gráficas:

- Peças desenhadas à escala 1/500;
- Planta de Localização à escala 1/10000 e extratos do P.D.M.

- Planta Síntese do Alvará inicial e Planta de alterações;
- Peças desenhadas e escritas em suporte informático.

ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO

No regime jurídico

De acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 09/09, o pedido dos interessados, enquadra-se numa alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará 03/05, emitido em 29/07/2005, em nome do Município de Murça.

Nas disposições do Plano Diretor Municipal

Segundo a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Murça, o prédio insere-se na Categoria de espaço de atividades Económicas (Espaços urbanos e urbanizáveis), como tal definidos no art.º 51 do Regulamento do P.D.M.

Os espaços de atividades económicas destinam-se à instalação de atividades industriais, de armazenagem, terciárias e empresariais, admitindo-se ainda a instalação de equipamentos de apoio, centros de valorização de resíduos desde que salvaguardadas as condições de segurança, salubridade e tranquilidade, tal como dispõe a legislação específica sobre esta matéria. Integram as zonas industriais de Palheiros e Cadaval.

Nestes espaços permitem-se obras de ampliação e reconstrução das edificações existentes, desde que seja garantida a correta integração no espaço urbano envolvente, nomeadamente quanto à volumetria, recuo, afastamentos e compatibilidade de usos com a ocupação envolvente, seja garantida a satisfação do estacionamento necessário à atividade gerada e o índice de utilização do solo (Iu) resultante do eventual acréscimo de edificabilidade não seja superior a 1,20.

Segundo a Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal de Murça, sobre o terreno não impende qualquer servidão de utilidade pública.

ANÁLISE DA PRETENSÃO

O presente pedido de alteração à licença, tem como proposta a alteração (aumento) da área de implantação de 1350,0 m² para 1445,0 m² e área de construção de 1445,0 m².

Alteração dos parâmetros urbanísticos, relativamente ao alvará n.º 03/05.

Lote n.º 4

Aumento da área de implantação, passando de 800,00 m² para 1833,0 m².

Quadro sinóptico resultante do 4.º pedido de alteração à licença:

4.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 03/05

	ÁREA TO-TAL	ÁREA IM-PLANTAÇÃO	ÁREA DE CONS-TRUÇÃO
LOTE 4	2745,0 m ²	1824,0 m ²	1924,0 m ²

Capacidade construtiva

Relativamente à edificabilidade máxima admissível para o local, a área de construção a contabilizar para efeitos do cálculo do índice de construção é de **1824,0 m²**. Sendo a área total do terreno de 2745,0 m², pode-se concluir que, o índice de construção obtido é de 0,66 m²/m², respeita o previsto para o local, para efeitos do n.º 2 do artigo 51º do Regulamento do P.D.M, sendo o índice de utilização muito inferior ao previsto.

Cedências

Atendendo a que, nem o alvará de loteamento n.º 03/05, nem as alterações à licença agora pretendidas, preveem áreas destinadas para equipamentos de utilização coletiva;

Atendendo à especificidade desta operação de loteamento que teve como objetivo da Câmara Municipal a criação de incentivo à fixação de indústrias/empresas no Concelho de Murça, parece-nos não se aplicar neste caso o regime das compensações previsto no n.º 4, do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 09/09, sobre as alterações introduzidas (aumento da área bruta de construção em 95,00m²), a calcular nos termos do artigo 94º do Regulamento de Urbanização e Edificação de Murça.

Lugares de estacionamento

De acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 19º do PDMM, nas situações de alteração de destino de uso em edifícios já dotados de autorização de utilização, mas quando da alteração de destino de uso não resultar agravamento das exigências de estacionamento mínimo estipuladas nos números 1 e 2 do referido artigo, é dispensada a criação de novos lugares de estacionamento, mantendo-se os eventualmente existentes;

Analizadas as peças desenhadas constantes do processo administrativo e a situação presente no local, pode-se concluir que os arruamentos e passeios que circunscrevem a operação de loteamento em análise, já se encontram materializados no local através do alvará de loteamento inicial (alvará nº 03/05), o qual não previu lugares de estacionamento público ao longo do arruamento confrontante com a operação urbanística, existindo no entanto no local, área na faixa de rodagem adjacente, considerada suficiente para cumprimento das necessidades próprias dessa utilização (Indústria).

Considera-se assim dispensar o cumprimento das regras estabelecidas sobre a matéria, relativa ao cumprimento do estacionamento público, uma vez que a operação urbanística já se encontrava materializada no local, através do alvará de loteamento nº 03/05.

CONSIDERAÇÕES DO PARECER

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado e republicado pela Dec. Lei n.º 136/2014 de 09/09 e n.º do art.º 15º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Murça, não ocorreu oposição escrita por parte de nenhum proprietário;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo Dec-Lei n.º 136/2014 de 09/09, e art.º 11º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Murça, o pedido de alterações à licença em análise, fica dispensada de Consulta Pública, uma vez que não excede nenhum dos três limites definidos naqueles artigos, designadamente:

- 4 ha;
- 100 Fogos;
- 10% da população do aglomerado urbano em que se insere a pretensão; Considerando que, são respeitados os parâmetros urbanísticos no que se refere ao índice de construção;
- Considerando que, no pedido objeto de análise, não se verificam violações às normas legais e regulamentares;

PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, sou a propor que seja adotada deliberação no sentido de **deferir** as alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 03/05, nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 133/2014 de 09/09 com a emissão de um aditamento ao mesmo, de acordo com o artigo 27, n.º 7 do já referido regime, e comunicar oficiosamente à Conservatória do Registo Predial de Murça, para efeitos de averbamento, contendo a comunicação os elementos em que se traduz a alteração.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº3/2005, da zona Industrial de Murça, lote 4, nos termos da informação técnica.

2.2 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

“De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Ex^a Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 15 de março a 04 de abril de 2017 a ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas. “

Aprovação de Arquitetura/Especialidades/Prorrogações e Outras

Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do Despacho
Gil Emanuel da Silva da Cunha Oliveira	Noura	Construção de um muro de vedação	23/03/2017	04/04/2017
Maria Noémia Costa de Sousa	Sobredo	Autorização de utilização	23/03/2017	03/04/2017

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização e Outros

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
João Matos Castanheira	Murça	Autorização de utilização		15/03/2017
Luís António Alves Teixeira	Murça	Autorização de utilização		27/03/2017
Maria Noémia Costa de Sousa	Sobredo	Autorização de utilização	23/03/2017	04/04/2017

Emissão de Certidões e Declarações Diversas

Requerente	Localidade	Tipo Certidão/Declaração	Data do Pedido	Data da Emissão
Maria da Soledade Augusto Batista Fernandes	Valongo de Milhais	Certidão de isenção de autorização de utilização, n.º 13	26/01/2017	21/03/2017
António Manuel Alves	Palheiros	Certidão de isenção de autorização de utilização, n.º 14	10/02/2017	23/03/2017
António Manuel Alves	Palheiros	Certidão de isenção de autorização de utilização, n.º 15	10/02/2017	23/03/2017
António Manuel Alves	Palheiros	Certidão de isenção de autorização de utilização, n.º 16	10/02/2017	23/03/2017
Olimpia dos Anjos	Jou	Certidão de isenção de autorização de utilização, n.º 17	10/02/2017	23/02/2017
José Maria de Sousa Batista	Salgueiro	Certidão de isenção de autorização de utilização, n.º 18	17/03/2017	30/03/2017

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assi-

nada pelo Presidente e por mim Mário José Coutinho Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 21,15 horas.

O Presidente da Câmara,

Mário José Coutinho

O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2016 do Município de Murça declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas *individuais* ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam **completamente** as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação **contabilística** dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Murça, 29 de março de 2017

O Presidente da Câmara

(José Maria Garcia da Costa)

Município de Murça

Relatório e Contas 2016

Divisão Financeira
e Administração Geral

unícípio de
murça



INDICE

I – INTRODUÇÃO	4
1 – INTRODUÇÃO	5
II – ESTRUTURA ORGÂNICA	6
2 – ESTRUTURA ORGÂNICA	7
2.1 – MODELO ORGANIZACIONAL	7
2.2 – RECURSOS HUMANOS	8
III – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	11
3 – EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO	12
3.1 – ORÇAMENTO INICIAL, FINAL E EXECUTADO	12
3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	14
3.3 – RESUMO DOS MOVIMENTOS FINANCEIROS DE 2016	14
IV – PROCESSO ORÇAMENTAL	15
4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	16
4.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	16
4.1.1 – GRAU DE EXECUÇÃO DA RECEITA	17
4.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	18
4.2.1 – EVOLUÇÃO DA DESPESA	19
4.2.2 – GRAU DE EXECUÇÃO DA DESPESA	19
4.2.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE	20
4.2.4 – EXECUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL	21
4.3 – ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	22
4.4 – ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	24
4.5 – CÁLCULO DO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL EM 2016	25
4.6 – INDICADORES DE GESTÃO	27
V – DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	29
5 – DESEMPENHO ECONÔMICO - FINANCEIRO	30
5.1 – BALANÇO	30
5.1.1 – ATIVO	30
5.1.2 – FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO	30
VI – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	34
6 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	35
VII – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO	44
7 – EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO	45
7.1 – SUMÁRIO	45
7.2 – RECEITA	46
7.3 – DESPESA	47
7.4 – LIMITE DA DÍVIDA TOTAL	47
VIII – FATORES PROSPETIVOS	50
8 – FATORES PROSPETIVOS	51
8.1 – FATORES RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	51
8.2 – EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA ENTIDADE	51
8.3 – OBJETIVOS E POLÍTICAS DA ENTIDADE EM MATÉRIA DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	51
IX – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	53
9 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	54
9.1 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	54
X – CONTABILIDADE DE CUSTOS	55
10 – CONTABILIDADE DE CUSTOS	56
10.1 – ENQUADRAMENTO E MODELO CONCEITUAL ADOPTADO	56
10.2 – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	60
10.3 – TOTAL DE CUSTOS POR FUNÇÃO	63
X – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTABILIDADE ORÇAMENTAL	65
XI – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTABILIDADE FINANCEIRA	132
XII – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTABILIDADE PATRIMONIAL	151
XIII – OUTROS MAPAS	176

QUADROS

Quadro 2.1 – Grupo de Pessoal por Sexo	9
Quadro 2.2 – Efetivos Segundo o Escalão Etário	9
Quadro 2.3 – Estrutura Habilitacional	9
Quadro 2.4 – Agrupamentos de Antiguidade	10
Quadro 2.5 – Ausência ao Trabalho segundo o Motivo e Gênero	10
Quadro 3.1 – Execução do Orçamento	12
Quadro 3.2 – Evolução Orçamental	13
Quadro 3.3 – Resumo do Movimento Financeiro	14
Quadro 4.1 – Evolução das Receitas	17
Quadro 4.2 – Execução Orçamental da Receita	18
Quadro 4.3 – Evolução da Despesa	19
Quadro 4.4 – Execução da Despesa	20
Quadro 4.5 – Fontes de Financiamento de Investimento	22
Quadro 4.6 – Plano Plurianual de Investimentos	23
Quadro 4.7 – Plano de Atividades Municipal	24
Quadro 4.8 – Análise da Dívida a Terceiros	25
Quadro 4.9 – Análise da Dívida de Terceiros	25
Quadro 4.10 – Limites de Endividamento Municipal	26
Quadro 4.11 – Indicadores de base para determinar a situação do Município	27
Quadro 4.12 – Rácios	27
Quadro 5.1 – Estrutura Patrimonial	30
Quadro 5.2 – Indicadores do Balanço	31
Quadro 5.3 – Demonstração de Resultados	32
Quadro 5.4 – Demonstração de Resultados Financeiros	33
Quadro 5.5 – Demonstração de Resultados Extraordinários	33
Quadro 6.1 – Ativo Bruto	39
Quadro 6.2 – Mapa das Amortizações	40
Quadro 6.3 – Mapa das Participações em Sociedades Societárias	41
Quadro 6.4 – Mapa das Participações em Sociedades Não Societárias	41
Quadro 6.5 – Mapa de Provisões	42
Quadro 6.6 – Mapa de demonstração do C.M.V.M.C.	42
Quadro 7.1 – Receita	46
Quadro 7.2 – Despesa	47
Quadro 7.3 – Evolução da Dívida total	48
Quadro 7.4 – Comparação da Dívida Total	49
Quadro 10.1 – Custos por Grupo de Centro de Custos	59
Quadro 10.2 – Total de Custos por Grupo – Atividades Municipais	60
Quadro 10.3 – Total de Custos por Grupo – Transferências para Entidade	61
Quadro 10.4 – Total de Custos por Grupo – Gestão de Equipamentos	61
Quadro 10.5 – Total de Custos por Grupo – Custos de Estrutura	62
Quadro 10.6 – Total de Custos por Funções	63

GRÁFICOS

Gráfico 2.1 – Estrutura dos Colaboradores	8
Gráfico 3.1 – Comparação entre a Despesa Orçamentada Corrigida e Executada	13
Gráfico 3.2 – Comparação entre a Receita Orçamentada e Executada	14
Gráfico 4.1 – Evolução das Receitas	16
Gráfico 4.2 – Estrutura da Despesa: Orçamento Inicial	18
Gráfico 4.3 – Despesa Corrente	20
Gráfico 4.4 – Estrutura da Despesa Corrente	21
Gráfico 4.5 – Despesa de Capital	21
Gráfico 4.6 – Estrutura da Despesa de Capital	22
Gráfico 10.1 – Custos por Grupo de Centro de Custos	60

I – INTRODUÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório de gestão reflete a atividade económica e financeira do Município de Murça do exercício de 2016. A sua elaboração foi orientada nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), cumprindo o preceituado do n.º 13.º do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e integra no mesmo documento, o relatório e os mapas de prestação de contas.

A construção do documento assenta numa estrutura que possibilita análises na ótica da contabilidade orçamental, contabilidade financeira, contabilidade patrimonial, e contabilidade de custos, refletindo numa perspetiva sistémica a situação económico-financeira do Município de Murça.

Com base nas óticas contabilistas referidas serão apensados um conjunto de mapas contabilísticos, importantes para aferir a qualidade da gestão municipal, que permitem a avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação de recursos aos objetivos realizados, bem como, explicam os níveis de execução atingidos com referência aos aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, que integram o presente documento.

A situação económica relativa ao exercício mantém-se alinhada com os objetivos traçados nos diversos setores de atividade, conforme é possível constatar no ponto 4.3, do presente relatório, através do Quadro 4.6 – Plano Plurianual de Investimentos e Quadro 4.7 – Plano de Atividades Municipais, refletindo respetivamente a execução de 54,69% e 86,49%. Verifica-se a este nível um acréscimo da atividade relacionada com o Plano Plurianual de Investimentos e um ligeiro decréscimo com a atividade inscrita no Plano de Atividades Municipais, respetivamente de 23,73% e 90,75%, relativamente ao exercício de 2015.

À semelhança do ocorrido na conta de gerência de 2015, conforme decorre do n.º 7 da lei n.º 73.º/2013 de 03 de setembro, o presente documento inclui, em anexo ao balanço, a demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro.

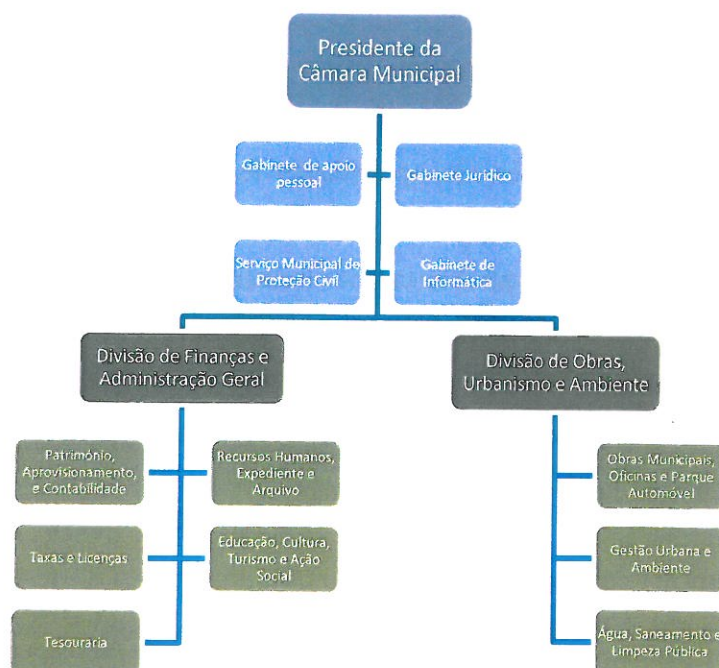
Por último, uma nota de apreço aos funcionários municipais, juntas de freguesia, coletividades, empresas e outros agentes económicos e sociais, bem como a todos os munícipes, pela colaboração e interação desenvolvida com a autarquia durante o ano de 2016.



II – ESTRUTURA ORGÂNICA

2 – ESTRUTURA ORGÂNICA

2.1 – MODELO ORGANIZACIONAL



Nos termos do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a organização, a estrutura e o funcionamento da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade, eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da racionalização de meios e da eficiência, na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados e da garantia da participação dos cidadãos.

Assim, de acordo com o despacho n.º 985/2013, adequado a Lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto o Município de Murça adotou um modelo de estrutura hierarquizada, conforme organograma apresentado, decompondo-se da seguinte forma:

- N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis: 2 (duas);
- N.º máximo de subunidades orgânicas: 8 (oito).

A supervisão da gestão deste modelo cabe ao presidente ou, no todo ou em parte, ao vereador em quem for delegada essa competência, nos termos do constante no organograma dos serviços municipais apresentado.

2.2 – RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são no seio de qualquer organização o motor de toda a atividade, servindo e colaborando de modo interligado entre si e demais sectores, em prol do sucesso da organização.

Neste ponto, pretende-se efetuar uma análise dos recursos humanos do município, abordando alguns aspetos que se consideram importantes de assinalar para conhecimento dos órgãos autárquicos. Os dados aqui apresentados foram extraídos do Balanço Social do Município do ano de 2015 e 2016.

Salienta-se que os dados aqui apresentados incluem também o pessoal não docente, como resultado do contrato de execução no âmbito do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que estabeleceu o novo quadro de transferências de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, assinado em 16 de Setembro de 2008, entre o Município de Murça e o Ministério da Educação.

Na estrutura dos colaboradores (gráfico 2.1), verifica-se uma diferença de 6% entre os géneros masculino e feminino no universo de 121 trabalhadores. A vinculação destes funcionários tem a seguinte distribuição: 2 em comissão de serviço, 119 em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

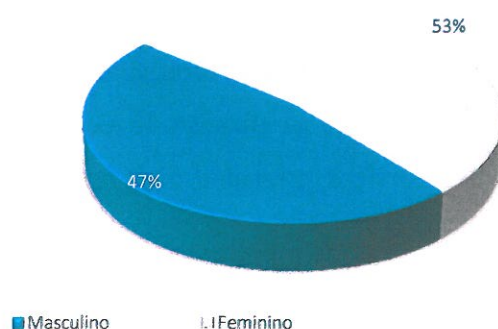


Gráfico 2.1 – Estrutura dos Colaboradores

Com base no constante no quadro 2.1 – Grupo de pessoal por sexo, verifica-se que existe uma diferença de 4 trabalhadores entre homens e mulheres no ano de 2016, mais 3 mulheres e 1 homem quando comparado com o ano de 2015.

Quadro 2.1 – Grupo de Pessoal por Sexo

Grupo de Pessoal por Sexo				
	2015		2016	
Grupo de pessoal	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Dirigente - Intermediário	2	0	2	0
Técnico superior	10	3	10	5
Informática	1	1	1	1
Assistente Técnico	8	23	8	23
Assistente Operacional	30	34	30	35
Outros	3	1	4	1
Total	54	62	55	65

Da distribuição dos efetivos pelos vários escalões etários, podemos verificar pelo Quadro 2.2, que a faixa etária entre 55-59 é a que concentra o maior número de funcionários, seguida pela faixa entre 50-54, em ambos os anos.

O quadro a seguir apresentado, oferece uma perspetiva completa desta realidade.

Quadro 2.2 – Efetivos Segundo o Escalão Etário

Efetivos segundo escalão etário				
	2015		2016	
Faixas Etárias	N.º	%	N.º	%
Menos de 20	0	0,00%	0	0,00%
20-24	0	0,00%	0	0,00%
25-29	0	0,00%	0	0,00%
30-34	6	5,17%	4	3,31%
35-39	14	12,07%	16	13,22%
40-44	15	12,91%	17	14,05%
45-49	19	16,38%	16	13,22%
50-54	29	25,00%	24	19,83%
55-59	28	24,14%	32	26,45%
60-64	5	4,31%	9	7,44%
65-69	0	0,00%	3	2,48%
Total	116	100,00%	121	100,00%

O Quadro 2.3 apresenta a estrutura habilitacional dos funcionários, demonstrando que o 9.º ano de escolaridade é aquele que maior peso tem, 23,30% em 2015 e 23,30% e, 2016.

Quadro 2.3 – Estrutura Habilitacional

Estrutura Habilitacional				
	2015		2016	
Nível de Escolaridade	N.º	%	N.º	%
Menos de 4 anos de escolaridade	0	0,0%	0	0,0%
4º ano de escolaridade	17	14,7%	18	14,9%
6º ano de escolaridade	20	17,2%	20	16,5%
9º ano de escolaridade	27	23,3%	27	22,3%
11º ano de escolaridade	5	4,3%	5	4,1%
12º ano ou equivalente	25	21,6%	24	19,8%
Bacharelato	2	1,7%	2	1,7%
Licenciatura	17	14,7%	22	18,2%
Mestrado	3	2,6%	3	2,5%

No que se refere à antiguidade do pessoal (quadro 2.4), podemos verificar que a agrupamento de antiguidade «de 5 a 9 anos» é aquela que tem maior número de funcionários, seguida pelo agrupamento «de 10-14», em ambos os anos. O acréscimo verificado no agrupamento “5 a 9 anos” deveu-se à existência de funcionários em mobilidade.

Quadro 2.4 – Agrupamentos de Antiguidade

Agrupamentos de Antiguidade				
Agrupamentos de antiguidade	2015		2016	
	Nº	%	Nº	%
Até 5 anos	1	0,86%	1	0,83%
5 a 9 anos	21	18,10%	27	22,31%
10 a 14 anos	26	22,41%	23	19,01%
15 a 19 anos	19	16,38%	20	16,53%
20 a 24 anos	21	18,10%	18	14,88%
25 a 29 anos	21	18,10%	22	18,18%
30 a 34 anos	4	3,45%	7	5,79%
35-39 anos	2	1,72%	2	1,65%
40 ou mais	1	0,86%	1	0,83%

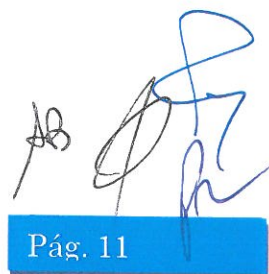
O quadro 2.5 apresenta por motivo e género, o número de dias de ausências ao trabalho, que perfizeram o total de 1.824 dias. Podemos assim constatar que o motivo, doença, é aquele que maior número de ausências ao trabalho provoca.

Constata-se que no ano de 2016, relativamente a 2015 houve um decréscimo de ausências ao trabalho de 294 dias.

Quadro 2.5 – Ausência ao Trabalho Segundo o Motivo e Género

Dias de Ausência				
Motivo	2015		2016	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Casamento	0	0	0	11
Proteção na Parentalidade	13	5	28	24
Falecimento de familiar	10	20	16	14
Doença	810	675	308	502
Por acid. em serviço ou doença prof.	113	0	179	13
Trabalhador Estudante	2	0	24	0
Assistência a familiares	2	4	2	11
Com perda de vencimento	51	14	0	210
Por Conta do Período de Férias	118	146	139	184
Greve	1	3	0	0
Outros	75	56	91	68
Total	1195	923	787	1037

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



3 - EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

3.1 – ORÇAMENTO INICIAL, FINAL E EXECUTADO

Esta comparação permite aferir a fiabilidade do orçamento apresentado e a capacidade da sua execução face ao volume de receitas efetivamente arrecadadas.

Quadro 3.1 – Execução do Orçamento do ano de 2016

Designação	Orçamento		Execução (c)	Desvio	Taxa de Execução
	Inicial (a)	Final (b)		(b) - (c)	
Receitas	7.946.048,00	8.420.138,16	7.414.707,34	1.005.430,82	88,06%
Correntes	6.681.870,00	6.479.943,25	5.943.173,43	536.769,82	91,72%
Capital	1.264.178,00	909.178,00	440.517,00	468.661,00	48,45%
Outras Receitas		1.031.016,91	1.031.016,91	0,00	100,00%
Despesas	7.946.048,00	8.418.238,16	7.073.625,81	1.344.612,35	84,03%
Correntes	5.708.070,00	5.556.169,78	5.040.646,73	515.523,05	90,72%
Capital	2.237.978,00	2.862.068,38	2.032.979,08	829.089,30	71,03%

O orçamento inicial e final apresentam valores distintos, conforme se pode verificar no quadro 3.1, devido à inscrição do saldo de gerência do ano anterior e outras modificações orçamentais ao orçamento da despesa e da receita, realizadas durante o ano de 2016. As variações do quadro revelam, em termos relativos, uma taxa da execução da receita de 88,06%, e uma taxa da execução da despesa de 84,03%.

Para os resultados da execução orçamental apresentados contribuíram as receitas correntes com 91,72%, e de capital com 48,45%, financiando as despesas correntes e de capital na sua totalidade, que tiveram uma taxa de execução de 90,72% e 71,03% respetivamente.

A despesa paga totalizou 7.073.625,81€, representando em termos orçamentais 89,51% dos compromissos do exercício que atingiram o valor de 7.902.736,27€, sendo que os compromissos futuros totalizam 7.839.432,96€.

Da análise do Quadro 3.2, verifica-se um acréscimo da receita cobrada e da despesa executada entre o ano de 2014 e 2015, fruto essencialmente da assunção de compromissos assumidos na celebração dos protocolos assinados com a EDP – Gestão da produção de Energia, S.A, no âmbito das medidas de compensação e minimização da barragem hidrelétrica do Tua, tendo como objetivo a reabilitação da captação e estação elevatória existente ou, em alternativa, reformulação do sistema de abastecimento considerando a perda da atual captação e a realização de um novo caminho a uma cota superior marginal à futura albufeira, com características idênticas ao atual, e o Projeto de

valorização do patrimônio Cultural do Vale do Tua, protocolo entre a Direção Regional de Cultura do Norte e o Município de Murça para reabilitação da Igreja da Misericórdia de Murça.

Entre 2015 e 2016, cresce apenas a execução da despesa, verificando-se uma diminuição das receitas cobradas de cerca de 3,15%.

Quadro 3.2 – Evolução Orçamental

Designação	Execução 2014	Execução 2015	Execução 2016
Receitas	6.613.952,03	7.656.553,14	7.414.707,34
Despesas	6.564.557,38	6.625.436,23	7.073.625,81

Os gráficos seguintes apresentam, respetivamente, a comparação entre o Orçamento (previsões corrigidas) e os valores executados, desagregados pela sua natureza económica (corrente e capital) do ano de 2016.

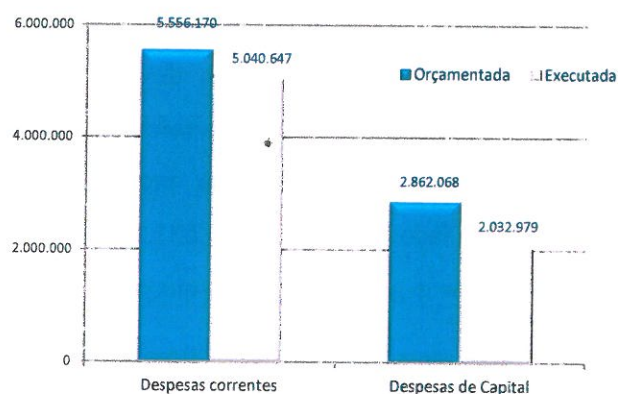


Gráfico 3.1 – Comparação entre a Despesa Orçamentada Corrigida e Executada

Apesar do desvio existente entre o valor orçado e o executado, verifica-se que as despesas correntes contribuíram mais para o grau de execução das despesas totais com uma realização de 90,72%, do que as despesas de capital, com uma taxa de realização de 71,03%. Contribuíram para este efeito os recursos financeiros realizados, sendo 67,98% afetos ao pagamento das despesas correntes e 27,42% ao pagamento das despesas de capital, sendo que 4,6% do valor da receita total transitou como saldo de gerência para o ano de 2017.

O gráfico 3.2, a seguir apresentado, permite analisar a natureza da receita. Verifica-se que a execução da receita corrente é de 91,7%, e a receita de capital é de 48,5%. Nas outras receitas a execução é de 100%, reportando-se esse valor ao saldo de gerência do ano anterior.

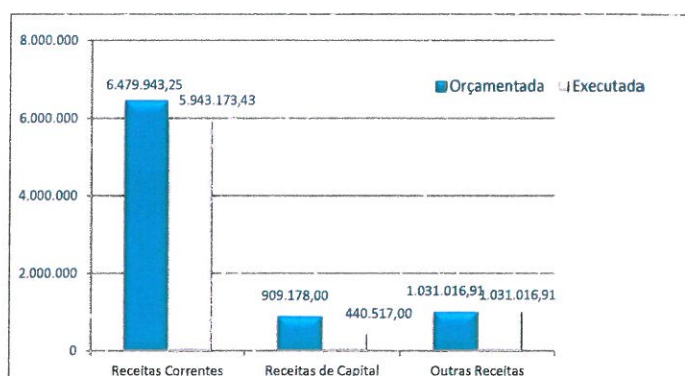


Gráfico 3.2 – Comparação entre a Receita Orçamentada e Executada

3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

As dotações orçamentais oscilaram face aos sucessivos ajustamentos das previsões, traduzindo-se em 11 modificações ao orçamento da despesa e 1 modificação ao orçamento da receita. Este processo implicou a inscrição/reforço e a redução/anulação de valores em diferentes classificações económicas no montante respetivamente de 2.042.312,85€ e 1.570.12,69€, do lado da despesa e 1.031.116,91€ e 556.926,75€, do lado da receita, permitindo agilizar a gestão, tanto no que se refere à origem como à aplicação de fundos.

3.3 – RESUMO DOS MOVIMENTOS FINANCEIROS DE 2016

O saldo a transitar para 2017, no que respeita às operações orçamentais e não orçamentais é respetivamente de 341.181,53€ e 73.033,32€.

O quadro 3.3, a seguir apresentado, faz um breve resumo dos movimentos financeiros da autarquia no ano de 2016.

Quadro 3.3 – Resumo do Movimento Financeiro de 2016

Designação	Operações Orçamentais	Operações não Orçamentais	Total
(1) Saldo Transitado de 2016	1.031.116,91	51.840,48	1.082.957,39
(2) Receitas arrecadadas	6.383.690,43	497.900,18	6.881.590,61
(3) Despesas efectuadas	7.073.625,81	476.707,34	7.550.333,15
Saldo a transitar para 2017 (1+2-3)	341.181,53	73.033,32	414.214,85

IV – PROCESSO ORÇAMENTAL

Two handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signature on the left is smaller and more compact, while the one on the right is larger and more stylized, with a prominent loop at the top.

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

4.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

A análise deste capítulo é feita considerando o grau de execução da receita cobrada, face à receita inicialmente prevista e comparada com exercícios anteriores.

A autonomia financeira da autarquia depende dos meios colocados ao seu dispor para a prossecução dos fins próprios, sendo relevante referir que os resultados da execução orçamental estão fortemente dependentes de fundos externos (estatais e comunitários).

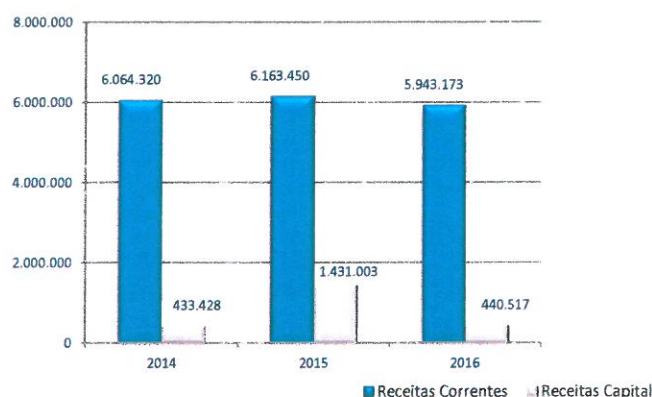


Gráfico 4.1 – Evolução das Receitas no período 2014-2016

As receitas correntes apresentaram um acréscimo de 1,63% entre 2014 e 2015, e um decréscimo de 3,57% entre 2015 e 2016.

As receitas de capital aumentaram 322,45% de 2014 para 2015, devido à inscrição de receitas extraordinárias relacionadas fundamentalmente como a assinatura do protocolo assinado entre o Município de Murça e a EDP- assinados com a EDP – Gestão da produção de Energia, S.A, no âmbito das medidas de compensação e minimização da barragem hidrelétrica do Tua, tendo como objetivo a reabilitação da captação e estação elevatória existente ou, em alternativa, reformulação do sistema de abastecimento considerando a perda da atual captação e a realização de um novo caminho a uma cota superior marginal à futura albufeira, com características idênticas ao atual.

A diminuição de cerca de 69,21% de 2015 para 2016, tem como fundamento principal o facto de não ter entrado qualquer receita de âmbito extraordinário, aproximando-se o valor ao recebido em 2014, repondo a normalidade no que se refere a esta componente da receita.

Da análise ao quadro 4.1, podemos constatar mais aprofundadamente a evolução da receita por classificação económica desagregada, nas suas diversas componentes.

Entre o ano financeiro de 2014-2015, as receitas globais aumentaram 15,76%. Este facto deve-se fundamentalmente à assinatura no ano de 2015, dos protocolos com as entidades referidas anteriormente.

Embora entre 2015 e 2016 se tenha verificado um decréscimo de 3,16% nas receitas totais, o valor reflete o Saldo de Gerência do ano de 2015, o qual contém o valor de 1.000.000,00€, recebido no ano de 2015, referente aos protocolos referenciados anteriormente.

Quadro 4.1 – Evolução das Receitas

Designação	2014		2015		2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<i>Receitas Correntes</i>	6.052.614,44	91,5%	6.163.469,58	80,5%	5.943.173,43	80,2%
01 Impostos Directos	517.179,17	7,8%	513.664,63	6,7%	451.248,56	6,1%
02 Impostos Indirectos	19,22	0,0%	31,00	0,0%	0,00	0,0%
04 Taxas, Multas e Out. Penal.	126.480,68	1,9%	106.355,31	1,4%	112.376,26	1,5%
05 Rendimentos de Propriedade	279.440,18	4,2%	212.987,11	2,8%	214.846,11	2,9%
06 Transferências Correntes	4.528.169,42	68,5%	4.756.571,61	62,1%	4.660.932,03	62,9%
07 Venda de Bens e Serviços	600.561,50	9,1%	510.101,98	6,7%	469.062,79	6,3%
08 Outras Receitas Correntes	764,27	0,0%	63.757,94	0,8%	34.707,68	0,5%
<i>Receitas de capital</i>	433.428,42	6,6%	1.431.003,00	18,7%	440.517,00	5,9%
09 Venda Bens de Investimento	0,00	0,0%	5.640,00	0,1%	9.790,00	0,1%
10 Transferência de Capital	433.428,42	6,6%	1.425.363,00	18,6%	430.727,00	5,8%
11 Activos Financeiros	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
12 Passivos Financeiros	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
13 Outras Receitas de Capital	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
<i>Outras Receitas</i>	127.909,17	1,9%	62.100,56	0,8%	1.031.016,91	13,9%
15 Rep. n/ abat. nos Pagam.	1.951,75	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
16 Saldo da Gerência Anterior	125.957,42	1,9%	62.100,56	0,8%	1.031.016,91	13,9%
Total	6.613.952,03	100,0%	7.656.573,14	100,0%	7.414.707,34	100,0%

4.1.1 – Grau de Execução da Receita

O Quadro 4.2 permite analisar e comparar a receita cobrada com a receita prevista no orçamento inicial e corrigido e consequentemente constatar os correspondentes desvios e taxas de execução. Com base na relação receita cobrada/orçamento corrigido, verifica-se que a execução orçamental é de 88,06%.

Quadro 4.2 – Execução Orçamental da Receita

Designação	Orç. Inicial (A)	Orç. Corrigido (B)	Receita Cobrada (C)	Desvio (C-B)	Execução
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
Receitas Correntes	6.681.870,00	6.479.943,25	5.943.173,43	-536.769,82	91,7%
01 Impostos Directos	554.900,00	484.900,00	451.248,56	-33.651,44	93,1%
02 Impostos Indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
04 Taxas, Multas e Out. Penal.	130.469,00	128.469,00	112.376,26	-16.092,74	87,5%
05 Rendimentos Propriedade	255.100,00	255.100,00	214.846,11	-40.253,89	84,2%
06 Transferências Correntes	4.719.901,00	4.719.901,00	4.660.932,03	-58.968,97	98,8%
07 Venda Bens e Serviços	934.500,00	804.573,25	469.062,79	-335.510,46	58,3%
08 Outras Receitas Correntes	87.000,00	87.000,00	34.707,68	-52.292,32	39,9%
Receitas de Capital	1.264.178,00	909.178,00	440.517,00	-468.661,00	48,5%
09 Venda Bens Investimento	4.000,00	4.000,00	9.790,00	5.790,00	244,8%
10 Transferências de Capital	1.260.178,00	905.178,00	430.727,00	-474.451,00	47,6%
11 Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	-
12 Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	-
13 Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Receitas	0,00	1.031.016,91	1.031.016,91	-100,00	100,0%
15 Rep. n/abatidas nos pagament.	0,00	100,00	0,00	-100,00	0,0%
16 Saldo da Gerência anterior	0,00	1.031.016,91	1.031.016,91	0,00	100,0%
Total	7.946.048,00	8.420.238,16	7.414.707,34	-1.005.530,82	88,06%

4.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

A análise da despesa, neste ponto, será efetuada na ótica da classificação económica. Depois de uma breve referência aos valores orçamentados e sua comparação com os valores executados, o que permite examinar o nível de realização das despesas e apurar os eventuais desvios, será dado um maior destaque às despesas afetas às Grandes Opções do Plano e em especial às executadas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação apresenta-se a seguir o gráfico 4.2 que expõe a estrutura da despesa prevista em termos de orçamento inicial.

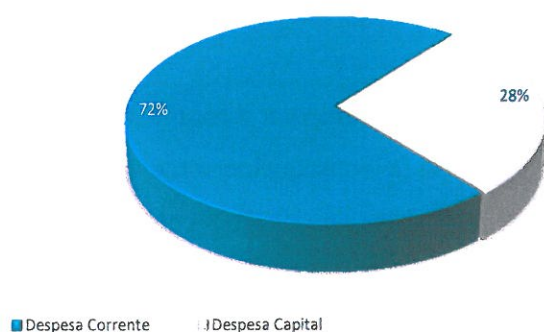


Gráfico 4.2 – Estrutura da Despesa: Orçamento Inicial

4.2.1 – Evolução da Despesa

A evolução das despesas ao longo do triênio apresenta um perfil crescente, como é possível verificar no quadro 4.3.

Quadro 4.3 – Evolução da Execução da Despesa

Designação	2014		2015		2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<i>Despesas Correntes</i>	<i>4.776.440,47</i>	<i>72,8%</i>	<i>4.971.128,99</i>	<i>75,0%</i>	<i>5.040.646,73</i>	<i>71,3%</i>
01 Despesas com Pessoal	2.360.698,61	36,0%	2.249.349,20	34,0%	2.193.887,24	31,0%
02 Aquisição de Bens e Serviços	1.890.080,47	28,8%	2.101.125,56	31,7%	2.136.598,49	30,2%
03 Encargos Correntes da Dívida	242.456,91	3,7%	200.926,96	3,0%	129.933,64	1,8%
04 Transferências Correntes	252.382,51	3,8%	389.727,48	5,9%	484.721,81	6,9%
05 Subsídios	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
06 Outras Despesas Correntes	30.821,97	0,5%	29.999,79	0,5%	95.505,55	1,4%
<i>Despesas de capital</i>	<i>1.788.116,91</i>	<i>27,2%</i>	<i>1.654.307,24</i>	<i>25,0%</i>	<i>2.032.979,08</i>	<i>28,7%</i>
07 Aquis. Bens de Investimentos	430.031,07	6,6%	275.342,89	4,2%	867.623,63	12,3%
08 Transferência de Capital	159.064,32	2,4%	165.235,96	2,5%	158.535,86	2,2%
09 Ativos Financeiros	0,00	0,0%	50.478,00	0,8%	50.478,00	0,7%
10 Passivos Financeiros	1.199.021,52	18,3%	1.163.250,39	17,6%	956.341,59	13,5%
11 Outras Despesas de Capital	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Total	6.564.557,38	100,0%	6.625.436,23	100,0%	7.073.625,81	100,0%

A despesa corrente cresceu cerca de 4% entre 2014 e 2015 e cerca de 1,4% entre 2015 e 2016.

Quanto à despesa de capital, decresceu cerca de 7,5% entre 2014 e 2015 e cresceu cerca de 23% entre 2015 e 2016. O aumento da despesa deve-se, em boa medida ao aumento da aquisição de bens e serviços correntes e de capital.

4.2.2 – Grau de Execução da Despesa

O quadro 4.4 resume na ótica da classificação econômica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores corrigidos com os efetivamente pagos.

Da análise do quadro em referência verifica-se que a estrutura do orçamento inicial sofreu um acréscimo de 5,97 %, em consequência das modificações orçamentais para a inscrição/reforço, designadamente do saldo de gerência do ano anterior (1.031.016,91€).

Quadro 4.4 – Execução da Despesa

Designação	Orç. Inicial (A)	Orç. Corrigido (B)	Execução (C)	Desvio (C-B)	Execução
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
Despesas Correntes	5.708.070,00	5.556.169,78	5.040.646,73	-515.523,05	90,7%
01 Despesas com Pessoal	2.367.420,00	2.248.790,17	2.193.887,24	-54.902,93	97,56%
02 Aquisição de Bens e Serviços	2.610.000,00	2.554.144,42	2.136.598,49	-417.545,93	83,65%
03 Encargos Correntes da Dívida	184.600,00	153.162,23	129.933,64	-23.228,59	84,83%
04 Transferências Correntes	507.000,00	501.072,96	484.721,81	-16.351,15	96,74%
05 Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
06 Outras Despesas Correntes	39.050,00	99.000,00	95.505,55	-3.494,45	96,47%
Despesas de capital	2.237.978,00	2.862.068,38	2.032.979,08	-829.089,30	71,0%
07 Aquis. Bens de Investimentos	983.700,00	1.628.284,47	867.623,63	-760.660,84	53,28%
08 Transferência de Capital	230.000,00	211.219,91	158.535,86	-52.684,05	75,06%
09 Activos Financeiros	50.478,00	50.478,00	50.478,00	0,00	100,00%
10 Passivos Financeiros	973.800,00	972.086,00	956.341,59	-15.744,41	98,38%
11 Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	7.946.048,00	8.418.238,16	7.073.625,81	-1.344.612,35	84,0%

4.2.3 – Execução da Despesa Corrente

A despesa corrente foi executada num total de 5.040.646,73€, evidenciando um grau de execução de 90,70%, como se pode constatar no quadro 4.4. A execução das rubricas revela um desvio de 9,30%, relativamente ao orçamento corrigido, em contraponto com o desvio verificado em 2015 de 12,20%.

De forma a realçar a execução de cada agrupamento da despesa corrente face ao valor do orçamento inicial corrigido, apresenta-se a seguir o gráfico 4.3.

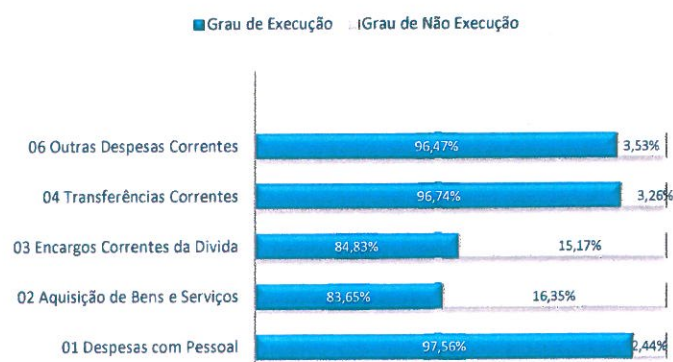


Gráfico 4.3 – Despesa Corrente

O gráfico 4.4 a seguir apresentado, espelha a estrutura da execução das despesas correntes, realçando o peso das despesas com pessoal, as quais representam 43,00% do total das despesas correntes. Esta rubrica e a de aquisição de serviços perfazem 85,00%

do total da despesa corrente executada, sendo portanto as rubricas que maior peso têm na execução da despesa corrente desta autarquia.

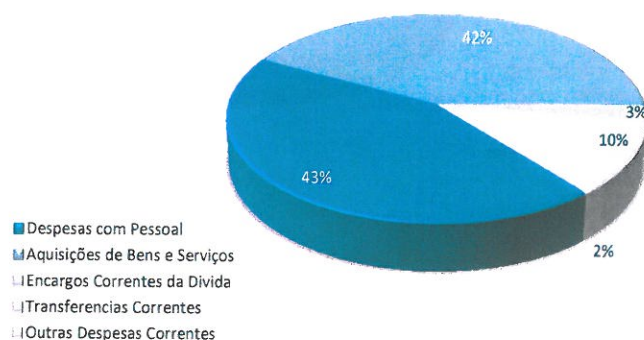


Gráfico 4.4 – Estrutura da Despesa Corrente

4.2.4 – Execução da Despesa de Capital

O Gráfico 4.5 permite perceber a desagregação das despesas de capital, na sua relação entre a despesa orçamentada e a respetiva taxa de execução.

Assim, verifica-se que o agrupamento económico dos ativos financeiros e dos passivos financeiros teve uma execução respetiva de 100% e de 98,38%.

Tanto o agrupamento de aquisição de bens de capital e das transferências de capital, mostram uma execução respetiva de 75,06% e de 53,28%.



Gráfico 4.5 – Despesa de Capital

O gráfico 4.6, a seguir apresentado, traduz o perfil da estrutura da despesa de capital.

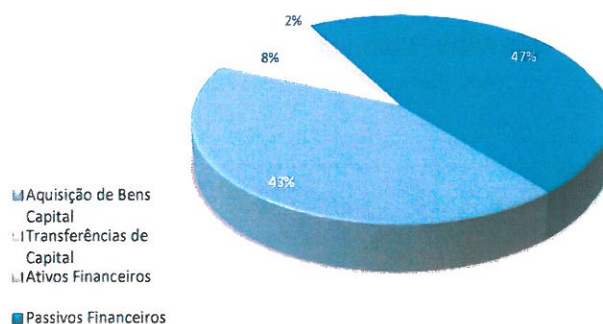


Gráfico 4.6 – Estrutura da Despesa de Capital

Da leitura do mesmo verifica-se que, a aquisição de bens de capital representou 43,00% da despesa de capital, significando na estrutura global da despesa 12,27%. As transferências de capital (8,00%), os ativos financeiros (2,00%) e os passivos financeiros (47,00%), significam (27,00%) do total da despesa de capital.

O investimento nos anos em análise tem tido como fontes de financiamento, conforme se pode observar no Quadro 4.5, as receitas provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (F.E.F.), a venda de bens de investimento e no ano de 2015, extraordinariamente a receita proveniente os protocolos estabelecidos com a EDP – Gestão da produção de Energia, S.A e a Direção regional de Cultura do Norte (1.000.000,00€).

Quadro 4.5 – Fontes de Financiamento de Investimento

Designação	2014		2015		2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Transferências de Capital	433.428,42	100%	1.425.363,00	100%	430.727,00	97,8%
	0,00	0,0%	5.640,00	0,4%	9.790,00	2,2%
Total	433.428,42	100%	1.431.003,00	100%	440.517,00	100%

4.3 – ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano contêm as linhas orientadoras do desenvolvimento estratégico municipal, organizando-se por objetivos, programas, projetos e ações. Fazem parte deste documento o Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais.

Quadro 4.6 – Plano Plurianual de Investimentos

Objectivos	Plano Plurianual Investimentos			
	Orçado	Executado	%	% Execução
1.1.1. Administração Geral	81.622,53	39.338,72	4,28%	48,20%
2.4.2. Ordenamento do Território	226.030,86	193.606,37	21,09%	85,65%
2.4.3. Saneamento	11.000,00	8.881,42	0,97%	80,74%
2.4.4. Abastecimento de Água	173.801,32	145.391,97	15,84%	83,65%
2.4.6. Proteção do Meio Ambiente	189.167,76	56.921,99	6,20%	30,09%
2.5. Serviços Culturais, Recreat. e Relig.	174.480,00	15.061,57	1,64%	8,63%
3.2. Indústria e Energia	169.143,00	167.960,82	18,29%	99,30%
3.3.1. Transportes e Comunicações	603.039,00	240.460,77	26,19%	39,87%
4.3.0. Diversos	50.478,00	50.478,00	5,50%	100,00%
Total	1.678.762,47	918.101,63	100%	54,69%

O quadro 4.6, anteriormente apresentado, evidência a estrutura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) por objetivos, comparando o valor orçado com o valor executado. O cálculo do grau de execução do PPI, tem em consideração o volume de despesa paga relativamente ao volume de dotações inscritas no plano. O valor inicialmente previsto, no ano em análise, para o PPI, totalizou 1.678.762,47€, tendo-se executado 918.101,63€.

Destaca-se em termos de execução os objetivos: Diversos (100%), que respeita à participação anual do Município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), Indústria e Energia (99,30%), Ordenamento do Território (85,65%), Abastecimento de Água (83,65%) e Saneamento (80,74%).

O quadro 4.7, a seguir apresentado reflete as áreas de atividades mais relevantes levadas a efeito no ano de 2016.

A execução deste plano atingiu 86,49% do orçado, sendo que exceto os objetivos ação social e agricultura, silvicultura e caça, todos os restantes têm taxas de execução superior a 70,00%, refletindo o compromisso com as grandes despesas de funcionamento da administração e do território, apoio à comunidade através de transferências para associações e coletividades e Juntas de freguesia.

Quadro 4.7 – Plano de Atividades Municipal

Objectivos	Plano de Atividades Municipal			
	Orçado	Executado	%	% Execução
1.1.1. Administração Geral	215.269,29	196.074,72	15,0%	91,1%
1.2.1. Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	110.987,38	104.287,38	8,0%	94,0%
2.1.1.2. Ensino Não Superior	387.785,03	307.920,78	23,5%	79,4%
2.1.1.3. Ensino Profissional	62.981,06	62.726,27	4,8%	99,6%
2.3.2. Ação Social	6.594,26	4.818,26	0,4%	73,1%
2.5.1. Cultura	94.801,76	80.908,76	6,2%	85,3%
2.5.2. Desporto Recreio e Lazer	68.450,00	68.450,00	5,2%	100,0%
2.5.3. Outras Atividades Cívicas e Religiosas	77.796,91	58.623,00	4,5%	75,4%
3.1.1. Agricultura, Silvicultura e Caça	10.000,00	5.000,00	0,4%	50,0%
3.2.2. Energia	261.127,00	235.108,60	17,9%	90,0%
3.3.1. Transportes Rodoviários	8.238,00	8.238,00	0,6%	100,0%
4.2.1.1. Assoc. de Mun. do Vale do Douro Norte	38.600,00	34.314,00	2,6%	88,9%
4.2.1.4 Freguesias	162.103,00	143.555,86	11,0%	88,6%
4.3.3. Ação Social - Âmbito de Projetos Especiais	10.000,00	0,00	0,0%	0,0%
Total	1.514.733,69	1.310.025,63	100%	86,49%

4.4 – ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

A leitura da evolução da dívida do Município deve ter em consideração os esforços de investimento para manutenção de um desenvolvimento sustentado, as dinâmicas de contenção ao nível das despesas correntes ainda que fortemente dificultados pela crise económica e financeira em que vivemos atualmente, sendo que as despesas correntes tendem a absorver a maior parte das dotações orçamentais, por se reportarem as necessidades de funcionamento do concelho, no que se refere à sua qualidade de vida (recolha de resíduos sólidos, abastecimento de água, transportes escolares, transferências para associações e coletividades, bem como nas mais diversas áreas de atuação do município).

O prazo médio de pagamento a fornecedores (PMP) a 31-12-2016, era de 54 dias (70 dias a 31-12-2015), facto que evidencia o esforço do município para pagar a fornecedores dentro do prazo médio de 90 dias conforme institui a lei dos compromissos e pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro).

Da análise dos documentos verifica-se que as despesas correntes pesam mais que as despesas de capital. Do valor total da execução da despesa (5.040.646,73€), 71,30% diz respeito à despesa corrente, cabendo o restante à despesa de capital (28,70%).

De forma a evidenciar a evolução da dívida nos últimos três anos, apresenta-se a seguir o quadro 4.8, que traduz de forma direta a dívida do município a terceiros entre 2014 e 2016, conforme informação constante no passivo do respetivo balanço.

Quadro 4.8 – Análise da Dívida a Terceiros

Designação	2014	2015	2016
Fundo de Apoio Municipal ML prazo	302.870,83	252.392,83	201.914,83
Dívida de empréstimos M/L prazos	7.157.168,87	5.977.818,48	5.005.089,99
Dívida de empréstimos C/ prazo	957.700,00	973.800,00	990.186,90
Dívidas a fornecedores de curto prazo	435.244,33	346.466,87	309.064,55
Estado e Outros Entes Públicos	58.304,69	30.339,89	32.212,83
Fundo de Apoio Municipal curto prazo	50.478,00	50.478,00	50.478,00
Outros credores de curto prazo	5.224,98	105.142,93	51.680,68
Dívida total	8.966.991,70	7.736.439,00	6.640.627,78
Taxa de crescimento da dívida		-13,70%	-14,20%

A dívida global do município tem vindo a descer, conforme é possível verificar no quadro. Entre 2014 e 2015 e entre 2015 e 2016 decresceu respetivamente 13,70% e 14,20%.

Quadro 4.9 – Análise da Dívida de Terceiros

Designação	2014	2015	2016
Contribuintes c/c	-	164,30	989,18
Utentes c/c	37.590,53	34.679,55	29.886,09
Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa	14.246,05	13.269,06	28.936,98
Estado e outros Entes Públicos	98.455,48	66.396,47	61.915,38
Dívida total	150.292,06	114.509,38	121.727,63
Taxa de crescimento da dívida		-23,8%	6,3%

Conforme se pode verificar pelo quadro 4.9, a dívida de terceiros diminuiu 23,8% entre 2014 e 2015 e aumentou 6,3% em 2016. Este acréscimo ficou a dever-se sobretudo ao aumento das dívidas de contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

4.5 – CÁLCULO DO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL EM 2016

A análise deste ponto requer uma leitura enquadrada nos pressupostos contidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime das autarquias locais e das entidades intermunicipais, levando naturalmente a resultados diferentes dos apresentados no ponto anterior, onde o cálculo assenta diretamente nos valores observados nas demonstrações financeiras e não num conjunto articulado de conceitos constantes no artigo 52.º da norma anteriormente citada.

Numa leitura global do quadro 4.10, constata-se que relativamente ao limite da dívida total para o ano de 2016 (8.967.442 €), o município apresenta em 31-12-2016 uma margem de endividamento de 2.479.126,05€.

Pese embora, se tenha verificado o desagravamento dos indicadores, conforme se pode constatar no quadro 4.11, o Município mantém a obrigação de continuar a cumprir o plano de saneamento financeiro, que terminará com a conclusão da amortização do empréstimo no ano de 2022.

Neste seguimento, e de forma a sistematizar o que atrás foi referido, apresenta-se o quadro 4.10 e 4.11 para análise da dívida total do município para 2016 e indicadores de base para determinar da situação de saneamento ou recuperação financeira.

Quadro 4.10- Dívida Total do Município para 2016

Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais)				
1. Receita Corrente Líquida 2014	2. Receita Corrente Líquida 2015	3. Receita Corrente Líquida 2016	4. Total (1+2+3)	5. Média da receita corrente líquida (4. /3)
5.724.466	6.052.614	6.157.803	17.934.883	5.978.294
Limite dívida total 2014 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)				
Limite da dívida total (a)		8.967.442		

Cálculo da Dívida Total			
Conta	Designação	01-01-2016	31-12-2016
22.1	Fornecedores C/C	253.865,67	225.484,07
22.8	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	0,00	8.758,03
23.1.1.1.1	Empréstimos de Curto Prazo	973.800,00	990.186,90
23.1.2.1.1	Empréstimos ML Prazo	5.977.818,48	5.005.089,99
24	Estado e Outros Entes Públicos	346,17	0,00
26.1	Fornecedores de Imobilizado	74.925,65	37.956,04
26.8.4	Credores de Transferências de Autarquias Locais	8.641,88	3.282,00
26.8.9	Credores Diversos	92.329,84	44.444,60
Total Parcial		7.381.727,69	6.315.201,63

Listagem do Endividamento das Entidades Relevantes (art.º 54.º da Lei 73/2013, de 3 setembro)		
Entidades Relevantes		
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua-Associação ADRVT	109,88	*
Associação Nacional de Municípios Portugueses	288,22	233,17
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	326,52	255,43
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	100.453,85	240.119,34
Comunidade Intermunicipal do Douro	0,00	0,00
Escola Profissional de Murça	173.891,58	171.873,78
Fundação Museu do Douro	2.577,00	751,44
Total de Endividamento (b)	7.659.374,74	6.488.315,45

Cumprimento da Redução do Excesso de Endividamento	
Artº 52 da Lei 73/2013 de 03 de Setembro, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	
1. Margem de Endividamento em 01-01-2016 (b-a)	1.308.066,76
2. Variação do Endividamento em 2016	-1.171.059,29
3. Excesso de Endividamento em 31-12-2016 (b-a)	0,00
4. Margem de Endividamento em 31-12-2016 (b-a)	2.479.126,05
Cumprimento do pressuposto na alínea a) do n.º3 do artº 52 da Lei 73/2013 de 03 de Setembro	Sim

* A entidade não remeteu informação apesar de solicitada pelo Município de Murça

É de referir que, conforme determina o referido plano, o Município de Murça, terminou o ano de 2016, dentro do limite da dívida total, cumprindo os indicadores financeiros no quadro da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime das autarquias locais e das entidades intermunicipais, excetuando o indicador “Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos”, que ainda se verifica.

Quadro 4.11 – Indicadores de base para determinar da situação de saneamento ou recuperação financeira

Saneamento Financeiro	Situação			Recuperação Financeira	Situação		
	2014	2015	2016		2014	2015	2016
Dívida total= ou > média das receitas correntes dos últimos três anos.	x	x	x	Dívida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos.			
Dívida total, excluindo empréstimos > 0,75 da média das receitas dos últimos três anos.							
Dívida total > 2,25* média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3* a média das receitas dos últimos 3 anos.							

4.6 – INDICADORES DE GESTÃO

A criação de indicadores de gestão, tipicamente denominados de rácios, tem sobretudo por objetivo, o auxílio à função de análise, supervisão e tomada de decisão ao longo da atividade económica da autarquia. Deste modo, apresentamos no quadro 4.11, aqueles que de uma forma geral demonstram a estrutura do desempenho financeiro deste Município.

Quadro 4.12 – Rácios

Tipologia dos Indicadores	Razão
Rácio de Gestão	
a) Receitas Totais/Despesas Totais	104,82%
b) Receitas Correntes/Despesas Correntes	117,90%
c) Receitas Capital/Despesas Capital	21,67%
Rácios de Estrutura	
d) Encargos com Dívida/Receita Corrente	2,19%
e) Encargos com Dívida/Despesa Corrente	2,58%
f) Transferências Correntes/Receitas Correntes	78,42%
g) Transferências Capital/Receitas Capital	97,78%
h) Passivos Financeiros/ Despesa Capital	47,04%
i) Passivos Financeiros/ Despesa Total	13,52%
Rácios de Investimento	
j) Investimento/Despesas Capital	42,68%
l) Investimento/Despesa Total	12,27%



O indicador a) receitas totais/despesas totais reflete a capacidade de as receitas totais fazerem face às despesas totais. As receitas apresentam um valor superior ao das despesas. Podemos dizer que estamos na presença de um excedente orçamental, uma vez que a receita é superior à despesa em 4,82%.

O indicador b), traduz a relação das receitas correntes/despesas correntes, indicando que as receitas correntes foram superiores às despesas correntes em 17,90%, respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental, cujo refere o seguinte: “O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”. O indicador c) por seu lado, revela a insuficiência de receitas de capital para cobrirem as despesas de capital, sendo estas subsidiadas pelas receitas correntes em 78,33% e por outras receitas, nomeadamente com valor do Saldo de Gerência do ano anterior.

Relativamente aos rácios de estrutura, muito sinteticamente podemos concluir pelos indicadores d) e e) que, os encargos com a dívida, mais precisamente os juros inerentes a esta, representam 2,19% e 2,58%, respetivamente da receita corrente e da despesa corrente.

Pelos indicadores f) e g) verificamos que as transferências correntes e de capital representam respetivamente, 78,42 % das receitas correntes e 97,78 % das receitas de capital, denotando mais uma vez a grande dependência face às transferências do Orçamento de Estado.

Os indicadores h) e i) traduzem o peso das amortizações do capital de médio e longo prazo em dívida na sua relação com a despesa, significando respetivamente 47,04% e 13,52% para a despesa de capital e despesa total.

Finalmente, analisando os rácios de investimento j) e l), estes permitem-nos constatar que o peso do investimento na despesa de capital e na despesa total foi respetivamente de 42,68% e 12,27%.

V – DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

5 – DESEMPENHO ECONÓMICO - FINANCEIRO

5.1 – BALANÇO

O Balanço é o mapa que representa a estrutura financeira do Município num dado momento, sendo constituído pelos seguintes elementos:

- Ativo: Compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade;
- Passivo: Reconhece as obrigações e os acréscimos e diferimentos;
- Fundos Próprios – Consiste na diferença entre o Ativo e o Passivo.

Assim, considerando todos os elementos que compõem os agrupamentos referidos e de forma a permitir o seu enquadramento, apresenta-se a seguir no quadro 5.1 a estrutura patrimonial do Município a 31 de Dezembro de 2016.

Quadro 5.1 – Estrutura Patrimonial

Activo	Valor	Fundo Próprio e Passivo	Valor
Imobilizado bruto	42.056.935,11	Património	6.767.723,45
Existências	16.537,13	Reservas Legais	435.604,43
Dívidas de terceiros	121.727,63	Resultados Transitados	5.628.329,96
Disponibilidades	414.214,85	Resultado Líquido Exercício	-14.885,45
		Fundos Próprios	12.816.772,39
		Empréstimos - M/LP	5.005.089,99
		Outros Credores - MLP	201.914,83
		Empréstimos - CP	990.186,90
		Fornecedores c/c	225.484,07
		Fornec. - Faturas em Receção e Conferência	8.758,03
		Fornecedores de Imobilizado c/c	74.822,45
		Estado e Outros Entes Públicos	32.212,83
Acréscimos e Diferimentos	453.879,65	Outros Credores	102.158,68
Total de amortizações e Provisões	16.948.771,42	Acréscimo e Deferimentos	6.657.122,78
		Total do Passivo	13.297.750,56
Activo Líquido	26.114.522,95	Passivo + F.P.	26.114.522,95

5.1.1 – Ativo

As imobilizações resultam de bens já inventariados, móveis e imóveis. As restantes contas com valor referem-se a dívidas de terceiros de curto prazo, disponibilidades, acréscimos e deferimentos e amortizações e provisões.

5.1.2 – Fundo Próprio e Passivo

O fundo próprio inclui o património inicial a as subsequentes modificações, bem como as reservas constituídas e os resultados transitados.

O passivo da autarquia resume-se a 9 rubricas: passivo a médio e longo prazo – empréstimos bancários e outros credores; passivo a curto prazo – empréstimos de curto prazo (parte dos empréstimos de médio e longo prazo amortizável a menos de 1 ano), fornecedores de conta corrente, fornecedores – faturas em receção e conferência, fornecedores de imobilizado conta corrente, estado e outros entes público, outros credores e acréscimos e diferimentos.

A conta proveitos diferidos é, à semelhança de exercícios anteriores, utilizada para contabilizar as comparticipações para investimentos. Nesta conta apenas foram contabilizados como proveitos diferidos do exercício, os valores recebidos (subsídios/transferências) para o financiamento de investimento a que a autarquia tem direito, nos termos da lei ou de contratos – programas, sendo só contabilizados em proveitos os valores recebidos em função da respetiva taxa de depreciação dos imobilizados.

No quadro 5.4, apresenta-se um conjunto de indicadores que relacionam o peso relativo das rubricas do balanço.

Quadro 5.2 – Indicadores do Balanço

Indicadores do Balanço	2016
Estrutura do Activo	
Activo Fixo/Activo Total	96,19%
Activo Circulante/Activo Total	2,07%
Estrutura do Passivo	
Passivo de Longo Prazo/Passivo Total	39,16%
Passivo de Curto Prazo/Passivo Total	10,78%
Índice de Solvabilidade e Autonomia Financeira	
Activo Total Líquido/Passivo Total	196,38%
Fundos Próprios/Activo líquido total	49,03%
Índice de Liquidez Imediata	
Disponibilidades/Exigível a Curto Prazo	28,89%

Os indicadores utilizados expressam a atividade do município e fornecem alguns sinais da forma como evolui a situação financeira da autarquia.

O ativo significa na sua componente, fixo e circulante, respetivamente 96,19% e 2,07% do ativo total.

O passivo de longo prazo representa 39,16 % do passivo total, sendo que, o passivo de curto prazo significa 10,78 %.

O ativo total líquido excede em 96,29 % o passivo total e as disponibilidades cobrem 28,89% o exigível de curto prazo.

5.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A evidenciação dos custos e proveitos incorridos e obtidos em cada exercício económico, bem como o respetivo resultado apurado, é o propósito desta demonstração de resultados.

Na atividade desenvolvida ao longo do exercício de 2016, verificou-se um total de custos no montante de 6.693.747,23 € e de proveitos no montante de 6.667.139,44 €.

Resultou desta situação um resultado líquido negativo de 14.885,45€, que se reflete do seguinte modo:

Quadro 5.3 – Demonstração de Resultados

Actividade	2016	
<i>Custos e perdas</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas	287.232,75	4,29%
Fornecimento e serviços externos	1.880.383,63	28,09%
Pessoal	2.289.156,16	34,20%
Transf. Subsídios correntes concedidos e prest. sociais	486.612,64	7,27%
Amortizações do exercício	1.394.045,00	20,83%
Provisões do Exercício	2.573,55	0,04%
Outros Custos Operacionais	84.149,20	1,26%
Custos Financeiros	134.955,73	2,02%
Custos extraordinários	134.638,57	2,01%
Resultado Líquido do Exercício	-14.885,45	
Total	6.678.861,78	100,00%
<i>Proveitos e ganhos</i>		
Vendas e prestações de serviços	725.232,82	10,86%
Impostos e taxas	421.893,46	6,32%
Transferências e subsídios obtidos	5.086.773,19	76,16%
Proveitos financeiros	11.754,72	0,18%
Proveitos extraordinários	433.207,59	6,49%
Total	6.678.861,78	100,00%

A estrutura deste mapa permite-nos concluir que, em termos de custos, o maior peso se concentra nos custos com pessoal (34,20%), seguido do fornecimento e serviços externos (28,09%), das amortizações do exercício (20,83%), e de transferências subsídios correntes concedidos e prestações sociais (7,27%).

Os proveitos têm como fonte fundamental as transferências e subsídios obtidos (76,30%). As vendas e prestações de serviços e os impostos e taxas participam em 10,88% e 6,33% respetivamente, no total de proveitos.

O resultado líquido negativo (14.885,45€) verificado no ano económico de 2016, em relação ao resultado positivo do ano transato de 2015 (542.255,08€), reflete o acréscimo de custos com aquisição de serviços e bens relativamente ao ano económico de 2015, e ao decréscimo dos proveitos com cobrança de impostos e taxas.

Os quadros seguintes sintetizam, colocando em evidência os movimentos contabilísticos que geraram, custos e perdas ou proveitos e ganhos no que se refere aos resultados financeiros e extraordinários, particularizando os movimentos que na Demonstração de Resultados não se encontram desagregados pelas contas específicas.

Quadro 5.4 – Demonstração de Resultados Financeiros

Custos e Perdas	2016	Proveitos e Ganhos	2015
681 - Juros suportados	133.510,50	781 - Juros obtidos	32,38
682 - Perdas em entidades participadas		782 - Ganhos em entidades participadas	11.722,34
683 - Amortizações de invest. em imóveis		783 - Rendimentos de imóveis	
684 - Provisões para aplicações financeiras		784 - Rendimentos em particip. de capital	
685 - Diferenças de cambio desfavoráveis		785 - Diferenças de cambio favoráveis	
687 - Perdas alienação de apl. de tesouraria		786 - Descontos de pronto pag. obtidos	
688 - Outros custos e perdas financeiras	1.445,23	787 - Ganhos alienação apl. de Tesouraria	
Resultados Financeiros	-123.201,01	788 - Outros proveitos e ganhos financeiros	
Total	11.754,72	Total	11.754,72

Quadro 5.5 – Demonstração de Resultados Extraordinários

Custos e Perdas	2016	Proveitos e Ganhos	2016
691 - Transferência de capital concedidas	128.308,98	791 - Restituições de impostos	
692 - Dívidas incobráveis		792 - Recuperação de dívidas	
693 - Perdas em existências		793 - Ganhos em existências	
694 - Perdas em imobilizações		794 - Ganhos em imobilizações	4.180,00
695 - Multas e penalidades		795 - Benefícios de penalid. contratuais	9.633,23
696 - Aumentos de amort. e de provisões		796 - Redu. de amort. e de provisões	
697 - Corre. de exercícios anteriores		797 - Correç. relativas a exer. anteriores	12.194,17
698 - Outros custos e perd. extraordinários	6.329,59	798 - Outr. prov. e gan. Extraordinários	407.200,19
Resultados extraordinário	298.569,02		
Total	433.207,59	Total	433.207,59

**VI – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

6 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Com vista a organização dos anexos às demonstrações financeiras conforme estipula o ponto 2.4 do POCAL, será considerada a numeração dos pontos obrigatórios dos referidos anexos, prevista nesse documento, concretamente o ponto 8.

As notas relativamente às quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão mencionadas, mantendo-se contudo, ordenação numérica de acordo com o estabelecido.

8.1 - CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1. – Identificação da entidade

Entidade: Município de Murça

Endereço postal: Praça 5 de Outubro – 5090 – 112 Murça

Telefone/Fax: 259 510 120 /259 510 129

N.º de identificação fiscal: 506 862 763

Eleitores: 6.970

8.1.2. – Legislação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios, critérios e determinações definidas no Plano oficial das autarquias locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 A/99, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º6/2013 – 2ª Secção do Tribunal de Contas.

8.1.3. – Estrutura organizacional efetiva

Consultar o *Organograma* no presente Relatório de Gestão, pag.7.

	Data aprovação	Data publicação	Diário república
Estrutura Orgânica	27-12-2012	07-02-2013	2ª Série N.º 42
Reestrut. Serviços	27-12-2012	07-02-2013	2ª Série N.º 42

O Município de Murça não tem serviços municipalizados. Não detém ainda qualquer órgão de natureza consultiva nem de fiscalização.

8.1.4. – Descrição sumária das atividades

A Câmara Municipal de Murça é uma autarquia local de população e território cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

8.1.5. – Recursos humanos: identificação dos membros do órgão executivo

Consultar mapa de *Responsáveis Nominais da Entidade* em anexo ao relatório.

8.1.6. – Organização contabilística

Os serviços de contabilidade são organizados e centralizados na divisão financeira e administração geral. Esta divisão integra os serviços de contabilidade, aprovisionamento e património, tesouraria, secção de taxas e licenças. Do ponto de vista informático os registos contabilísticos e demais procedimentos são efetuados num sistema que integra quer a contabilidade orçamental quer a contabilidade patrimonial e de custos, esta já implementada em pleno durante o ano de 2016, em estreita obediência às determinações do POCAL, sem quaisquer registos paralelos.

8.1.7. – Outra informação considerada relevante

De acordo com as notas técnicas ao documento n.º12 da Resolução n.º04/2001 do Tribunal de Contas, prestam-se as seguintes informações adicionais:

a)	Corrente	Capital
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.876.542,00	430.727,00
Fundo Social Municipal	131.180,00	
Participação no IRS	110.261,00	

b)	Montante dos pagamentos de investimentos realizados no ano anterior ao da gerência em apreciação	394.964,73
----	--	------------

c)	Entidade	Anos de Incidência			
		N	N-1	N-2	N-3
	IGF				x
	IGAL				

d)	Quota-parte das amortizações e encargos financeiros de empréstimos contraídos pelas associações de municípios participadas pelo município	0,00
----	---	------

e)	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data de Publicação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes opções do plano 2017	28-10-2016	24-11-2016	
Orçamento 2017	28-10-2016	24-11-2016	
Documentos de prestação de contas 2015	01-04-2016	28-04-2016	
Outros			

8.2. – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As notas que a seguir se apresentam, visam facultar um completo entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas exigidas no ponto 2 e no artigo n.º 6º, ambos do Decreto-Lei nº 54-A/99 (POCAL), e na resolução nº 4/2001 do Tribunal de Contas.

Os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2. do POCAL. Os registos contabilísticos foram efetuados em conformidade com os princípios da entidade contabilística, continuidade, prudência, especialização, consistência, materialidade, do custo histórico e da não compensação.

Os pontos 8.2.1, 8.2.2, 8.2.4, 8.2.5, 8.2.6, 8.2.9, 8.2.10, 8.2.11, 8.2.12, 8.2.14, 8.2.17, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.20, 8.2.21, 8.2.23, 8.2.24, 8.2.25, 8.2.30 não são aplicáveis à entidade, não sendo por isso feita qualquer menção.

8.2.3 – Critérios valorimétricos

Na valorimetria do imobilizado, existências, dívida de e a terceiros e disponibilidades esteve presente o preceituado na nota 4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

a) Bens do domínio público

Os bens do domínio público constantes no balanço estão valorizados ao custo de aquisição.

b) Imobilizado incorpóreo e corpóreo

As imobilizações corpóreas, bem como as imobilizações incorpóreas, estão evidenciadas pelos valores que resultam da sua aquisição. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, aplicadas as taxas previstas pelo CIBE – Cadastro e Inventário de Bens do Estado.

As imobilizações em curso encontram-se registadas pelo valor dos autos de realização dos trabalhos.

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros (partes de capital) foram avaliados de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial.

A participação na Escola Profissional Valle Flor, Lda desdobra-se da seguinte forma: 24.939,89€ - Valor de aquisição; 11.137,71€ referente à aplicação do Método de

Equivalência Patrimonial de anos anteriores e uma variação positiva de 11.722,34 € em 2016.

d) Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição.

e) Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Não se registaram quaisquer transações em moeda estrangeira relacionada com aquisições e vendas no mercado externo.

f) Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos a ordem em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.

g) Provisões

Constituíram-se no exercício provisões para clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, de acordo com as regras estabelecidas no ponto 2.7.1 do POCAL.

8.2.7 – Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço e nas respetivas amortizações, estão discriminados nos mapas do ativo bruto e amortizações e provisões extraídos da aplicação Gestão de Imobilizado em uso na autarquia.

As amortizações foram calculadas por ano económico, em função da vida útil e pela aplicação das taxas de depreciação preconizadas no CIBE - Cadastro e inventário dos bens do Estado.

Quadro 6.1 – Activo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Reav./ Ajust.	Aumentos	Alien.	Trans. e Abates	Saldo final
<i>De bens de domínio público</i>	16.376.825,40		479.006,84			16.855.832,24
Terrenos e recursos naturais edifícios	49.070,05					49.070,05
Outras construções e infra-estruturas	15.102.450,01		479.006,84			15.581.456,85
Bens do patr. histórico, artístico e cultural						
Outros bens de domínio público	1.225.305,34					1.225.305,34
Imobilizações em curso						
Adiant. por conta de bens de domínio público						
<i>De imobilizações incorpóreas</i>	38.042,98		6.413,85		0,00	44.456,83
Despesas de Instalação						
Despesas de investigação e de desenvolvimento	38.042,98					38.042,98
Propriedade industrial e outros direitos	0,00		6.413,85			6.413,85
Imobilizações em curso	0,00					0,00
Adiantamentos por conta de imob. em curso						
<i>De imobilizações corpóreas</i>	24.411.336,30		751.268,75	23.370,00	486.716,78	24.652.513,27
Terrenos e recursos naturais	4.559.422,92		23.500,00			4.582.922,92
Edifícios e outras construções	18.080.290,60		421.935,56		224.794,51	18.277.431,65
Equipamento básico	726.456,34		31.673,35			758.129,69
Equipamento de transporte	436.721,23			23.370,00		413.351,23
Ferramentas e utensílios	37.811,96		2.630,84			40.442,80
Equipamento administrativo	395.608,07		3.479,44			399.087,51
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	437,00					437,00
Imobilizações em curso	174.588,18		268.049,56		261.922,27	180.715,47
Adiantamentos por conta de imob. em curso						
<i>De investimentos financeiros</i>	492.405,43		11.722,34		0,00	504.127,77
Partes de capital	139.056,60		11.722,34			150.778,94
Obrigações e títulos de participação	353.348,83					353.348,83
Investimentos em Imóveis						
Total	41.318.610,11		1.248.411,78	23.370,00	486.716,78	42.056.935,11

Quadro 6.2 – Mapa de Amortizações

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Bens de domínio público	7.803.624,57	713.637,43		8.517.262,00
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estruturas	7.458.842,47	655.506,44		8.114.348,91
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público	344.782,10	58.130,99		402.913,09
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas	38.042,98	2.137,95		40.180,93
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e de desenvolvimento	38.042,98			38.042,98
Propriedade industrial e outros direitos		2.137,95		2.137,95
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações em curso				
Imobilizações corpóreas	7.724.771,04	678.269,62	23.370,00	8.379.670,66
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	6.323.924,24	639.683,09		6.963.607,33
Equipamento básico	568.930,42	23.675,96		592.606,38
Equipamento de transporte	412.196,23	8.175,00	23.370,00	397.001,23
Ferramentas e utensílios	29.813,39	3.233,41		33.046,80
Equipamento Administrativo	389.469,76	3.502,16		392.971,92
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	437,00			437,00
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações em curso				
Investimentos financeiros				
Partes de capital				
Obrigações e títulos de participação				
Investimentos em imóveis				
Total	15.566.438,59	1.394.045,00	23.370,00	16.937.113,59

8.2.13 – Bens utilizados em regime de locação financeira

Bem	Valor de Aquisição	Valor em dívida
TOYOTA HILUX 86-QD-60	32.700,00	21.656,50

8.2.15 – Bens do domínio público que não são objeto de amortização

Os bens do domínio público que não são objeto de amortização ao abrigo do disposto no CIBE - Cadastro e inventário dos bens do Estado, encontram-se contabilizados na conta patrimonial 45.1 e têm a seguinte designação e nº de inventário:

- terreno denominado lagares, Inv. n.º 3319;
- terreno para arranjo dos espaços adjacentes ao nó de acesso à A4, Inv. n.º 3476;
- terreno do antigo campo de futebol, Inv. n.º 3746;
- terreno para alargamento da zona industrial de Murça, Inv. n.º 3747.

8.2.16 – Entidades Participadas

Quadro 6.3 – Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação Final do Exercício			Forma de Realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	nominal realizado	Meios Monetários	Em Espécie	
Escola Prof. Marquês Valle Flor	504537822	Resp. Limitada	8559	49.879,78	24.939,89	50,0%		24.939,89		
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Pessoa Dir. Publico	84114	650.000.000,00	353.348,53	0,05%		50.478,00		
Águas do Norte, S.A.	505863901	Soc. Anónima	36001	139.833.163,57	102.979,00	0,07%		102.979,00		

Quadro 6.4 – Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Forma de Realização		
						Meios Monetário	Em espécie	
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	508038430	AMFE	91331	0,00	0,00	0,00		
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	502459417	AM	91333	1.996.077,39	1.000,00	1.000,00		
Fundação Museu do Douro	507693671	Sem fins luc.	91020	1.034.534,20	8.445,72	8.445,72		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	0,00	4.218,00	4.218,00		
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	510288510	ADP	94110	0,00	0,00	0,00		

8.2.22 – Dívidas de cobrança duvidosa

As dívidas de cobrança duvidosa constantes no balanço encontram-se registadas na conta 21.8 pelo valor de 28.936,98 €.

8.2.26 – Descrição desagregada das responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.

A desagregação das contas de ordem, o movimento das garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança, bem como outra informação, encontram-se discriminados em mapas de prestação de contas – contabilidade financeira, anexos ao relatório de gestão com a seguinte denominação: “Contas de ordem e Mapa de contas de ordem”

O Município é responsável por uma garantia bancária no montante contratado de 50.403,10€, com início a 23-05-2005 e fim a 22-05-2017 relacionada com obras de reparações municipais e avalista da Escola Profissional Marques de Vale Flor, Lda., no montante de 175.000,00€, com início a 04-06-2008 e fim a 31-12-2100, tendo sido as referidas operações contratadas com a Caixa Geral de depósitos.

8.2.27 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicando os movimentos ocorridos no exercício.

Segundo o princípio da prudência, é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza. Assim, tendo em consideração as regras de cálculo das provisões estipuladas no ponto 2.7.1 do POCAL e atendendo ao valor das dívidas registadas em clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa há mais de 6 meses, procedeu-se à constituição das respetivas provisões para cobranças duvidosas.

Quadro 6.5 – Mapa de Provisões

Código	Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	9.084,28	2.573,55		11.657,83
292	Provisões para riscos e encargos				
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros				

8.2.28 – Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 "Fundo patrimonial", constante do balanço.

A conta 59 creditada em contrapartida da conta 88 pelo valor de 515.142,33€, correspondente aos resultados líquidos do exercício de 2015, 542.255,08€ menos o valor das reservas legais constituídas, 27.112,75€.

8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas equivale ao custo de aquisição de água à empresa Aguas do Norte.

Quadro 6.6 – Mapa de demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Movimentos	Mercadorias	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo
Existências iniciais		4.489,88
Compras	154.976,53	144.303,47
Existências Finais		16.537,13
<i>Custos no Exercício</i>	154.976,53	132.256,22

8.2.31-Demonstração dos resultados financeiros

A demonstração dos resultados financeiros, com a descrição das subcontas 681 a 688 e 781 a 788, encontra-se em mapas de prestação de contas – contabilidade patrimonial em anexo ao presente relatório de gestão com a denominação de “Demonstração de Resultados Financeiros”.

8.2.32-Demonstração dos resultados extraordinários

A demonstração dos resultados extraordinários, com a descrição das subcontas 691 a 698 e 791 a 798, encontram-se mapas de prestação de contas – contabilidade patrimonial em anexo ao presente relatório de gestão com a denominação de “Demonstração de Resultados Extraordinários”.

8.3 – NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

Relativamente aos pontos 8.3.1.1, 8.3.1.2, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4.1, 8.3.4.2, 8.3.4.4, 8.3.4.5, encontram-se anexos ao presente relatório em *mapas de prestação de contas – contabilidade orçamental*. Quanto aos pontos 8.3.6.1, e 8.3.6.2, os respetivos mapas encontram-se anexos ao relatório de gestão mapas de prestação de contas – contabilidade patrimonial. Relativamente aos pontos 8.3.4.3, 8.3.4.6, 8.3.5.1 e 8.3.5.2, não há movimentos a registar nestes mapas.

**VII – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE
SANEAMENTO FINANCEIRO**

7- EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

7.1 – SUMÁRIO

No âmbito do contrato de saneamento financeiro, o órgão executivo, além da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro, fica obrigado a incluir na apresentação anual de contas à assembleia municipal, em anexo ao balanço, a demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro.

Neste enquadramento, apresenta-se a seguir a demonstração da execução do plano de saneamento financeiro que é o reflexo do conteúdo do constante no 2.º relatório semestral do plano de saneamento financeiro de 2016, aprovado e apreciado pelo Executivo Municipal a 3 de fevereiro de 2017 e pela Assembleia Municipal a 23 de Fevereiro de 2016.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, revogando em parte a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, até a aprovação do decreto-lei a que se refere o n.º 12 do artigo 33.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, mantendo-se ainda em vigor o anexo à Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Cabe ao município nos termos do disposto do n.º 6 do art.º 58 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o acompanhamento do plano de saneamento financeiro, o qual permitiu a contratação de um empréstimo de 4.750.000,00€, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela Câmara Municipal e a sua apreciação pela Assembleia Municipal.

A presente demonstração será elaborado tendo em consideração a execução financeira do ano em apreciação, que será comparada com a execução estimada no plano de saneamento financeiro para o mesmo período.

No que respeita à receita, considerando o saldo de gerência anterior, foi observado um acréscimo de 5,30%, face à receita esperada no plano de saneamento financeiro, especialmente aos Impostos Diretos (IMI e IUC), transferências correntes e ao saldo de gerência anterior.

Em termos absolutos a receita cresceu no período em análise cerca de 258.937,34€, relativamente ao estimado no Plano de Saneamento Financeiro.

Na despesa, foi observado o acréscimo de 4,30%, face ao estimado no Plano de Saneamento Financeiro para o ano de 2016, devido em parte ao aumento das aquisições de bens e serviços e transferências correntes.

No endividamento total, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não é observado excesso de endividamento. Neste momento o Município de Murça tem uma margem absoluta relativamente ao limite de endividamento total de 2.479.126,05€, conforme se pode analisar em detalhe no ponto 7.4.

Nas secções seguintes estes factos são apresentados de forma efetiva, por recurso a mapas de comparação entre as estimativas e os indicadores financeiros efetivamente observados pelo Município.

7.2 - RECEITA

A receita apresentou um valor observado superior à receita estimada no Plano de Saneamento Financeiro no que se refere ao ano financeiro de 2016, especialmente devido ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e transferências correntes.

Quadro 7.1 – Receita

Caracterização	Observado 2016	Estimado 2016
IMI	299.258,72	278.000,00
IUC	100.355,15	68.000,00
IMT	51.634,68	97.000,00
Impostos indirectos	0,00	6.000,00
Taxas, multas e outras penalidades	112.376,26	110.000,00
Rendimentos de propriedade	214.846,11	2.000,00
Transferências correntes	4.660.932,03	3.775.000,00
Vendas de bens e serviços correntes	469.062,78	480.000,00
Outras receitas correntes	34.707,68	41.000,00
Vendas bens de investimento	7.790,00	0,00
Transferências de capital	430.727,00	919.045,00
Activos financeiros	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Reposições não abatidas	0,00	0,00
Total receitas correntes	5.943.173,43	4.858.000,00
Total receitas capital	440.517,40	1.838.090,00
Total de receitas	6.383.690,83	6.696.090,00
Saldo da gestão anterior	1.031.016,91	459.680,00
Total global	7.414.707,74	7.155.770,00

É de realçar as diferenças no que respeita às rubricas de receita do IMI, IUC, rendimentos de propriedade, transferências correntes e vendas de bens de investimentos, as quais observaram uma maior cobrança face à estimativa efetuada, respetivamente de 7,10%, 32%, 99%, 19% e 100%. No âmbito dos impostos diretos apenas o IMT, apresenta valores abaixo do estimado, representando um decréscimo de 46,76%.

A rubrica das transferências de capital é a que denota um desvio maior entre o valor observado e o estimado (53%). Esta variação deve-se à diminuição de receitas do Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital devido à alteração de pressupostos no ano de 2012, por força da Lei do orçamento de Estado, relativamente à distribuição do valor entre corrente e capital e às comparticipações de âmbito comunitário.

7.3 – DESPESA

A despesa global na sua componente corrente e de capital registou um acréscimo de 4,30%, entre o valor observado e o valor estimado para o ano de 2016. Contribuiu para esse efeito a despesa com a aquisição de bens e serviços e as transferências correntes.

A despesa corrente observou um valor superior de 11,50%, face à despesa esperada no Plano de Saneamento Financeiro, em especial devido às despesas com aquisição de bens e serviços e transferências correntes.

A despesa de capital observou um valor inferior de 14%, em especial devido à rubrica de aquisição de bens de capital e passivos financeiros.

O Quadro 7.2, resume a despesa corrente e de capital observada e estimada para o ano de 2016.

Quadro 7.2- Despesas

Caracterização	Observado	Estimado
	2016	2016
01 Pessoal	2.193.887,24	2.752.000,00
02 Aquisição de bens e serviços	2.136.598,49	1.098.000,00
03 Encargos correntes	129.933,64	228.000,00
04 Transferências correntes	484.721,81	368.000,00
05 Subsídios	0,00	0,00
06 Outras despesas correntes	95.505,55	15.000,00
Total despesa corrente	5.040.646,73	4.461.000,00
07 Aquisição de bens de capital	867.623,63	1.250.000,00
08 Transferências de capital	158.535,86	0,00
09 activos fixos	50.478,00	0,00
10 Passivos financeiros	956.341,59	1.059.440,00
11 Outras despesas de capital	0,00	
Total Despesa de Capital	2.032.979,08	2.309.440,00
Total Geral	7.073.625,81	6.770.440,00

7.4 - LIMITE DA DIVIDA TOTAL

De acordo com a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais o limite da dívida total é estabelecido nos termos do art.º 52, tendo por base os seguintes pressupostos:

1-A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no art.º 54.º não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média aritmética da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2- A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do art.º 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

3- Sempre que um município:

a) - Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção III;

b) – Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

4- Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Assim, de acordo com os cálculos apresentados no Quadro 4.9, e resumidamente no quadro 7.3, a dívida total do Município a 01- 01- 2016 era de 7.659.375 € e o limite da dívida total à mesma data era de 8.967.442 €.

O Quadro 7.3, resume a evolução da dívida total.

Quadro 7.3- Evolução da Dívida Total

Data do reporte	Limite da dívida Total (a)	Dívida total verificada (b)	Montante em excesso (b-a)	Variação da dívida total %	Variação do excesso da dívida %
01-01-2016	8.967.441,73	7.659.375	0	-15,29%	-
31-12-2016		6.488.315	0		

Da análise do quadro 7.3, verifica-se claramente que a dívida total do Município decresceu 15,29% (1.171.165€), decréscimo que não deriva só da amortização da dívida

de médio e longo prazo (956.341,59€), mas também da diminuição da dívida a fornecedores conta corrente e de imobilizado.

O quadro 7.4, estabelece a comparação da dívida total entre o valor observado e o valor estimado no Plano de Saneamento Financeiro.

A análise do desvio entre a dívida total observada e a dívida total estimada a 31-12-2016 é de menos 90.973,00€. Facto que evidencia a dinâmica assertiva no desempenho financeiro do Município de Murça, expressando o sucesso da aplicação e do cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro até ao momento, decorridos 6 anos, após a sua contratação.

Quadro 7.4- Comparação da Dívida Total

Data do reporte	Limite da dívida total	Dívida total observada a)	Dívida total estimada b)	Desvio = a)-b)
01-01-2016	8.967.441,73	7.659.375	7.648.000	11.375
31-12-2016		6.488.315	6.596.000	-107.685

Em suma, das análises efetuadas, à evolução da receita, à evolução da despesa, ao endividamento total, ao limite da dívida total, demostram, de facto, alinhamento entre a evolução económica e financeira do município e o projetado no plano de saneamento financeiro.

Ressalvando a rubrica de aquisição de bens e serviços, que deve merecer um acompanhamento constante, pode afirmar-se que o município de Murça está a consolidar com relevante grau de rigor a sua situação financeira.

VIII – FATORES PROSPETIVOS

8 - FATORES PROSPETIVOS

8.1 – FATORES RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Nada a reportar.

8.2 – EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA ENTIDADE

Para 2017 será dada continuidade a aspetos de ordem interna da organização, com o desenvolvimento e consolidação da contabilidade de custos implementada em 2016 e outras ferramentas informáticas de gestão (aplicação de rendas e de feiras e mercados) tendo em vista melhorar a informação e o serviço público prestado ao cidadão.

Ao nível da interação com a comunidade, serão consolidados, facilitados e alterados os procedimentos informáticos de forma a ajusta-los à norma de funcionamento para o orçamento participativo para 2018 de forma a corrigir um conjunto de procedimentos observados no orçamento participativo para 2017, designadamente a introdução da possibilidade de cada cidadão poder votar não apenas num projeto mas em dois, visando desta forma mobilizar e motivar a participação de mais cidadãos nas dinâmicas de governação do concelho, promovendo assim uma melhor adequação das políticas municipais às necessidades e aspirações dos cidadãos.

No que toca ao investimento público, a estratégia assenta na preparação de projetos e iniciação de atividades/obras no quadro de apoio “Norte 2020”, inseridos no Pacto da CIMDOURO, designadamente nas seguintes áreas: cadastro, eficiência energética, Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, Plano de Ação de Regeneração Urbana, modernização administrativa, requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Murça e plano Integrado de combate ao insucesso escolar.

8.3 – OBJETIVOS E POLÍTICAS DA ENTIDADE EM MATÉRIA DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

O Município de Murça está envolvido na consolidação e redução do seu passivo de médio e longo prazo, racionalização da sua despesa corrente, em observância ao plano de saneamento financeiro em curso.

O desenvolvimento de objetivos e políticas que permitam em 2016, desagrar o seu endividamento de forma a possibilitar manter-se dentro do limite de endividamento total de forma a permitir melhorar a sua liquidez tendo em vista diminuir o prazo médio de pagamentos e se possível investir na melhoria de algumas estradas municipais.

Por outro lado, é também fulcral manter a atual política de pagamentos a fornecedores dentro do prazo médio de pagamentos de 90 dias, conforme estabelecido na Lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Considerando o referido e os pressupostos do atual quadro legal, o risco financeiro está devidamente acautelado.

IX – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

9 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

9.1 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com os mapas de demonstrações financeiras do ano 2016, o resultado líquido do exercício é de 14.885,45 € negativos, valor que se encontra evidenciado tanto no Balanço como na Demonstração de Resultados.

Assim, nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/2, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

Transferir o Resultado Líquido do exercício no valor de 14.885,45 €, negativos, para a conta 59.

Murça, 31 de março de 2017

X – CONTABILIDADE DE CUSTOS

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

10 – CONTABILIDADE DE CUSTOS

10.1 – ENQUADRAMENTO E MODELO CONCEPTUAL ADOPTADO

A implementação do Sistema de Contabilidade Custos para o apuramento dos custos das funções e dos custos é obrigatório, nos termos do n.º 2.8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro na sua atual redação.

Nesta conformidade conceptual o Município de Murça encetou um conjunto de procedimentos conducentes a implementação do Sistema de Contabilidade de Custos no ano de 2016.

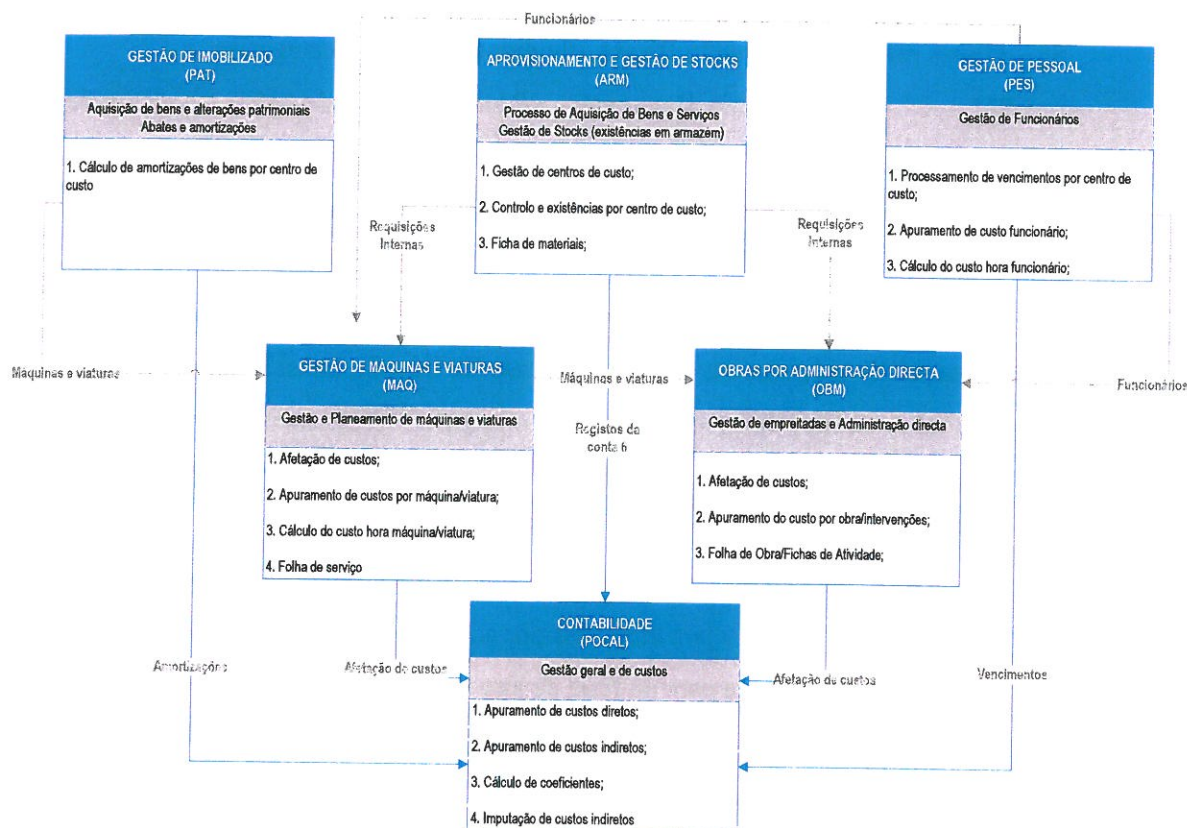
Mais entendeu o Município implementar um sistema que permitisse extrair o aludido no POCAL, com o objetivo proporcionar informação sustentada da performance económica da atividade autárquica nos seguintes domínios:

1. Quantificar a estrutura de custos da unidade orgânica;
2. Delimitar o custo das Atividades e Projetos Municipais;
3. Quantificar os custos e os proveitos, quando aplicável, dos Serviços Prestados e Bens produzidos pelo Município;
4. Determinar os custos das Intervenções por Administração Direta, nomeadamente Obras de construção (a novo), Obras de Grande Reparação e Obras de Pequenas reparações;
5. Quantificar o custo das transferências para Entidades Terceiras;
6. Delimitar o custo com Máquinas e viaturas (cálculo do custo hora/máquina e custo km/viatura).

Uma correta implementação do Sistema de Contabilidade de Custos obriga à integração da informação dos sistemas aplicativos MEDIDATA, relacionando os dados produzidos nas seguintes aplicações:

- POCAL/CTA – Sistema Integrado de Gestão Autárquica;
- OBM – Gestão de Obras Municipais e Atividades;
- MAQ – Gestão de Máquinas e Viaturas;
- ARM – Aprovisionamento: Gestão de Stocks e Aprovisionamento;
- PAT – Património: Gestão de Imobilizado;
- PES – Gestão de Pessoal.

Na figura seguinte esquematiza o Modelo Concetual do Sistema de Contabilidade de Custos adotado pelo Município.



Assim, o controlo dos custos dos centros de custo (Contas da Analítica) é efetuado através das aplicações informáticas:

1. Gestão de Obras Municipais e Atividades (OBM), no que diz respeito aos custos com a utilização de mão-de-obra, materiais não armazenáveis e aquisições de serviços, relativos a Obras e Atividades Municipais;
2. Gestão de Máquinas e Viaturas (MAQ), no que diz respeito aos custos com a utilização de mão-de-obra, máquinas e viaturas, materiais não armazenáveis e aquisições de serviços, relativos a Máquinas/Viaturas;
3. Gestão de Stocks e Aprovisionamento (ARM), no que diz respeito aos custos com o consumo de materiais de armazém.
4. Sistema de Contabilidade Autárquica (POCAL) no que respeita a movimentos de custos não suportados por nota de encomenda.

A tabela dos códigos de Centros de Custos (que CTA-SCC se designa por Plano da Analítica) encontra-se construída na referida aplicação informática com as seguintes categorias:

9 – Centros de Custos – Desagregação dos centros de custos de acordo com a seguinte estrutura:

91 – Obras por Administração Direta, dividida em duas subcategorias:

911 – Obras de Grande Reparação - Para imputação de todos os custos de grandes reparações do património municipal efetuadas por administração direta, tendo de ser desagregado obra a obra para no final do ano se apurar o valor a ser adicionado ao Património do Município. Como grandes reparações ou beneficiações entende-se as que aumentem o valor ou a duração provável da utilização da máquina ou viatura. Em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido da viatura (Art.º 13.º do CIBE - Portaria 671/2000, de 17 de abril);

912 – Obras de construção (a novo) – Para se imputar todos os custos de construções novas que sejam efetuadas por administração direta, tendo de ser desagregado obra a obra para no final do ano se apurar o valor a ser adicionado ao Património do Município;

92 – Atividades Municipais – Para imputação dos custos das várias atividades que o Município promova no âmbito das suas atribuições e competências, incluindo as várias atividades de suporte às atribuições principais do Município, como por exemplo, limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos, limpeza de espaços públicos e iluminação pública e as atividades associadas à prestação de serviços pelos quais o Município recebe compensação monetária;

93 – Transferências para Entidades Terceiras – Para imputação dos custos com as transferências efetuadas pelo Município para entidades terceiras no âmbito das suas atribuições. Sempre que se crie uma nova entidade deverá criar-se duas subcategorias no plano de contas: um para Entidade XXX – Em Valor (Subsídios mensais transferidos, que somente a contabilidade utilizará) e Entidade XXX – Em Espécie (apoios que o Município concede relativos a mão-de-obra, materiais e máquinas/viaturas);

94 – Gestão de Equipamentos e Infraestruturas Municipais (Não inclui edifícios administrativos) – Desagregado em função dos vários equipamentos municipais (escolas, bibliotecas, museus, piscinas, etc.), incluindo os equipamentos que geram receita, para imputação de todos os custos correntes do funcionamento desses equipamentos, envolvendo as pequenas manutenções e conservações e também os custos suportados com os serviços por eles prestados e com os quais o Município receba compensação monetária; Sempre que se crie um novo equipamento têm de se criar dois códigos no plano de contas: um o CF – Equipamento X (Custos Fixos do Equipamento como água e luz) e o PQR – Equipamento X (Pequenas reparações do Equipamento);

95 – Custos de estrutura – Desagregado em duas subcategorias:

951 - Estrutura Orgânica - Para imputação por serviço dos custos que não poderão ser imputados diretamente aos códigos acima (por exemplo, todos os custos administrativos como o serviço de contabilidade, aprovisionamento, recursos humanos, etc.);

952 – Instalação de Serviços - Para imputação de todos os custos correntes de funcionamento dos vários edifícios administrativos do Município, incluindo as pequenas manutenções e conservações; Sempre que se crie um novo equipamento têm de se criar dois códigos no plano de contas: um o CF – Equipamento X (Custos Fixos do Equipamento como água e luz) e o PQR – Equipamento X (Pequenas reparações do Equipamento);

98 – Funcional – Nesta classificação apenas devem ser classificados custos que não sejam diretos a outra categoria, uma vez que, com o fecho das contas pretende-se em exercícios futuros que os custos/proveitos das outras categorias sejam reclassificados para a 98;

99 – Máquinas e viaturas – Para imputação de todos os custos de funcionamento (o consumo de combustíveis e o seguro), a manutenção e conservação (pneus, revisões, pequenas reparações, etc.) e a amortização (a fornecer pela aplicação informática do Património no final do ano, devendo lançar-se este custo no código da respetiva máquina ou viatura), com vista ao apuramento no final do ano do custo hora/máquina a ser utilizado no ano seguinte para a imputação aos diversos Centros de Custos das horas de utilização das máquinas e viaturas, assim como ao apuramento os desvios do custo hora/máquina face ao ano anterior.



10.2 – APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

O ano de 2016 foi o primeiro ano em que se implementou e efetuou os procedimentos de encerramento do Sistema de Contabilidade de Custos e que, por esse motivo, os serviços ainda se encontram a aperfeiçoar os registos, obrigando ainda um trabalho de consolidação das práticas adquiridas.

Face ao exposto, iremos de seguida apresentar os resultados obtidos com o Sistema de Contabilidade de Custos em 2016, sendo que a maturidade do sistema tem de ser relevada.

10.2.1 - Total de custos por grupo de centros de custos

Como podemos observar no quadro seguinte os custos diretos a centros de custo ascendem a um total de **6.693.747,23 €**, sendo que o grupo detentor de mais custos foi o grupo **95**, no montante de 4.002.430,78 €.

Quadro 10.1 – Custos por Grupo de Centro de Custos

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2016	%
91	Obras por Administração Direta	-	0%
92	Atividades Municipais	584.615,81 €	9%
93	Transferências para Entidades Terceiras	350.356,59 €	5%
94	Gestão de Equipamentos e Infraestruturas Municipais (Não inclui edifícios administrativos)	1.692.448,80 €	25%
95	Custos de Estrutura	4.002.430,78 €	60%
98	Funcional	0,20 €	0%
99	Máquinas e viaturas	63.895,05 €	1%
Total		6.693.747,23 €	100%

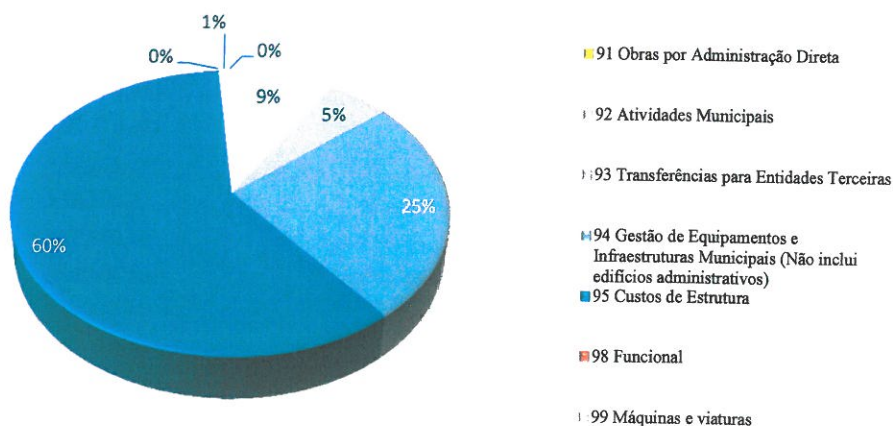


Gráfico 10.1 - Custos por Grupo de Centro de Custos

No ponto seguinte será feita uma análise com maior detalhe para cada grupo.

10.2.2 - Total de custos por grupo - detalhe

As atividades Municipais representam cerca de 9% dos custos.

Quadro 10.2 – Total de custos por Grupo – Atividades Municipais

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2016
92	Atividades municipais	584.615,81 €
92.1	Funções gerais	4.003,66 €
92.1.1	Serviços gerais de administração pública	2.033,60 €
92.1.2	Segurança e ordem públicas	1.970,06 €
92.2	Funções sociais	575.429,82 €
92.2.1	Educação	245.369,59 €
92.2.3	Segurança e ação sociais	78.812,54 €
92.2.4	Habitação e serviços coletivos	187.760,10 €
92.2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	63.487,59 €
92.3	Funções económicas	5.182,33 €
92.3.1	Indústria e energia	4.388,55 €
92.3.3	Comércio e turismo	793,78 €

A vertente social é a que tem maior representação nas atividades desenvolvidas pelo município englobando cerca de 98% dos custos do grupo 92.

Quadro 10.3 - Total de custos por Grupo – Transferências para Entidades Terceiras

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2016
93	Transferências para entidades terceiras	350.356,59 €
93.1	Funções gerais	106.671,50 €
93.1.1	Segurança e ordem públicas	106.671,50 €
93.2	Funções sociais	195.221,49 €
93.2.1	Educação	6.203,82 €
93.2.3	Segurança e ação sociais	94.613,37 €
93.2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	94.404,30 €
93.3	Funções económicas	5.036,75 €
93.3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	5.036,75 €
93.4	Outras funções	43.426,85 €
93.4.1	Transferências entre administrações	43.071,60 €
93.4.2	Diversas não especificadas	355,25 €

A vertente social é a que no que diz respeito às transferências, tem maior representação (55,72%), seguida das funções gerais – segurança e ordem pública (30,45%).

Quadro 10.2 - Total de custos por Grupo – Gestão de Equipamentos e infra estruturas Municipais

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2016
94	Gestão de equipamentos e infraestruturas municipais (não inclui edifícios administrativos)	1.692.448,80 €
94.1	Funções gerais	18.169,46 €
94.1.1	Serviços gerais de administração pública	18.169,46 €
94.2	Funções sociais	1.226.873,57 €
94.2.1	Educação	288.216,33 €
94.2.4	Habitação e serviços coletivos	477.989,01 €
94.2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	460.668,23 €
94.3	Funções económicas	447.405,77 €
94.3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	88,06 €
94.3.2	Indústria e energia	10.733,60 €
94.3.3	Transportes e comunicações	418.638,52 €
94.3.4	Comércio e turismo	17.945,59 €

A gestão de equipamentos e infraestruturas municipais representam cerca de 25% dos custos, sendo o segundo grupo com maior peso nos custos globais da autarquia.

Os custos com Custos de Estrutura do Município representam cerca de 60% dos custos totais dos centros de custo.

Quadro 10.2 - Total de custos por Grupo – Custos de Estrutura

Grupo	Designação do Grupo	Custos de 2016
95	Custos de estrutura	4.002.430,78 €
95.1	Estrutura orgânica	3.959.788,81 €
95.1.1	Órgãos da autarquia	329.437,39 €
95.1.2	Gabinetes dependentes da presidência	122.779,63 €
95.1.3	Serviços municipais	748.836,07 €
95.1.4	Todos os serviços	2.758.735,72 €
95.2	Edifícios administrativos	42.540,52 €
95.2	Edifícios administrativos	42.540,52 €
95.3	Pequenas reparações de bens móveis	101,45 €
95.3	Pequenas reparações de bens móveis	101,45 €

O subgrupo 95.1 – Estrutura orgânica, representa 99% dos custos do grupo e congrega todos os custos administrativos relativos ao funcionamento dos serviços, tais como, telefones, economato, ferramentas, seguros e custos com pessoal. O valor apurado neste subgrupo está influenciado pelo processo de transição e de implementação do novo sistema, em virtude de se ter criado, a título excecional, uma afetação a todos os serviços sempre que se tratavam de custos de anos anteriores ou do início do processo de implementação.

O subgrupo 95.2 apresenta os custos relativos aos edifícios administrativos, principalmente eletricidade, pequenas reparações e amortizações e representa 1% dos custos do grupo.

10.3 - TOTAL DE CUSTOS POR FUNÇÃO

O quadro seguinte apresenta o apuramento de custos por função dando cumprimento ao previsto no ponto 2.8.3 do POCAL.

Quadro 10.2 - Total de custos por Funções

Função	Designação da Função	Custos de 2016	%
98	Funcional	6.693.747,23 €	100,0%
98.1	Funções gerais	4.131.275,40 €	61,7%
98.1.1.1	Administração geral	4.022.633,84 €	60,1%
98.1.2.1	Proteção civil e luta contra incêndios	108.641,56 €	1,6%
98.2	Funções sociais	1.997.525,08 €	29,8%
98.2.1.1	Ensino não superior	506.927,61 €	7,6%
98.2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	32.862,13 €	0,5%
98.2.3.2	Ação social	173.425,91 €	2,6%
98.2.4.1	Habitação	55.369,37 €	0,8%
98.2.4.2	Ordenamento do território	1.524,88 €	0,0%
98.2.4.3	Saneamento	105.333,99 €	1,6%
98.2.4.4	Abastecimento de água	292.602,94 €	4,4%
98.2.4.5	Resíduos sólidos	37.324,76 €	0,6%
98.2.4.6	Proteção do meio ambiente e conserv. da natureza	173.593,17 €	2,6%
98.2.5.1	Cultura	218.103,48 €	3,3%
98.2.5.2	Desporto, recreio e lazer	390.424,32 €	5,8%
98.2.5.3	Outras atividades cívicas e religiosas	10.032,52 €	0,1%
98.3	Funções económicas	457.624,85 €	6,8%
98.3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caca e pesca	5.124,81 €	0,1%
98.3.2	Indústria e energia	15.122,15 €	0,2%
98.3.3.1	Transportes rodoviários	418.638,52 €	6,3%
98.3.4.1	Mercados e feiras	108,67 €	0,0%
98.3.4.2	Turismo	18.581,47 €	0,3%
98.3.5	Outras funções económicas	49,23 €	0,0%
98.4	Outras funções	107.321,90 €	1,6%
98.4.2	Transferências entre administrações	43.071,60 €	0,6%
98.4.3	Diversas não especificadas	64.250,30 €	1,0%
Total		6.693.747,23 €	

**X – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTABILIDADE ORÇAMENTAL**



MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CMMURÇA -

MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2016/01/01 a 2016/12/31

ANO 2016

PÁG. 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR										
	RECEITAS CORRENTES	6.479.943,25	47.540,58	5.955.273,93	401,16	5.943.173,43	1.280,06	1.280,06	5.941.893,37	59.239,92	91.7
01	IMPOSTOS DIRECTOS	484.900,00		451.248,56		451.248,56	1.280,06	1.280,06	449.968,50		92.8
0102	OUTROS	484.900,00		451.248,56		451.248,56	1.280,06	1.280,06	449.968,50		92.8
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	304.500,00		299.258,72		299.258,72	1.084,70	1.084,70	298.174,02		97.9
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	110.500,00		100.355,15		100.355,15			100.351,39		90.8
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	69.900,00		51.634,69		51.634,69	3,76 191,60	3,76 191,60	51.443,09		73.6
02	IMPOSTOS INDIRECTOS			44,72						44,72	
0202	OUTROS			44,72						44,72	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS			44,72						44,72	
02020601	Mercados e Feiras			44,72						44,72	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	128.469,00	3.194,09	114.379,41	19,61	112.376,26			112.376,26	5.177,63	87.5
0401	TAXAS	124.369,00	3.192,29	114.052,94	19,61	112.058,64			112.058,64	5.166,98	90.1
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	124.369,00	3.192,29	114.052,94	19,61	112.058,64			112.058,64	5.166,98	90.1
04012301	Mercados e Feiras	9.500,00		10.387,03		9.442,57			9.442,57	944,46	99.4
04012302	Loteamento e Obras	26.500,00	164,30	30.283,70		30.448,00			30.448,00		114.9
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	169,00		3,24		3,24			3,24		1.9
04012306	Saneamento	80.100,00	2.928,79	66.974,45	19,61	65.825,83			65.825,83	4.057,80	82.2
04012399	Outros	8.100,00	99,20	6.404,52		6.339,00			6.339,00	164,72	78.3
0401239999	Outras	8.100,00	99,20	6.404,52		6.339,00			6.339,00	164,72	78.3
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4.100,00	1,80	326,47		317,62			317,62	10,65	7.7
040201	JUROS DE MORA	2.700,00	1,80	326,47		317,62			317,62	10,65	11.8
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.400,00									
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	255.100,00		214.846,11		214.846,11			214.846,11		84.2
0502	JUROS - SOCIEDADES	100,00		34,26		34,26			34,26		34.3
050201	FINANCEIRAS										
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00		34,26		34,26			34,26		34.3
0510	RENDAS	255.000,00		214.811,85		214.811,85			214.811,85		84.2
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	255.000,00		214.811,85		214.811,85			214.811,85		84.2
05100501	CONCESSÃO-EDP	255.000,00		214.811,85		214.811,85			214.811,85		84.2
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.719.901,00		4.660.932,03		4.660.932,03			4.660.932,03		98.8
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00									
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00									
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.704.801,00		4.648.000,71		4.648.000,71			4.648.000,71		98.8
060301	ESTADO	4.634.201,00		4.563.183,67		4.563.183,67			4.563.183,67		98.5
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.828.270,00		3.873.844,49		3.873.844,49			3.873.844,49		101.2
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	131.180,00		131.180,00		131.180,00			131.180,00		100.0
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	108.751,00		110.261,00		110.261,00			110.261,00		101.4
06030106	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	495.000,00		378.833,38		378.833,38			378.833,38		76.5
06030107	DREN	70.000,00		63.941,01		63.941,01			63.941,01		91.3
06030108	DGAI/CNE	500,00		5.123,79		5.123,79			5.123,79		1024.
06030199	OUTROS	500,00									8

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CMURÇA -

MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2016/01/01 a 2016/12/31

ANO 2016

PÁG. 2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
060306	ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	500,00									
06030601	FSE	500,00									
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	70.000,00		71.234,21		71.234,21			71.234,21		101.8
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00		13.582,83		13.582,83			13.582,83		13582.8
0606	SEGURANÇA SOCIAL	15.000,00		12.931,32		12.931,32			12.931,32		86.2
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	15.000,00		12.931,32		12.931,32			12.931,32		86.2
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	804.573,25	34.713,03	479.115,42	381,55	469.062,79			469.062,79	44.384,11	58.3
0701	VENDA DE BENS	286.000,00		156.515,99	332,95	154.125,39			154.125,39	2.057,65	53.9
070108	MERCADORIAS	286.000,00	9.633,46	156.515,99	332,95	154.125,39			154.125,39	11.691,11	53.9
07010800	MERCADORIAS	286.000,00		156.515,99	332,95	154.125,39			154.125,39	2.057,65	53.9
0702	SERVIÇOS	468.573,25	9.618,43	283.870,87	48,60	279.845,26			279.845,26	13.595,44	59.7
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	800,00	70,00	471,11		451,11			451,11	90,00	56.4
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	10.100,00		9.889,95		9.889,95			9.889,95		97.9
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00									
07020802	SERVICIOS RECREATIVOS	10.000,00		9.889,95		9.889,95			9.889,95		
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	412.673,25	8.588,67	245.818,18	48,60	242.040,57			242.040,57	12.317,68	58.7
07020901	Saneamento	5.000,00									
07020902	Resíduos Sólidos	165.073,25	5.013,88	119.355,45	48,60	117.486,85			117.486,85	6.833,88	71.2
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	15.000,00		7.956,07		7.956,07			7.956,07		53.0
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	15.000,00		7.956,07		7.956,07			7.956,07		53.0
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	100,00									
07020905	Cemitérios	30.000,00		2.461,42		2.461,42			2.461,42		8.2
07020999	Outros	197.500,00	3.574,79	116.045,24		114.136,23			114.136,23	5.483,80	57.8
070299	OUTROS	45.000,00	959,76	27.691,63		27.463,63			27.463,63	1.187,76	61.0
0703	RENDAS	50.000,00	25.094,60	38.728,56		35.092,14			35.092,14	28.731,02	70.2
070301	HABITAÇÕES	50.000,00	25.094,60	38.728,56		35.092,14			35.092,14	28.731,02	70.2
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.000,00		34.707,68		34.707,68			34.707,68		39.9
0801	OUTRAS	87.000,00		34.707,68		34.707,68			34.707,68		39.9
080199	OUTRAS	87.000,00		34.707,68		34.707,68			34.707,68		39.9
08019901	INDEMNIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1.000,00									
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	1.000,00									
08019903	IVA Reembolsado	75.000,00		30.061,50		30.061,50			30.061,50		40.1
08019999	Diversas	10.000,00		4.646,18		4.646,18			4.646,18		46.5
	RECEITAS DE CAPITAL	909.178,00		440.517,00		440.517,00			440.517,00		48.5
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00		9.790,00		9.790,00			9.790,00		244.7
0901	TERRENOS	500,00		5.610,00		5.610,00			5.610,00		1122.

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CMMURÇA -

MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2016/01/01 a 2016/12/31

ANO 2016

PÁG. 3

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00		5.610,00		5.610,00			5.610,00		1122.0
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3.500,00		4.180,00		4.180,00			4.180,00		119.4
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	3.500,00		4.180,00		4.180,00			4.180,00		119.4
09040101	Equipamento de Transporte	3.500,00		4.180,00		4.180,00			4.180,00		119.4
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	905.178,00		430.727,00		430.727,00			430.727,00		47.6
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	469.315,00									
100102	PRIVADAS	469.315,00									
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	435.363,00		430.727,00		430.727,00			430.727,00		98.9
100301	ESTADO	425.363,00		430.727,00		430.727,00			430.727,00		101.3
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	425.363,00		430.727,00		430.727,00			430.727,00		101.3
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	10.000,00									
10030702	FEDER	10.000,00									
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	500,00									
100501	CONTINENTE	500,00									
10050100	CONTINENTE	500,00									
	OUTRAS RECEITAS	1.031.116,91		1.031.016,91		1.031.016,91			1.031.016,91		100.0
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00									
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00									
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00									
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.031.016,91		1.031.016,91		1.031.016,91			1.031.016,91		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	1.031.016,91		1.031.016,91		1.031.016,91			1.031.016,91		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	1.031.016,91		1.031.016,91		1.031.016,91			1.031.016,91		100.0
	TOTAL	8.420.238,16	37.907,12	7.426.807,84	401,16	7.414.707,34	1.280,06	1.280,06	7.413.427,28	49.606,46	88.0

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE

COMUNICA

MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2016/01/01 a 2016/12/31

ANO 2016
PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRANDE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÔMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
	DESPESAS CORRENTES	5.556.169,78	5.365.876,09	437.983,68	5.803.859,77	5.040.646,73	190.293,69	515.523,05	325.229,36	90,72
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.248.790,17	2.198.720,10	20.750,00	2.219.470,10	2.193.887,24	50.070,07	54.902,93	4.832,86	97,56
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.709.017,00	1.681.066,78	20.750,00	1.701.816,78	1.678.033,03	27.950,22	30.983,97	3.033,75	98,19
010101	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	192.889,95	192.889,95		192.889,95	192.889,95				100,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	1.107.710,57	1.099.857,78		1.099.857,78	1.099.857,78	7.852,79	7.852,79		99,29
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.107.710,57	1.099.857,78		1.099.857,78	1.099.857,78	7.852,79	7.852,79		99,29
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	16.407,24	14.510,50		14.510,50	14.510,50	1.896,74	1.896,74		88,44
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	16.407,24	14.510,50		14.510,50	14.510,50	1.896,74	1.896,74		88,44
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVULSA	41.698,25	25.848,25	20.750,00	46.598,25	22.814,50	15.850,00	18.883,75	3.033,75	34,71
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	50,00					50,00	50,00		
010111	REPRESENTAÇÃO	29.550,28	29.438,20		29.438,20	29.438,20	112,08	112,08		99,62
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	109.015,02	108.682,12		108.682,12	108.682,12	332,90	332,90		99,69
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	210.695,69	209.839,98		209.839,98	209.839,98	855,71	855,71		99,59
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	45.842,41	39.124,34		39.124,34	39.124,34	6.718,07	6.718,07		85,35
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	19.455,20	18.504,31		18.504,31	18.504,31	950,89	950,89		95,11
010204	AJUDAS DE CUSTO	8.104,90	4.488,75		4.488,75	4.488,75	3.616,15	3.616,15		55,38
010205	ABONO PARA FALHAS	8.660,44	7.338,37		7.338,37	7.338,37	1.322,07	1.322,07		84,73
010206	FORMAÇÃO	500,00					500,00	500,00		
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	121,87	121,87		121,87	121,87				100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	9.000,00	8.671,04		8.671,04	8.671,04	328,96	328,96		96,34
01021303	Senhas de presença	9.000,00	8.671,04		8.671,04	8.671,04	328,96	328,96		96,34
0103	SEGURANÇA SOCIAL	493.930,76	478.528,98		478.528,98	476.729,87	15.401,78	17.200,89	1.799,11	96,52
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	49.263,67	48.649,59		48.649,59	48.649,59	614,08	614,08		98,75
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	30.189,80	27.548,13		27.548,13	27.548,13	2.641,67	4.410,78	1.799,11	85,29
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	7.584,53	7.356,80		7.356,80	7.356,80	227,73	227,73		97,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	388.927,46	377.009,16		377.009,16	377.009,16	11.918,30	11.918,30		96,94
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	229.889,87	229.137,63		229.137,63	229.137,63	752,24	752,24		99,67
01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	159.037,59	147.871,53		147.871,53	147.871,53	11.166,06	11.166,06		92,98
010309	SEGUROS	17.965,30	17.965,30		17.965,30	17.965,30				100,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	17.965,30	17.965,30		17.965,30	17.965,30				100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.554.144,42	2.447.094,63	139.883,21	2.586.977,84	2.136.598,49	107.049,79	417.545,93	310.496,14	83,65
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	646.412,96	621.255,24	34.386,00	655.641,24	539.926,13	25.157,72	106.486,83	81.329,11	83,53
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	136.090,00	127.040,39		127.040,39	112.443,31	9.049,61	23.646,69	14.597,08	82,62
02010202	Gasóleo	75.090,00	75.090,00		75.090,00	60.610,90		14.479,10	14.479,10	80,72
02010299	Outros	61.000,00	51.950,39		51.950,39	51.832,41	9.049,61	9.167,59	117,98	84,97
020104	LIMPEZA E HIGIENE	13.902,84	12.134,59		12.134,59	10.088,07	1.768,25	3.844,77	2.046,52	72,56
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	99.386,71	99.378,51	34.386,00	133.764,51	81.449,48	8,20	17.937,23	17.929,03	81,95
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	694,00	344,00		344,00	344,00	350,00	350,00		49,57
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.400,00	581,41		581,41	581,41	1.818,59	1.818,59		24,23
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.650,00	5.602,32		5.602,32	5.363,23	47,68	289,77	242,09	94,87
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	16.247,60	15.539,84		15.539,84	10.717,47	707,76	5.530,13	4.822,37	65,96
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	30.000,00	28.888,75		28.888,75	28.626,71	1.111,25	1.373,29	262,04	95,42
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	4.000,00	2.898,34		2.898,34	2.859,45	1.101,66	1.140,55	38,89	71,49
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	201.334,12	201.334,12		201.334,12	182.847,79		18.486,33	18.486,33	90,82
02011601	Água	201.334,12	201.334,12		201.334,12	182.847,79		18.486,33	18.486,33	90,82
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00	1.290,73		1.290,73	1.273,93	709,27	726,07	16,80	63,70
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00					100,00	100,00		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	7.094,26	6.487,63		6.487,63	4.764,15	606,63	2.330,11	1.723,48	67,15
020121	OUTROS BENS	127.513,43	119.734,61		119.734,61	98.570,13	7.778,82	28.943,30	21.164,48	77,30
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.907.731,46	1.825.839,39	105.497,21	1.931.336,60	1.596.672,36	81.892,07	311.059,10	229.167,03	83,59
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	215.269,29	213.105,66		213.105,66	196.074,72	2.163,63	19.195,57	17.030,94	91,58
020202	LIMPEZA E HIGIENE	477.776,29	477.776,29		477.776,29	437.407,77		40.368,52	40.368,52	91,55
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	86.238,00	61.525,77		61.525,77	54.463,91	24.712,23	31.772,09	7.061,86	33,16

(a) (11 = 7 / 3 + 100)

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE: CAMUÇA - MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2016/01/01 a 2016/12/31

ANO 2016
PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÔMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00	8.940,00		8.940,00	8.940,00	1.060,00	1.060,00		89,40
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	9.950,00	9.505,00	24.815,00	34.320,00	5.445,00	445,00	4.505,00	4.060,00	54,72
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50,00					50,00	50,00		
020209	COMUNICAÇÕES	68.500,00	58.339,95	9.225,00	67.564,95	56.782,60	10.160,05	11.717,40	1.557,35	82,89
020210	TRANSPORTES	283.255,48	277.940,70	31.717,42	309.658,12	221.957,24	5.314,78	61.298,24	55.983,46	78,36
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.000,00	2.989,92		2.989,92	2.989,92	10,08	10,08		99,66
020212	SEGUROS	25.500,00	24.523,42		24.523,42	24.523,42	976,58	976,58		96,17
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	9.300,00	5.924,54		5.924,54	5.644,54	3.375,46	3.655,46	280,00	60,69
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	162.607,25	162.395,41	8.763,75	171.159,16	106.404,84	211,84	56.202,41	55.990,57	65,44
020215	FORMAÇÃO	3.250,00	1.166,00		1.166,00	2.084,00	2.084,00	2.229,00	135,00	31,72
020217	PUBLICIDADE	13.200,00	11.237,03		11.237,03	11.104,19	1.962,97	2.095,81	132,84	84,12
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3.500,00	460,02		460,02	460,02	3.039,98	3.039,98		13,14
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	17.700,00	15.737,41		15.737,41	10.799,04	1.962,59	6.900,96	4.938,37	61,01
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	28.558,55	19.563,57		19.563,57	15.154,64	8.994,98	13.403,91	4.408,93	53,07
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	20.000,00	15.659,24		15.659,24	15.659,24	4.340,76	4.340,76		78,30
020225	OUTROS SERVIÇOS	470.076,60	459.049,46	30.976,04	490.025,50	421.833,27	11.027,14	48.246,33	37.219,19	89,74
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	153.162,23	133.485,00	263.670,47	397.155,47	129.933,64	19.677,23	23.228,59	3.551,36	84,83
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	147.062,23	128.775,50	263.670,47	392.445,97	128.703,95	18.286,73	18.358,28	71,55	87,52
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	144.451,41	126.975,05	247.943,91	374.918,96	126.903,50	17.476,36	17.547,91	71,55	87,85
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO LONGO PRAZO	144.451,41	126.975,05	247.943,91	374.918,96	126.903,50	17.476,36	17.547,91	71,55	87,85
0301030201	CGD - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	71.348,86	71.348,86		71.348,86	71.348,86				100,00
0301030202	NOVO BANCO	350,00	316,90	1.106,40	1.423,30	316,90	33,10	33,10		90,54
0301030203	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	1.550,85	1.522,67	19.235,49	20.758,16	1.522,67	28,18	28,18		98,18
0301030205	CCAM - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA	71.201,70	53.786,62	227.602,02	281.388,64	53.715,07	17.415,08	17.486,63	71,55	75,44
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	2.610,82	1.800,45	15.726,56	17.527,01	1.800,45	810,37	810,37		68,96
03010500	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	2.610,82	1.800,45	15.726,56	17.527,01	1.800,45	810,37	810,37		68,96
0305	OUTROS JUROS	6.100,00	4.709,50		4.709,50	1.229,69	1.390,50	4.870,31	3.479,81	20,16
030502	OUTROS	6.100,00	4.709,50		4.709,50	1.229,69	1.390,50	4.870,31	3.479,81	20,16
03050200	OUTROS	6.100,00	4.709,50		4.709,50	1.229,69	1.390,50	4.870,31	3.479,81	20,16
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	501.072,96	491.070,81	13.680,00	504.750,81	484.721,81	10.002,15	16.351,15	6.349,00	96,74
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	226.974,52	222.227,16	13.680,00	235.907,16	218.935,16	4.747,36	8.039,36	3.292,00	96,46
040501	CONTINENTE	226.974,52	222.227,16	13.680,00	235.907,16	218.935,16	4.747,36	8.039,36	3.292,00	96,46
04050102	FREGUESIAS	27.000,00	25.080,00	13.680,00	38.760,00	24.320,00	1.920,00	2.680,00	760,00	90,07
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	55.253,00	53.544,37		53.544,37	51.012,37	1.708,63	4.240,63	2.532,00	92,33
04050108	OUTROS	144.721,52	143.602,79		143.602,79	111,873	1.118,73	1.118,73		99,23
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	274.098,44	268.843,65		268.843,65	265.786,65	5.254,79	8.311,79	3.057,00	96,97
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	274.098,44	268.843,65		268.843,65	265.786,65	5.254,79	8.311,79	3.057,00	96,97
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000,00	95.505,55		95.505,55	95.505,55	3.494,45	3.494,45		96,47
0602	DIVERSAS	99.000,00	95.505,55		95.505,55	95.505,55	3.494,45	3.494,45		96,47
060201	IMPOSTOS E TAXAS	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
06020100	IMPOSTOS E TAXAS	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
060203	OUTRAS	97.500,00	95.505,55		95.505,55	95.505,55	1.994,45	1.994,45		97,95
06020302	IVA Pago	5.000,00	3.929,08		3.929,08	3.929,08	1.070,92	1.070,92		78,58
06020305	OUTRAS	92.500,00	91.576,47		91.576,47	91.576,47	923,53	923,53		99,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.862.068,38	2.536.860,18	7.401.449,28	9.938.309,46	2.032.979,08	325.208,20	829.089,30	503.881,10	71,03
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.628.284,47	1.351.154,80	57.207,86	1.408.362,66	867.623,63	277.129,67	760.660,84	483.531,17	53,28
0701	INVESTIMENTOS	1.117.324,47	848.946,18	44.444,32	893.390,50	682.590,18	268.378,29	434.734,29	166.356,00	61,09
070101	TERRENOS	71.385,24	71.385,24	44.444,32	115.829,56	71.385,24				100,00
070103	EDIFÍCIOS	203.602,53	15.452,53		15.452,53	15.452,53	188.150,00	188.150,00		7,59
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	39.622,53	10.472,53		10.472,53	10.472,53	29.150,00	29.150,00		26,43
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	4.980,00	4.980,00		4.980,00	4.980,00				100,00
07010307	OUTROS	159.000,00					159.000,00	159.000,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	780.035,38	707.396,56		707.396,56	548.701,50	72.638,82	231.333,88	158.695,06	70,34
07010401	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	218.240,86	194.763,86		194.763,86	178.793,72	23.477,00	39.450,14	15.973,14	81,92

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE

CMURÇA

MUNICÍPIO DE MURÇA

Período: 2016/01/01 a 2016/12/31

ANO 2016

PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGAR	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	10.000,00	9.914,97		9.914,97	8.113,02	85,03	1.886,98	1.801,95	81,13
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	106.000,00	105.970,40		105.970,40		29,60	106.000,00	105.970,40	
07010404	Iluminação pública	7.591,00	7.591,00		7.591,00	7.308,19		282,81	282,81	96,27
07010405	Parques e jardins	4.334,52	4.334,52		4.334,52	373,92		3.960,60	3.960,60	8,63
07010407	Captação, tratamento e distribuição de água	23.000,00	8.752,64		8.752,64	3.536,25	14.247,36	19.463,75	5.216,39	15,38
07010408	VIACAO RURAL	238.269,00	207.051,54		207.051,54	201.263,94	31.217,46	37.005,06	5.787,60	84,47
07010412	Cemitérios	45.500,00	42.917,00		42.917,00	23.214,83	2.583,00	22.285,17	19.702,17	51,02
07010413	OUTROS	127.100,00	126.100,63		126.100,63	126.100,63	999,37	999,37		99,21
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	23.000,00	21.973,85		21.973,85	17.504,40	1.026,15	5.495,60	4.469,45	76,11
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.000,00	1.834,40		1.834,40	566,27	1.165,60	2.433,73	1.268,13	18,88
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	13.000,00	11.045,84		11.045,84	10.465,52	1.954,16	2.534,48	580,32	80,50
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	18.301,32	16.324,33		16.324,33	14.981,29	1.976,99	3.320,03	1.343,04	81,86
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	18.301,32	16.324,33		16.324,33	14.981,29	1.976,99	3.320,03	1.343,04	81,86
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.000,00	3.533,43		3.533,43	3.533,43	1.466,57	1.466,57		70,67
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	7.800,00	7.782,22	12.763,54	20.545,76	7.782,22	17,78	17,78		99,77
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	7.800,00	7.782,22	12.763,54	20.545,76	7.782,22	17,78	17,78		99,77
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	503.160,00	494.426,40		494.426,40	177.251,23	8.733,60	325.908,77	317.175,17	35,23
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	503.160,00	494.426,40		494.426,40	177.251,23	8.733,60	325.908,77	317.175,17	35,23
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	356.160,00	356.160,00		356.160,00	39.196,83		316.963,17	316.963,17	11,01
07030307	Captação e distribuição de água	147.000,00	138.266,40		138.266,40	138.054,40	8.733,60	8.945,60	212,00	93,91
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	211.219,91	176.553,86		176.553,86	158.535,86	34.666,05	52.684,05	18.018,00	75,06
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	145.103,00	138.253,86		138.253,86	125.235,86	6.849,14	19.867,14	13.018,00	86,31
080501	CONTINENTE	145.103,00	138.253,86		138.253,86	125.235,86	6.849,14	19.867,14	13.018,00	86,31
08050102	FREGUESIAS	135.103,00	128.253,86		128.253,86	119.235,86	6.849,14	15.867,14	9.018,00	88,26
08050108	OUTROS	10.000,00	12.000,00		10.000,00	6.000,00		4.000,00	4.000,00	60,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	56.116,91	38.300,00		38.300,00	33.300,00	17.816,91	22.816,91	5.000,00	59,34
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	56.116,91	38.300,00		38.300,00	33.300,00	17.816,91	22.816,91	5.000,00	59,34
08070101	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL	16.116,91					16.116,91	16.116,91		
08070102	PROTECÇÃO CIVIL	40.000,00	38.300,00		38.300,00	33.300,00	1.700,00	6.700,00	5.000,00	83,25
0808	FAMÍLIAS	10.000,00					10.000,00	10.000,00		
080802	OUTRAS	10.000,00					10.000,00	10.000,00		
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50.478,00	50.478,00	100.956,00	151.434,00	50.478,00				100,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	50.478,00	50.478,00	100.956,00	151.434,00	50.478,00				100,00
090802	SOCIEDADES E QUASO SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS	50.478,00	50.478,00	100.956,00	151.434,00	50.478,00				100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	972.086,00	958.673,52	7.243.285,42	8.201.958,94	956.341,59	13.412,48	15.744,41	2.331,93	98,38
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	972.086,00	958.673,52	7.243.285,42	8.201.958,94	956.341,59	13.412,48	15.744,41	2.331,93	98,38
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	864.086,00	850.673,52	6.973.285,42	7.823.958,94	848.341,59	13.412,48	15.744,41	2.331,93	98,18
10060301	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	638.286,00	626.299,08	5.069.595,39	5.695.894,47	626.299,08	11.986,92	11.986,92		98,12
10060302	NOVO BANCO	17.180,00	17.002,98	163.114,78	180.117,76	17.002,98	17,02	177,02		98,97
10060303	BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	33.620,00	33.619,88	413.238,05	446.857,93	33.619,88	0,12	0,12		100,00
10060305	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	175.000,00	173.751,58	1.327.337,20	1.501.088,78	171.419,65	1.248,42	3.580,35	2.331,93	97,95
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	108.000,00	108.000,00	270.000,00	378.000,00	108.000,00				100,00
TOTAL		8.418.238,16	7.902.736,27	7.839.432,96	15.742.169,23	7.073.625,81	515.501,89	1.344.622,35	829.110,46	84,03

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Paulo B. Jr.
Rail
Alfonso de Vitor

ENTIDADE	RESUMO DA EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	ANO CONTABILÍSTICO 2016
MUNICÍPIO DE MORÇA	Período: 2016/01/01 a 2016/12/31	

Página : 1

OBJECTIVO PROGRAMA	DESCRIÇÃO	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN CEIRA	EXEC. FINAN CEIRA
		ANO	ANOS SEQUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	ANUAL % (a)	GLOBAL % (b)
1.	Funções Gerais								
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	407.879,20	669.000,00	1.076.879,20	370.551,87	339.700,82	710.252,79	83.28	49.07
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	296.891,82	415.000,00	711.891,82	206.956,01	235.413,44	442.369,45	79.29	48.14
1.2.	SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS	296.891,82	415.000,00	711.891,82	206.956,01	235.413,44	442.369,45	79.29	48.14
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA E CONTRA INCÊNDIOS	110.987,38	254.000,00	364.987,38	163.595,96	104.287,38	267.883,34	93.96	50.68
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	110.987,38	254.000,00	364.987,38	163.595,96	104.287,38	267.883,34	93.96	50.68
2.1.	EDUCAÇÃO	1.472.888,96	1.644.600,00	3.117.488,96	1.208.170,20	1.003.310,39	2.211.480,59	68.12	51.12
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	450.766,09	1.075.500,00	1.526.266,09	701.752,19	370.647,05	1.072.399,24	82.23	48.13
2.1.1.2.	ENSINO NÃO SUPERIOR	450.766,09	1.075.500,00	1.526.266,09	701.752,19	370.647,05	1.072.399,24	82.23	48.13
2.1.1.3.	ENSINO PROFISSIONAL	387.785,03	1.075.500,00	1.463.285,03	621.952,19	307.920,78	929.872,97	79.41	44.59
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	62.981,06		62.981,06	79.800,00	62.726,27	142.526,27	99.60	99.82
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	6.594,26		6.594,26	160,00	4.818,26	4.978,26	73.07	73.71
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	6.594,26		6.594,26	160,00	4.818,26	4.978,26	73.07	73.71
2.4.2.	ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO	599.999,94	48.600,00	648.599,94	228.772,20	404.801,75	633.573,95	67.47	72.21
2.4.3.	SANEAMENTO	226.030,86	15.600,00	241.630,86	163.078,90	193.606,37	356.685,27	85.65	88.13
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	11.000,00		11.000,00	11.711,23	8.881,42	20.592,65	80.74	90.67
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMB. E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	173.801,32		173.801,32	22.576,38	145.391,97	167.968,35	83.65	85.53
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA	189.167,76	33.000,00	222.167,76	31.405,69	56.921,99	88.327,68	30.09	34.83
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	106.000,00		106.000,00	2.931,10		2.931,10	2.69	
2.4.6.4.	PARQUES E APIS	78.833,24	33.000,00	111.833,24	23.888,85	56.548,07	80.436,92	71.73	59.27
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	4.334,52		4.334,52	4.585,74	373,92	4.959,66	8.63	55.60
2.5.1.	CULTURA	415.528,67	520.500,00	936.028,67	277.485,81	223.043,33	500.529,14	53.68	41.25
2.5.2.	DESPORTO RECREIO E LAZER	105.301,76	160.500,00	265.801,76	60.766,87	90.990,33	151.757,20	86.41	46.47
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	73.430,00	180.000,00	253.430,00	118.352,94	73.430,00	191.782,94	100.00	51.58
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	236.796,91	180.000,00	416.796,91	98.366,00	58.623,00	156.989,00	24.76	30.47
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	1.051.547,00	1.400.000,00	2.451.547,00	370.972,67	656.768,19	1.027.740,86	62.46	36.41
3.1.1.	AGRICULTURA, SILVICULTURA E CAÇA	10.000,00		10.000,00	24.000,00	5.000,00	29.000,00	50.00	85.29
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	10.000,00		10.000,00	24.000,00	5.000,00	29.000,00	50.00	85.29
3.2.1.	INDÚSTRIA	430.270,00	870.000,00	1.300.270,00	271.564,07	403.069,42	674.633,49	93.68	42.92
3.2.2.	ENERGIA	161.552,00		161.552,00		160.652,63	160.652,63	99.44	99.44
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	268.718,00	870.000,00	1.138.718,00	271.564,07	242.416,79	513.980,86	90.21	36.45
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	611.277,00	530.000,00	1.141.277,00	75.408,60	248.698,77	324.107,37	40.69	26.64
4.	OUTRAS FUNÇÕES	611.277,00	530.000,00	1.141.277,00	75.408,60	248.698,77	324.107,37	40.69	26.64
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	261.081,00	702.392,83	963.473,83	368.600,65	228.347,86	596.948,51	87.46	44.81
4.2.1.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	200.603,00	450.000,00	650.603,00	343.361,65	177.869,86	521.231,51	88.67	52.44
4.2.1.1.	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE	200.603,00	450.000,00	650.603,00	343.361,65	177.869,86	521.231,51	88.67	52.44
4.2.1.4.	FREGUESIAS	38.500,00		38.500,00	20.207,03	34.314,00	54.521,03	89.13	92.87
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	162.103,00	450.000,00	612.103,00	323.154,62	143.555,86	466.710,48	88.56	49.90
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	60.478,00	252.392,83	312.870,83	25.239,00	50.478,00	75.717,00	83.47	22.39
4.3.3.	AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE PROJETOS ESPECIAIS	50.478,00	252.392,83	302.870,83	25.239,00	50.478,00	75.717,00	100.00	23.08
		10.000,00		10.000,00					
TOTAL GERAL		3.193.396,16	4.415.992,83	7.609.388,99	2.318.295,49	2.228.127,26	4.546.422,75	69.77	45.80

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2016 PERÍODO: 2016/01/01 A 2016/12/31
MUNICÍPIO DE MURÇA		

Página : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/PROJ. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL	EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL
					AC	AA	PC	INICIO	FIN	ANO	ANOS SEQUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	(a)	(b)
1.			Funções gerais							81.622,53		81.622,53	55.079,11	39.338,72	94.417,83	48.20	69.07
1.1.			Serviços gerais de administração pública							81.622,53		81.622,53	55.079,11	39.338,72	94.417,83	48.20	69.07
1.1.1.			Administração geral							81.622,53		81.622,53	55.079,11	39.338,72	94.417,83	48.20	69.07
		01	REQUALIFICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL							81.622,53		81.622,53	55.079,11	39.338,72	94.417,83	48.20	69.07
		0101	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	16.000,00		16.000,00	4.934,68	10.795,32	15.730,20	67.47	75.14
	13/070109	0101								13.000,00				9.125,77		51.35	
	13/07011002	0101															
	14/070109	0101															
	14/07011002	0101								2.000,00				1.329,75		66.49	
	15/070109	0101								2.000,00							
	15/07011002	0101								1.000,00							
	14/07010301	0102	REQUALIFICAÇÃO/REPARAÇÃO DE BÉTIÇOS	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	1.000,00				330,00		33.00	
		0103	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	39.622,53		39.622,53	33.568,02	10.472,53	44.040,55	26.43	60.17
	13/070107	0103								26.000,00		26.000,00	16.576,41	18.070,67	34.647,08	69.50	81.38
	13/070108	0103								13.630,00				6.169,24		57.93	
	14/070107	0103								3.000,00				566,27		18.88	
	14/070108	0103								4.630,00				4.591,73		94.57	
	15/070107	0103															
	15/070108	0103								7.500,00				6.743,53		89.91	
2.			Funções sociais							774.479,94	48.600,00	823.079,94	232.595,15	419.063,32	652.458,47	54.21	61.80
2.4.			Habituação e serviços coletivos							599.999,94	48.600,00	648.599,94	228.772,20	404.801,75	633.573,95	67.47	72.21
2.4.2.			Ordenamento do território							226.030,86	15.600,00	241.630,86	163.078,90	193.606,37	356.685,27	85.65	88.13
	14/07010413	01	CARTOGRAFIA DIGITAL DO CONCELHO	OUTRA	100.0			2013/01/02	2016/12/31	120,00		120,00					
		03	ABRILHO URBANÍSTICO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO	OUTRA	100.0					213.130,86		213.130,86	157.169,31	182.290,72	339.460,03	85.53	91.67
	14/07010401	0301	PROJETO	OUTRA	100.0			2013/01/02	2016/12/31	14.760,00		14.760,00					
	14/07010401	0302	EXECUÇÃO	EMPREGATADA	100.0			2013/01/02	2016/12/31	194.870,86		194.870,86	157.169,31	178.750,72	335.960,03	91.75	95.43
	14/070101	0303	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	OUTRA	100.0			2013/01/02	2016/12/31	3.530,00		3.530,00		3.530,00	3.530,00	100.00	100.00
		02	ABASTECIMENTO DOS SERVIÇOS							5.000,00		5.000,00	5.909,59	3.533,43	9.443,02	70.67	86.56
		0201	FERRAMENTAS E UTILÍLIOS	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	5.000,00		5.000,00	5.909,59	3.533,43	9.443,02	70.67	86.56
	14/070111	0201								3.000,00				1.902,42		63.41	
	15/070111	0201								2.000,00				1.631,01		81.55	
		01	ABASTECIMENTO DOS SERVIÇOS							7.800,00	15.600,00	23.400,00		7.782,22	7.782,22	99.77	33.26
	14/070205	0101	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	OUTRA	100.0			2016/01/02	2016/12/31	7.800,00	15.600,00	23.400,00		7.782,22	7.782,22	99.77	33.26
2.4.3.			Sanamento							11.000,00		11.000,00	11.711,23	8.881,42	20.592,65	80.74	90.67
		01	SANAMENTO							11.000,00		11.000,00	11.711,23	8.881,42	20.592,65	80.74	90.67
	14/07011002	0101	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	1.000,00		1.000,00	9.047,90	768,40	9.816,30	76.84	97.70
	14/07010402	0102	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE RAMAIS	EMPREGATADA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	10.000,00		10.000,00	2.663,33	8.113,02	10.776,35	81.13	85.10
2.4.4.			Abastecimento de água							173.801,32		173.801,32	22.576,38	145.391,97	167.968,35	83.65	85.53
		01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO							173.801,32		173.801,32	22.576,38	145.391,97	167.968,35	83.65	85.53
	14/07010407	0101	REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE RAMAIS	EMPREGATADA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	20.000,00		20.000,00	18.960,16	3.536,25	22.496,31	17.68	57.74
	14/07010407	0102	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	3.000,00		3.000,00	1.334,04		30.78		
	14/07011002	0103	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTADORES	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	3.801,32		3.801,32	2.282,28	3.801,32	6.083,60	100.00	100.00
	14/07011002	0104	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31								
	14/07030207	0105	EXECUÇÃO	EMPREGATADA	100.0			2015/01/02	2016/12/31	147.000,00		147.000,00		138.054,40	138.054,40	53.91	53.91
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza							189.167,76	33.000,00	222.167,76	11.405,69	56.921,99	88.327,68	30.89	34.83
2.4.6.1.			HIGIENE PÚBLICA							106.000,00		106.000,00	2.931,10		2.931,10		2.69
		01	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS							106.000,00		106.000,00	2.931,10		2.931,10		2.69
	14/07010403	0101	EXECUÇÃO	EMPREGATADA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	106.000,00		106.000,00	2.931,10		2.931,10		2.69
2.4.6.2.			CRITÉRIOS							78.833,24	33.000,00	111.833,24	23.888,85	56.548,07	80.436,92	71.73	59.27
		01	AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO							45.500,00		45.500,00		23.214,83	23.214,83	51.02	51.02
	14/07010412	0101	PROJETO E EXECUÇÃO	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	45.500,00		45.500,00		23.214,83	23.214,83	51.02	51.02
	14/07010413	0201	EXECUÇÃO	EMPREGATADA	100.0			2014/01/02	2016/12/31								
		01	AMPLIAÇÃO DE CRITÉRIO							33.333,24	33.000,00	66.333,24	23.888,85	33.333,24	57.222,09	100.00	63.42
	14/070101	0101	AQUISIÇÃO DE TERRENO	OUTRA	100.0			2015/01/02	2016/12/31	33.333,24	33.000,00	66.333,24	23.888,85	33.333,24	57.222,09	100.00	63.42
2.4.6.4.			PARQUES E JARDINS							4.334,52		4.334,52	4.585,74	373,92	4.959,66	8.63	55.60
A TRANSPORTAR ...										677.287,95	48.600,00	725.887,95	279.265,57	443.766,55	723.032,12		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2016 PERÍODO: 2016/01/01 a 2016/12/31
--------------------------------	---	---

Página : 2

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. C/TRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. C/TRA GLOBAL % (b)
		AC	AA			FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL				
A TRANSPORTAR ...											677.287,95	48.600,00	725.887,95	279.265,57	443.746,55	723.032,12		
2.5.	14/07010405	01	2014	JARDINS E PARQUES DO CONCELHO	OUTRA						4.334,52		4.334,52	4.585,74	373,92	4.959,66	8.63	55.60
2.5.1.		0101	2014	MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO			100.0		2014/01/02	2016/12/31	4.334,52		4.334,52	4.585,74	373,92	4.959,66	8.63	55.60
				Serviços culturais, recreativos e religiosos							174.480,00		174.480,00	3.822,95	15.061,57	18.884,52	8.63	10.59
				Cultura							10.500,00		10.500,00	750,01	10.081,57	10.831,58	96.01	96.28
2.5.2.	15/07011002	02	2014	CENTRO CULTURAL DE MURÇA	OUTRA						10.500,00		10.500,00	750,01	10.081,57	10.831,58	96.01	96.28
		0202	2014	AQUISIÇÃO DE LIVROS P/ BIBLIOTECA			100.0		2014/01/02	2016/12/31	10.500,00		10.500,00	750,01	10.081,57	10.831,58	96.01	96.28
				Desporto, recreio e lazer							10.500,00		10.500,00	750,01	10.081,57	10.831,58	96.01	96.28
				PISCINAS MUNICIPAIS							4.980,00		4.980,00	3.072,94	4.980,00	8.052,94	100.00	100.00
2.5.3.	15/07010302	02	2013	MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO	EMPREITADA						4.980,00		4.980,00	3.072,94	4.980,00	8.052,94	100.00	100.00
		0201	2013	OUTRAS atividades cívicas e religiosas			100.0		2013/01/02	2016/12/31	4.980,00		4.980,00	3.072,94	4.980,00	8.052,94	100.00	100.00
				INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO							159.000,00		159.000,00					
				REABILITAÇÃO DA SGRJA DA MISERICORDIA DE MURÇA							159.000,00		159.000,00					
3.	14/07010307	02	2016	Funções económicas	EMPREITADA						159.000,00		159.000,00					
3.2.		0201	2016	Indústria e energia			100.0		2016/04/01	2016/12/31	159.000,00		159.000,00					
3.2.1.				Indústria							772.182,00		772.182,00	62.051,47	408.421,59	408.473,06	52.89	35.43
				PARQUE INDUSTRIAL DE MURÇA - AMPLIAÇÃO							169.143,00		169.143,00	6.642,87	167.960,82	174.603,63	99.30	99.33
				PROJETO E EXECUÇÃO							161.552,00		161.552,00					
				PARQUE INDUSTRIAL DE MURÇA - AMPLIAÇÃO							127.000,00		127.000,00					
3.2.2.	14/070101	01	2015	AQUISIÇÃO DE TERRENO	OUTRA						127.000,00		127.000,00					
		0101	2015	Energia			100.0		2015/01/02	2016/12/31	34.552,00		34.552,00					
				REDE ELÉTRICA DO CONCELHO							34.552,00		34.552,00					
				AMPLIAÇÃO							7.591,00		7.591,00	6.642,87	7.308,19	13.951,06	96.27	98.01
3.3.	14/07010404	01	2014	Transportes e comunicações	OUTRA						7.591,00		7.591,00	6.642,87	7.308,19	13.951,06	96.27	98.01
3.3.1.		0101	2014	Transportes rodoviários			100.0		2014/01/02	2016/12/31	7.591,00		7.591,00	6.642,87	7.308,19	13.951,06	96.27	98.01
				ARRUAMENTOS URBANOS							603.039,00		603.039,00					
				MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO							80.000,00		80.000,00					
				ESTRADAS/CHAMINOS MUNICIPAIS							139.360,00		139.360,00					
				MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO							455.069,00		455.069,00					
				CHAMINOS PARALELOS AO RIO TUA							59.535,00		59.535,00					
				ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016							450.000,00		450.000,00					
				EXECUÇÃO							356.160,00		356.160,00					
				EXECUÇÃO							8.610,00		8.610,00					
				Outras funções							8.610,00		8.610,00					
				Diversas não especificadas							50.478,00		50.478,00	25.239,00	50.478,00	75.717,00	100.00	23.08
				DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS							50.478,00		50.478,00	25.239,00	50.478,00	75.717,00	100.00	23.08
				FUNDO DE APOIO MUNICIPAL							50.478,00		50.478,00	25.239,00	50.478,00	75.717,00	100.00	23.08
				SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							50.478,00		50.478,00	25.239,00	50.478,00	75.717,00	100.00	23.08
TOTAL GERAL											1.679.762,47	830.992,83	2.509.755,30	394.964,73	918.101,63	1.513.066,36	54.59	45.20

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2016 PERÍODO: 2016/01/01 A: 2016/12/31
--------------------------------	---	--

Página : 3

Em ____ de ____ de ____

[Signature]

Em ____ de ____ de ____

Paulo Sérgio

Paulo

Paulo

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	ANO CONTABILÍSTICO 2016 PERÍODO: 2016/01/01 A 2016/12/31
MUNICÍPIO DE MURÇA		

Página : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANC. CEIRA ANUAL	EXEC. FINANC. CEIRA GLOBAL
					AC	AA	FC	INICIO	FIN	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	%(a)	%(b)
1.			Funções gerais														
1.1.			Serviços gerais de administração pública														
1.1.1.			Administração geral														
	11/020201	0101 2015 A 2	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	OUTRA	100.0			2015/01/02	2016/12/31	215.269,29	415.000,00	630.269,29	151.876,90	196.074,72	347.951,62	91.08	44.49
			ELETRICIDADE							215.269,29	415.000,00	630.269,29	151.876,90	196.074,72	347.951,62	91.08	44.49
1.2.			Segurança e ordem públicas														
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios														
	11/040701	0101 2013 A 1	PROTEÇÃO CIVIL - CORRENTES	OUTRA	100.0			2013/01/02	2016/12/31	110.987,38	254.000,00	364.987,38	163.595,96	104.287,38	267.883,34	93.96	50.68
	11/08070102	0102 2013 A 2	PROTEÇÃO CIVIL - CAPITAL	OUTRA	100.0			2013/01/02	2016/12/31	110.987,38	254.000,00	364.987,38	163.595,96	104.287,38	267.883,34	93.96	50.68
	11/040701	0201 2013 A 5	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA	OUTRA	100.0			2013/01/02	2016/12/31	79.180,00	164.000,00	243.180,00	108.801,35	72.480,00	180.481,35	91.54	51.39
			EQUIPES DE INTERVENÇÃO PREVENTIVA							79.180,00	164.000,00	243.180,00	108.801,35	72.480,00	180.481,35	91.54	51.39
2.			Funções sociais														
2.1.			Educação														
2.1.1.			Ensino não superior														
2.1.1.2.			ENSINO BÁSICO														
	15/020105	0101 2014 A 1	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	OUTRA	100.0			2014/01/01	2016/12/31	698.409,02	1.596.000,00	2.294.409,02	975.575,05	583.447,07	1.559.022,12	83.54	47.68
	15/020210	0102 2014 A 2	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	450.766,09	1.075.500,00	1.526.266,09	701.752,19	370.647,05	1.072.399,24	82.23	48.13
	15/020104	0103 2014 A 3	CENTRO ESCOLAR	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	450.766,09	1.075.500,00	1.526.266,09	701.752,19	370.647,05	1.072.399,24	82.23	48.13
	15/020120	0103 2014 A 3								387.785,03	1.075.500,00	1.463.285,03	621.952,19	307.920,78	929.872,97	79.41	44.59
	15/020121	0103 2014 A 3								387.785,03	1.075.500,00	1.463.285,03	621.952,19	307.920,78	929.872,97	79.41	44.59
	15/020225	0103 2014 A 3															
	15/08050108	0104 2014 A 4	AGROPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31								
2.1.1.3.			ENSINO SECUNDÁRIO														
	11/040701	0101 2014 A 5	ENSINO PROFISSIONAL	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	62.981,06	62.981,06	125.962,12	79.800,00	62.726,27	142.526,27	99.60	99.82
2.3.			ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	62.981,06	62.981,06	125.962,12	79.800,00	62.726,27	142.526,27	99.60	99.82
2.3.2.			Segurança e ação social														
	11/020225	0101 2013 A 3	AÇÃO SOCIAL	OUTRA	100.0			2013/01/02	2016/12/31	6.594,26	6.594,26	13.188,52	7.980,00	6.272,27	14.250,79	99.60	99.82
			CREANÇAS E JOVENS EM PERIGO							6.594,26	6.594,26	13.188,52	7.980,00	6.272,27	14.250,79	99.60	99.82
	11/020225	0101 2013 A 3	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	OUTRA	100.0			2013/01/02	2016/12/31	2.000,00	2.000,00	4.000,00	160,00	4.818,26	4.978,26	73.07	73.71
	11/04080200	0101 2016 A 1	APOIO A ESTUDANTES	OUTRA	100.0			2016/01/02	2016/12/31	2.000,00	2.000,00	4.000,00	160,00	4.818,26	4.978,26	73.07	73.71
	11/020120	0102 2016 A 4	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR	OUTRA	100.0			2016/01/02	2016/12/31	2.000,00	2.000,00	4.000,00	160,00	4.818,26	4.978,26	73.07	73.71
	11/020225	0201 2016 A 2	APOIO AO AGREGADO FAMILIAR DESTAVERECIDO	OUTRA	100.0			2016/01/02	2016/12/31	4.594,26	4.594,26	9.188,52	4.594,26	4.594,26	9.188,52	100.00	100.00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos														
2.5.1.			Cultura														
	11/020103	0101 2014 A 6	EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	94.801,76	160.500,00	255.301,76	60.016,86	80.908,76	140.925,62	85.35	44.69
	11/020121	0101 2014 A 6	SEMANA DO MUNICÍPIO							94.801,76	160.500,00	255.301,76	60.016,86	80.908,76	140.925,62	85.35	44.69
	11/020218	0101 2014 A 6								12.107,76	45.000,00	57.107,76	12.037,72	10.442,21	22.479,93	86.24	32.51
	11/020225	0101 2014 A 6															
			OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	2.613,43				2.099,92		80.35	
	11/020105	0102 2014 A 7								530,00							
	11/020121	0102 2014 A 7								9.394,33							
	11/020225	0102 2014 A 7								82.694,00	108.000,00	190.694,00	47.863,36	70.466,55	118.331,91	85.21	49.60
			CENTRO CULTURAL DE MURÇA							694,00				344,00		49.57	
	15/020104	0201 2014 A 8	BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAL	OUTRA	100.0			2014/01/02	2016/12/31	3.530,00	7.500,00	11.030,00		2.161,44		61.76	
	15/020121	0201 2014 A 8								79.530,00	7.500,00	87.030,00		67.961,11		86.57	
	15/020225	0201 2014 A 8															
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer														
	01	2014	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER DESPORTIVO E DE RECREIO							68.450,00	180.000,00	248.450,00	115.280,00	68.450,00	183.730,00	100.00	50.51
										68.450,00	180.000,00	248.450,00	115.280,00	68.450,00	183.730,00	100.00	50.51
A TRANSPORTAR ...										679.418,78	1.905.000,00	2.783.418,78	1.077.461,91	756.736,17	1.634.130,00		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	ANO CONTABILÍSTICO 2015 PERÍODO: 2015/01/01 A 2016/12/31
----------	---	---

Página : 2

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. C/TRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. C/TRA GLOBAL % (b)
		AC	AA	FC	INICIO			FIM	ANO	ANOS SEGUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL						
A TRANSPORTAR ...												678.418,78	1.505.000,00	2.783.418,78	1.077.401,51	756.736,77	1.634.138,08			
2.5.3.	11/040701	0101	2014	A 9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRA	100.0			2014/01/02	2015/12/31	68.450,00	180.000,00	248.450,00	110.280,00	68.450,00	178.730,00	100,00	49,82	
	11/08070101	0102	2014	A 17	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	OUTRA	100.0			2014/01/02	2015/12/31				5.000,00		5.000,00			
		01	2013		Outras atividades cívicas e religiosas							77.796,91	180.000,00	257.796,91	98.366,00	58.623,00	156.989,00	75,35	44,08	
					INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO							16.116,91		16.116,91						
3.	11/040701	0101	2013	A 5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRA	100.0			2013/01/02	2015/12/31									
	11/08070101	0102	2013	A 6	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	OUTRA	100.0			2013/01/02	2015/12/31									
		01	2014		INSTITUIÇÕES DE CARÁTER SOCIAL E CULTURAL							16.116,91		16.116,91						
	11/040701	0101	2014	A 10	OUTRAS INSTITUIÇÕES	OUTRA	100.0			2014/01/02	2015/12/31	61.680,00	180.000,00	241.680,00	98.366,00	58.623,00	156.989,00	95,04	46,17	
3.1.					Finanças econômicas							61.680,00	180.000,00	241.680,00	98.366,00	58.623,00	156.989,00	95,04	46,17	
3.1.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca							279.365,00	870.000,00	1.149.365,00	288.921,20	248.346,60	537.267,80	88,90	37,35	
3.2.					Transferências							10.000,00		10.000,00	24.000,00	5.000,00	29.000,00	50,00	85,29	
					TRANSFERÊNCIAS PARA A ADEGA COOPERATIVA DE MURÇA							10.000,00		10.000,00	24.000,00	5.000,00	29.000,00	50,00	85,29	
	11/040701	0101	2014	A 11	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADEGA COOPERATIVA DE MURÇA - CORRENTES	OUTRA	100.0			2014/01/02	2015/12/31	10.000,00		10.000,00	24.000,00	5.000,00	29.000,00	50,00	85,29	
					Indústria e energia							10.000,00		10.000,00	24.000,00	5.000,00	29.000,00	50,00	85,29	
3.2.2.					Energia							261.127,00	870.000,00	1.131.127,00	264.921,20	235.108,60	500.029,80	90,04	35,82	
3.3.	11/020225	01	2015	A 1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OUTRA	100.0			2015/01/02	2015/12/31	261.127,00	870.000,00	1.131.127,00	264.921,20	235.108,60	500.029,80	90,04	35,82	
3.3.1.					Transportes e comunicações							8.238,00		8.238,00		8.238,00	8.238,00	100,00	100,00	
4.					Transportes rodoviários							8.238,00		8.238,00		8.238,00	8.238,00	100,00	100,00	
					ESTRADAS MUNICIPAIS							8.238,00		8.238,00		8.238,00	8.238,00	100,00	100,00	
	14/020203	0101	2013	A 7	LIMPEZA	OUTRA	100.0			2013/01/02	2015/12/31	8.238,00		8.238,00		8.238,00	8.238,00	100,00	100,00	
	11/020225	0101	2016	A 3	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO	OUTRA	100.0			2016/01/02	2015/12/31	8.238,00		8.238,00		8.238,00	8.238,00	100,00	100,00	
4.2.					Outras funções							210.603,00	450.000,00	660.603,00	343.361,65	177.869,86	521.231,51	84,46	51,92	
4.2.1.					Transferências entre administrações							200.603,00	450.000,00	650.603,00	343.361,65	177.869,86	521.231,51	88,67	52,44	
4.2.1.1.					TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES							200.603,00	450.000,00	650.603,00	343.361,65	177.869,86	521.231,51	88,67	52,44	
4.3.					ASSOC. MUNIC. VALE DOURO NORTE							38.500,00		38.500,00	20.207,03	34.314,00	54.521,03	89,13	92,87	
	11/04050104	0102	2014	A 13	TRANSFERÊNCIAS	OUTRA	100.0			2014/01/02	2015/12/31	38.500,00		38.500,00	20.207,03	34.314,00	54.521,03	89,13	92,87	
					CORRENTES							38.500,00		38.500,00	20.207,03	34.314,00	54.521,03	89,13	92,87	
					PREGUISTAS							162.103,00	450.000,00	612.103,00	323.154,62	143.555,86	466.710,48	88,56	49,90	
4.3.1.	11/08050102	0101	2014	A 14	CAPITAL	OUTRA	100.0			2014/01/02	2015/12/31	162.103,00	450.000,00	612.103,00	323.154,62	143.555,86	466.710,48	88,56	49,90	
4.3.3.	11/04050102	0102	2014	A 15	CORRENTES	OUTRA	100.0			2014/01/02	2015/12/31	135.133,00	450.000,00	585.133,00	254.234,62	119.235,86	373.470,48	88,25	44,50	
4.3.3.					Diversas não especificadas							27.000,00		27.000,00	68.920,00	24.320,00	93.240,00	90,07	57,21	
					AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE PROJETOS ESPECIAIS							10.000,00		10.000,00						
					APOIO SOCIAL							10.000,00		10.000,00						
	11/04060200	0101	2014	A 16	PROGRAMAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	OUTRA	100.0			2014/01/02	2015/12/31	10.000,00		10.000,00						
	11/080802	0101	2014	A 16								10.000,00		10.000,00						
TOTAL GERAL												1.514.633,65	3.585.000,00	5.099.633,69	1.923.330,76	1.310.025,53	3.233.356,29	86,49	46,04	

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MIRÇA	EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	ANO CONTABILÍSTICO 2016 PERÍODO: 2016/01/01 A 2016/12/31
--------------------------------	---	---

Página : 3

Em ____ de ____ de ____

[Handwritten signature]

Em ____ de ____ de ____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 1
MUNICÍPIO DE MURÇA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2016		Período: 2016/01/02 a 2016/12/31	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	IMPOSTOS DIRECTOS					
0102	OUTROS	554.900,00		70.000,00	484.900,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	554.900,00		70.000,00	484.900,00	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	374.500,00		70.000,00	304.500,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	110.500,00			110.500,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	69.900,00			69.900,00	
0401	TAXAS	130.469,00		2.000,00	128.469,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	124.369,00			124.369,00	
04012301	Mercados e Feiras	124.369,00			124.369,00	
04012302	Loteamento e Obras	9.500,00			9.500,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	26.500,00			26.500,00	
04012306	Saneamento	169,00			169,00	
04012399	Outros	80.100,00			80.100,00	
0401239999	Outras	8.100,00			8.100,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	8.100,00			8.100,00	
040201	JUROS DE MORA	6.100,00		2.000,00	4.100,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	4.700,00		2.000,00	2.700,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.400,00			1.400,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	255.100,00			255.100,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00			100,00	
0510	RENDAS	100,00			100,00	
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	255.000,00			255.000,00	
05100501	CONCESSÃO-EDP	255.000,00			255.000,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.000,00			255.000,00	
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	4.719.901,00			4.719.901,00	
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00			100,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	100,00			100,00	
060301	ESTADO	4.704.801,00			4.704.801,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.634.201,00			4.634.201,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	3.828.270,00			3.828.270,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	131.180,00			131.180,00	
06030106	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	108.751,00			108.751,00	
06030107	DREN	495.000,00			495.000,00	
06030108	DGAI/CNE	70.000,00			70.000,00	
06030199	OUTROS	500,00			500,00	
060306	ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	500,00			500,00	
06030601	FSE	500,00			500,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	500,00			500,00	
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA E POLITICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO	70.000,00			70.000,00	
	PROFISSIONAL	100,00			100,00	
0606	SEGURANÇA SOCIAL					
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	15.000,00			15.000,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	15.000,00			15.000,00	
0701	VENDA DE BENS	934.500,00		129.926,75	804.573,25	
070108	MERCADORIAS	386.000,00		100.000,00	286.000,00	
07010800	MERCADORIAS	386.000,00		100.000,00	286.000,00	
0702	SERVIÇOS	386.000,00		100.000,00	286.000,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	498.500,00		29.926,75	468.573,25	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	800,00			800,00	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	10.100,00			10.100,00	
07020802	SERVICOS RECREATIVOS	100,00			100,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	10.000,00			10.000,00	
07020901	Saneamento	442.600,00		29.926,75	412.673,25	
07020902	Resíduos Sólidos	5.000,00			5.000,00	
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	195.000,00		29.926,75	165.073,25	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	15.000,00			15.000,00	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	15.000,00			15.000,00	
07020905	Cemitérios	100,00			100,00	
		30.000,00			30.000,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 2
MUNICÍPIO DE MURÇA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2016		Período: 2016/01/02 a 2016/12/31	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
07020999	Outros	197.500,00			197.500,00	
070299	OUTROS	45.000,00			45.000,00	
0703	RENDAS	50.000,00			50.000,00	
070301	HABITAÇÕES	50.000,00			50.000,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.000,00			87.000,00	
0801	OUTRAS	87.000,00			87.000,00	
080199	OUTRAS	87.000,00			87.000,00	
08019901	INDEMNIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1.000,00			1.000,00	
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	1.000,00			1.000,00	
08019903	IVA Reembolsado	75.000,00			75.000,00	
08019999	Diversas	10.000,00			10.000,00	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00			4.000,00	
0901	TERRENOS	500,00			500,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00			500,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3.500,00			3.500,00	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	3.500,00			3.500,00	
09040101	Equipamento de Transporte	3.500,00			3.500,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.260.178,00			905.178,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	824.315,00		355.000,00	469.315,00	
100102	PRIVADAS	824.315,00		355.000,00	469.315,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	435.363,00		355.000,00	435.363,00	
100301	ESTADO	425.363,00			425.363,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	425.363,00			425.363,00	
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	10.000,00			10.000,00	
10030702	FEDER	10.000,00			10.000,00	
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	500,00			500,00	
100501	CONTINENTE	500,00			500,00	
10050100	CONTINENTE	500,00			500,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00		100,00	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00		100,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00		100,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
1601	SALDO ORÇAMENTAL		1.031.016,91		1.031.016,91	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		1.031.016,91		1.031.016,91	
TOTAL ...		7.946.048,00	1.031.116,91	556.926,75	8.420.238,16	

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Pedro B. G.
Rail
Alencar

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE MURÇA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 11		DO ANO CONTABILISTICO DE 2016		Período: 2016/01/02 a 2016/12/31	
TOTAL DE REVISÕES : 1							
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
11		ÓRGÃO DA AUTARQUIA - CÂMARA MUNICIPAL					
11	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
11	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
11	010101	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	165.000,00	29.000,00	1.110,05	192.889,95	
11	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
11	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.000,00	2.731,90	6.324,66	6.407,24	
11	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	46.000,00		33.741,25	12.258,75	
11	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	50,00		50,00		
11	010111	REPRESENTAÇÃO	25.000,00	2.200,00	1.007,17	26.192,83	
11	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	10.000,00		1.800,00	8.200,00	
11	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	30.000,00		366,00	29.634,00	
11	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.000,00		1.000,00		
11	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
11	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000,00		1.000,00		
11	010204	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00		500,00	500,00	
11	010206	FORMAÇÃO	200,00		200,00		
11	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
11	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00		2.736,33	2.263,67	
11	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	2.000,00		1.260,25	739,75	
11	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.000,00		1.000,00		
11	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
11	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	20.000,00		112,84	19.887,16	
11	01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	25.000,00			25.000,00	
11	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
11	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
11	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
11	02010202	Gasóleo	12.000,00		3.910,00	8.090,00	
11	02010299	Outros	6.000,00		1.000,00	5.000,00	
11	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	8.000,00		8.000,00		
11	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	1.000,00	800,00	1.106,00	694,00	
11	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	3.000,00			3.000,00	
11	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	3.000,00		3.000,00		
11	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00		100,00		
11	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	7.500,00		2.905,74	4.594,26	
11	020121	OUTROS BENS	39.000,00	2.000,00	14.886,57	26.113,43	
11	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
11	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	185.000,00	56.800,00	26.530,71	215.269,29	
11	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.000,00			10.000,00	
11	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00	9.900,00		9.950,00	
11	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50,00		50,00		
11	020209	COMUNICAÇÕES	27.000,00	5.000,00		32.000,00	
11	020210	TRANSPORTES	50,00		50,00		
11	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.000,00			3.000,00	
11	020212	SEGUROS	5.500,00			5.500,00	
11	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.500,00			2.500,00	
11	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	5.000,00	55.000,00	1.071,00	58.929,00	
11	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00		500,00		
11	020217	PUBLICIDADE	8.000,00	5.200,00		13.200,00	
11	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	6.500,00		5.000,00	1.500,00	
11	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	20.000,00			20.000,00	
11	020225	OUTROS SERVIÇOS	336.500,00	41.217,00	5.005,67	372.711,33	
11	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
11	0305	OUTROS JUROS					
11	030502	OUTROS					
11	03050200	OUTROS	3.000,00		2.000,00	1.000,00	
11	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
11	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
11	040501	CONTINENTE					
11	04050102	FREGUESIAS	35.000,00	18.000,00	26.000,00	27.000,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2	
MUNICÍPIO DE MURÇA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 11 TOTAL DE REVISÕES : 1		DO ANO CONTABILISTICO DE 2016		Período: 2016/01/02 a 2016/12/31	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	O B S
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
11	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS					
11	04050106	REGIÕES DE TURISMO	87.000,00		31.747,00	55.253,00	
11	04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	2.500,00		2.500,00		
11	04050108	OUTROS	2.500,00		2.500,00		
11	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00			20.000,00	
11	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
11	0408	FAMÍLIAS	254.500,00	19.598,44		274.098,44	
11	040802	OUTRAS					
11	04080200	OUTRAS					
11	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500,00	5.600,00	23.100,00		
11	0602	DIVERSAS					
11	060203	OUTRAS					
11	06020302	IVA Pago					
11	06020305	OUTRAS	5.000,00			5.000,00	
11	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000,00	61.500,00		86.500,00	
11	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
11	080501	CONTINENTE					
11	08050102	FREGUESIAS					
11	08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	150.000,00		14.897,00	135.103,00	
11	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
11	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-					
11	08070101	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL	10.000,00	11.116,91	5.000,00	16.116,91	
11	08070102	PROTECCAO CIVIL	40.000,00			40.000,00	
11	0808	FAMÍLIAS					
11	080802	OUTRAS	10.000,00			10.000,00	
11	09	ACTIVOS FINANCEIROS					
11	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
11	090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS					
12		ÓRGÃO DA AUTARQUIA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL	50.478,00			50.478,00	
12	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
12	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
12	010204	AJUDAS DE CUSTO					
12	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	3.000,00			3.000,00	
12	01021303	Senhas de presença	9.000,00		9.000,00		
12	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.000,00		9.000,00	
12	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
12	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.000,00			3.000,00	
12	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00	
13		DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL					
13	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
13	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
13	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA					
13	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	225.000,00		2.005,10	222.994,90	
13	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00		
13	010111	REPRESENTAÇÃO	3.000,00		600,00	2.400,00	
13	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	18.000,00		1.400,00	16.600,00	
13	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	40.000,00		3.000,00	37.000,00	
13	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.000,00		1.000,00		
13	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
13	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.000,00		1.000,00	1.000,00	
13	010204	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00		700,00	300,00	
13	010205	ABONO PARA FALHAS	4.500,00		1.000,00	3.500,00	
13	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	1.500,00		1.378,13	121,87	
13	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
13	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	14.000,00			14.000,00	
13	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	20.000,00		4.146,32	15.853,68	
13	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.500,00		300,00	1.200,00	
13	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.000,00		1.000,00		
13	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 3	
MUNICÍPIO DE MURÇA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 11	DO ANO CONTABILISTICO DE 2016		Período: 2016/01/02 a 2016/12/31		
TOTAL DE REVISÕES : 1							
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
13	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	53.000,00				
13	01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	22.000,00		8.596,82	44.403,18	
13	010309	SEGUROS			1.033,19	20.966,81	
13	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	9.000,00		2.389,57	6.610,43	
13	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
13	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
13	020104	LIMPEZA E HIGIENE	4.000,00		1.000,00	3.000,00	
13	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00			5.000,00	
13	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00		
13	020121	OUTROS BENS	6.000,00	1.000,00		7.000,00	
13	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
13	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	100,00		100,00		
13	020209	COMUNICAÇÕES	12.000,00	2.500,00		14.500,00	
13	020210	TRANSPORTES	50,00		50,00		
13	020212	SEGUROS	50,00		50,00		
13	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.500,00		700,00	800,00	
13	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	40.000,00	20.000,00	21.306,99	38.693,01	
13	020215	FORMAÇÃO	2.000,00		500,00	1.500,00	
13	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.000,00		300,00	2.700,00	
13	020225	OUTROS SERVIÇOS	25.000,00	5.090,39	5.000,00	25.090,39	
13	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
13	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA					
13	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
13	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO LONGO PRAZO					
13	0301030201	CGD - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	98.000,00		26.651,14	71.348,86	
13	0301030202	NOVO BANCO	350,00			350,00	
13	0301030203	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	2.250,00		699,15	1.550,85	
13	0301030205	CCAM - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO	72.000,00	15.000,00	15.798,30	71.201,70	
13	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO					
13	03010500	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	5.500,00		2.889,18	2.610,82	
13	0305	OUTROS JUROS					
13	030502	OUTROS	500,00			500,00	
13	03050200	OUTROS					
13	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
13	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
13	040501	CONTINENTE					
13	04050108	OUTROS	8.000,00		1.778,48	6.221,52	
13	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
13	0602	DIVERSAS					
13	060201	IMPOSTOS E TAXAS					
13	06020100	IMPOSTOS E TAXAS	50,00		50,00		
13	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
13	0701	INVESTIMENTOS					
13	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	3.000,00	7.650,00		10.650,00	
13	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.000,00			3.000,00	
13	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	
13	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
13	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	1.000,00		1.000,00		
13	10	PASSIVOS FINANCEIROS					
13	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS					
13	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
13	10060301	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	640.000,00		1.714,00	638.286,00	
13	10060302	NOVO BANCO	17.200,00		20,00	17.180,00	
13	10060303	BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	33.600,00	20,00		33.620,00	
13	10060305	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	175.000,00			175.000,00	
13	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	108.000,00			108.000,00	
14	01	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E AMBIENTE					
14	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
14	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 4	
MUNICÍPIO DE MURÇA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 11		DO ANO CONTABILISTICO DE 2016		Período: 2016/01/02 a 2016/12/31	
TOTAL DE REVISÕES : 1							
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
14	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA					
14	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	390.000,00	195.876,97	197.161,30	388.715,67	
14	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	27.000,00		17.560,50	9.439,50	
14	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.000,00		5.000,00		
14	010111	REPRESENTAÇÃO	2.500,00	1.168,86	2.711,41	957,45	
14	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	36.000,00	4.585,38	8.870,36	31.715,02	
14	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	64.000,00	15.798,30	17.286,61	62.511,69	
14	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.000,00		1.000,00		
14	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
14	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.500,00	4.505,40	4.550,20	3.455,20	
14	010204	AJUDAS DE CUSTO	2.000,00	686,70	2.445,10	241,60	
14	010205	ABONO PARA FALHAS	4.000,00	1.377,42	2.516,98	2.860,44	
14	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	12.000,00		12.000,00		
14	010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50,00		50,00		
14	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
14	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	20.000,00			20.000,00	
14	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	9.000,00		2.403,63	6.596,37	
14	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	6.000,00	1.576,80	4.292,27	3.284,53	
14	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.500,00		2.500,00		
14	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
14	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	100.000,00		4.691,46	95.308,54	
14	01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	61.000,00		2.929,22	58.070,78	
14	010309	SEGUROS					
14	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	16.500,00		5.145,13	11.354,87	
14	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
14	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
14	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
14	02010202	Gasóleo	45.000,00		8.000,00	37.000,00	
14	02010299	Outros	1.000,00			1.000,00	
14	020104	LIMPEZA E HIGIENE	500,00			500,00	
14	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	500,00			500,00	
14	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	150,00			150,00	
14	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	8.000,00	1.500,00	1.302,40	8.197,60	
14	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	12.000,00			12.000,00	
14	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.000,00			2.000,00	
14	020116	MERCADORIAS PARA VENDA					
14	02011601	Água	390.000,00		188.665,88	201.334,12	
14	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00			1.000,00	
14	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00			100,00	
14	020121	OUTROS BENS	35.000,00	32.400,00		67.400,00	
14	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
14	020202	LIMPEZA E HIGIENE	500.000,00	49.600,00	71.823,71	477.776,29	
14	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	60.000,00		11.762,00	48.238,00	
14	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00			10.000,00	
14	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00		50,00		
14	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50,00			50,00	
14	020209	COMUNICAÇÕES	8.000,00	2.000,00		10.000,00	
14	020212	SEGUROS	8.000,00			8.000,00	
14	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.000,00			2.000,00	
14	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	45.000,00	20.000,00	14,76	64.985,24	
14	020215	FORMAÇÃO	2.000,00		750,00	1.250,00	
14	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00			5.000,00	
14	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.000,00	23.000,00	9.441,45	28.558,55	
14	020225	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	2.500,00	10.038,08	42.461,92	
14	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
14	0305	OUTROS JUROS					
14	030502	OUTROS					
14	03050200	OUTROS	3.000,00	1.600,00		4.600,00	
14	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 5
MUNICÍPIO DE MURÇA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 11 TOTAL DE REVISÕES : 1		DO ANO CONTABILISTICO DE 2016		Período: 2016/01/02 a 2016/12/31
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
14	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
14	040501	CONTINENTE				
14	04050108	OUTROS				
14	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	19.250,00		59.250,00
14	0602	DIVERSAS				
14	060201	IMPOSTOS E TAXAS				
14	06020100	IMPOSTOS E TAXAS				
14	060203	OUTRAS	3.000,00		1.500,00	1.500,00
14	06020305	OUTRAS				
14	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.000,00			6.000,00
14	0701	INVESTIMENTOS				
14	070101	TERRENOS				
14	070103	EDIFÍCIOS	78.000,00		6.614,76	71.385,24
14	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
14	07010307	OUTROS	20.000,00	19.623,00	0,47	39.622,53
14	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		250.000,00	91.000,00	159.000,00
14	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES				
14	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	63.610,00	189.760,00	35.129,14	218.240,86
14	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	10.000,00			10.000,00
14	07010404	Iluminação pública	1.000,00	105.000,00		106.000,00
14	07010405	Parques e jardins	5.000,00	2.591,00		7.591,00
14	07010407	Captação, tratamento e distribuição de água	15.000,00	855,00	11.520,48	4.334,52
14	07010408	VIACAO RURAL	23.000,00			23.000,00
14	07010412	Cemitérios	160.000,00	177.360,00	99.091,00	238.269,00
14	07010413	OUTROS	12.500,00	33.000,00		45.500,00
14	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	27.090,00	117.000,00	16.990,00	127.100,00
14	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	4.000,00	850,00		4.850,00
14	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	4.000,00		4.000,00	
14	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.000,00			2.000,00
14	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO				
14	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	9.000,00		2.198,68	6.801,32
14	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00			3.000,00
14	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA				
14	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	7.800,00			7.800,00
14	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
14	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
14	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
14	07030307	Captação e distribuição de água	445.200,00		89.040,00	356.160,00
15		SECÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E AÇÃO SOCIAL	70.000,00	146.000,00	69.000,00	147.000,00
15	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
15	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
15	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA				
15	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	480.000,00	16.000,00		496.000,00
15	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
15	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.000,00			10.000,00
15	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	20.000,00			20.000,00
15	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	50,00			50,00
15	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	60.000,00		7.500,00	52.500,00
15	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	80.000,00	1.550,00		81.550,00
15	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.000,00			1.000,00
15	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
15	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	15.000,00			15.000,00
15	010204	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00	1.750,00	686,70	4.063,30
15	010205	ABONO PARA FALHAS	1.500,00	800,00		2.300,00
15	010206	FORMAÇÃO	500,00			500,00
15	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	2.070,00		2.070,00	
15	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
15	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	15.000,00		2.000,00	13.000,00
15	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	7.000,00			7.000,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 6	
MUNICÍPIO DE MURÇA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 11	DO ANO CONTABILISTICO DE 2016		Período: 2016/01/02 a 2016/12/31		
TOTAL DE REVISÕES : 1							
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
15	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.500,00				
15	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.000,00		1.400,00	3.100,00	
15	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			1.000,00		
15	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	78.000,00				
15	01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	55.000,00		7.709,01	70.290,99	
15	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				55.000,00	
15	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
15	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
15	02010202	Gasóleo					
15	02010299	Outros	35.000,00		5.000,00	30.000,00	
15	020104	LIMPEZA E HIGIENE	60.000,00		5.000,00	55.000,00	
15	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	14.000,00		3.597,16	10.402,84	
15	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	70.000,00	30.250,00	863,29	99.386,71	
15	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.000,00		1.000,00		
15	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.000,00		100,00	1.900,00	
15	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	500,00			500,00	
15	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	5.000,00	3.050,00		8.050,00	
15	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	15.000,00			15.000,00	
15	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00			2.000,00	
15	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00			1.000,00	
15	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00		100,00		
15	020121	OUTROS BENS	5.000,00		2.500,00	2.500,00	
15	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	22.000,00	6.000,00	1.000,00	27.000,00	
15	020202	LIMPEZA E HIGIENE	500,00		500,00		
15	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	30.000,00		2.000,00	28.000,00	
15	020209	COMUNICAÇÕES	10.000,00	2.000,00		12.000,00	
15	020210	TRANSPORTES	270.000,00	30.273,38	17.017,90	283.255,48	
15	020212	SEGUROS	12.000,00			12.000,00	
15	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00			1.000,00	
15	020215	FORMAÇÃO	500,00			500,00	
15	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.000,00		2.000,00	2.000,00	
15	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10.000,00			10.000,00	
15	020225	OUTROS SERVIÇOS	47.000,00	1.500,00	19.687,04	28.812,96	
15	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
15	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
15	040501	CONTINENTE					
15	04050108	OUTROS	40.000,00	19.250,00		59.250,00	
15	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
15	0701	INVESTIMENTOS					
15	070103	EDIFÍCIOS					
15	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.000,00	100.000,00	100.020,00	4.980,00	
15	07010305	ESCOLAS					
15	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	3.000,00	4.500,00		7.500,00	
15	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.000,00		3.000,00		
15	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00			1.000,00	
15	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
15	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	1.500,00	10.000,00		11.500,00	
15	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.000,00			2.000,00	
15	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
15	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
15	080501	CONTINENTE					
15	08050108	OUTROS	20.000,00		10.000,00	10.000,00	
TOTAL ...			7.946.048,00	2.042.312,85	1.570.122,69	8.418.239,16	

Em _ de _ de _

Paulo R. G.

Raul

Abelene

Em _ de _ de _

MUNICÍPIO DE MURCA

TOTAL DE REVISÕES : 1

PERIODE: 2016/01/02 a 2016/12/31

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2016				ANOS SEQUENTES				MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		SEQUENTES
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
1.		Funções gerais															
1.1.		Serviços gerais de administração pública															
1.1.1.		Administração geral															
1.1.1.1.	01	REQUALIFICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL															
1.1.1.1.1.	0101	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	CPAG	2014/01/02	2016/12/31	13	070109				1.000,00	10.000,00				9.000,00	
1.1.1.1.1.	0101	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA				13	07011002				1.000,00					-1.000,00	
1.1.1.1.1.	0101	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA				14	070109				2.000,00	2.000,00					
1.1.1.1.1.	0101	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA				14	07011002				2.000,00	2.000,00					
1.1.1.1.1.	0101	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA				15	070109				1.000,00	1.000,00					
1.1.1.1.1.	0101	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA				15	07011002	4.934,68	8.000,00	16.000,00	1.000,00	1.000,00					
1.1.1.1.1.	0102	REQUALIFICAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	ONCPA	2014/01/02	2016/12/31	14	07010301	33.568,02	20.000,00	39.622,53	20.000,00	39.622,53				19.622,53	
1.1.1.1.1.	0103	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA	CPAG	2014/01/02	2016/12/31	13	070107				3.000,00	10.650,00				7.650,00	
1.1.1.1.1.	0103	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA				13	070108				3.000,00	3.000,00					
1.1.1.1.1.	0103	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA				14	070107				1.000,00	4.850,00				850,00	
1.1.1.1.1.	0103	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA				14	070108				1.000,00					-4.000,00	
1.1.1.1.1.	0103	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA				15	070107				3.000,00	7.500,00				4.500,00	
1.1.1.1.1.	0103	REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA				15	070108	16.576,41	20.000,00	26.000,00	3.000,00					-3.000,00	
2.		Funções sociais															
2.4.		Habituação e serviços coletivos															
2.4.2.	01	Ordenamento do território															
2.4.2.1.	03	CARTOGRAFIA DIGITAL DO CONCELHO	ONCPA	2013/01/02	2016/12/31	0	07010413		100,00	100,00	100,00	100,00					
2.4.2.2.	03	ARRANJO TERRITORIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO															
2.4.2.2.1.	0301	PROJETO	ONCPA	2013/01/02	2016/12/31	0	07010401		5.000,00	14.760,00	5.000,00	14.760,00				9.760,00	
2.4.2.2.1.	0302	EXECUÇÃO	ONCPA	2013/01/02	2016/12/31	4	07010401	157.169,31	50.000,00	194.870,86	50.000,00	194.870,86				144.870,86	
2.4.2.2.1.	0303	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	ONCPA	2013/01/02	2016/12/31	0	070101		5.000,00	3.500,00	5.000,00	3.500,00				-1.500,00	
2.4.2.2.2.	02	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS															
2.4.2.2.2.1.	0201	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	ONCPA	2014/01/02	2016/12/31	3	070111				3.000,00	3.000,00					
2.4.2.2.2.1.	0201	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				15	070111	5.909,59	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.4.2.2.2.2.	01	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS															
2.4.2.2.2.2.1.	0101	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	ONCPA	2016/01/02	2016/12/31	2	070205		7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00			
2.4.3.		Saneamento															
2.4.3.1.	01	SANEAMENTO															
2.4.3.1.1.	0101	EQUIPAMENTO BÁSICO	CUA	2014/01/02	2016/12/31	3	07011002	9.047,50	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.4.3.1.2.	0102	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE RAMAIS	CUA	2014/01/02	2016/12/31	3	07010402	2.663,33	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.4.4.		Abastecimento de água															
2.4.4.1.	01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO															
2.4.4.1.1.	0101	REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE RAMAIS	CUA	2014/01/02	2016/12/31	3	07010407	18.560,06	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
2.4.4.1.2.	0102	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS	CUA	2014/01/02	2016/12/31	3	07010407	1.334,04	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.4.4.1.3.	0103	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTADORES	CUA	2014/01/02	2016/12/31	3	07011002	2.282,28	5.000,00	3.801,32	5.000,00	3.801,32				-1.198,68	
2.4.4.1.4.	0104	EQUIPAMENTO BÁSICO	CUA	2014/01/02	2016/12/31	0	07011002		1.000,00	1.000,00	1.000,00					-1.000,00	
2.4.4.1.5.	0105	EXECUÇÃO	CUA	2015/01/02	2016/12/31	0	07030307		70.000,00	147.000,00	70.000,00	147.000,00				77.000,00	
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza															
2.4.6.1.		ECOLOGIA PÚBLICA															
2.4.6.1.1.	01	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS															
2.4.6.1.1.1.	0101	EXECUÇÃO	CUA	2014/01/02	2016/12/31	0	07010403	2.531,10	101.000,00	206.000,00	1.000,00	106.000,00	100.000,00			105.000,00	
2.4.6.2.		CONTABILIDADE															
2.4.6.2.1.	01	AMPLIAÇÃO/RECONSTRUÇÃO															
2.4.6.2.1.1.	0101	PROJETO E EXECUÇÃO	ONCPA	2014/01/02	2016/12/31	0	07010412		212.500,00	245.500,00	12.500,00	45.500,00	200.000,00			33.000,00	
2.4.6.2.2.	02	CALAS IMUNIZADAS															
2.4.6.2.2.1.	0201	EXECUÇÃO	ONCPA	2014/01/02	2016/12/31	0	07010413		1.000,00	1.000,00						-1.000,00	
2.4.6.2.3.	01	AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE															
2.4.6.2.3.1.	0101	AQUISIÇÃO DE TERRENO	ONCPA	2015/01/02	2016/12/31	3	070101	22.888,85	33.000,00	33.333,24	33.000,00	33.333,24	33.003,00			333,24	
2.4.6.4.		PARQUES E JARDINS															

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													Página : 2		
MUNICÍPIO DE MURÇA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 8 TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILÍSTICO: 2016 PERÍODO: 2016/01/02 a 2016/12/31															
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2016				ANOS SEQUENTES				MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		SEGUINTE
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...							279.265,57	578.400,00	977.287,95	278.400,00	677.287,95	300.000,00	40.860,00	7.800,00		398.897,95	
2.4.6.4. 01	2014	JARDINS E PARQUES DO CONCELHO	OMPA	2014/01/02	2016/12/31	14 07010405	4.585,74	15.000,00	4.334,52	15.000,00	4.334,52					-12.665,48	
2.4.6.4. 0102	2014 1 15	MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO	OMPA	2014/01/02	2016/12/31	14 07010405	4.585,74	15.000,00	4.334,52	15.000,00	4.334,52					-12.665,48	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos															
2.5.1.		Cultura															
2.5.1. 02	2014	CENTRO CULTURAL DE MURÇA	OMPA	2014/01/02	2016/12/31	15 07011002	750,01	500,00	10.500,00	500,00	10.500,00					12.000,00	
2.5.1. 0202	2014 1 16	AQUISIÇÃO DE LIVROS P/ BIBLIOTECA	OMPA	2014/01/02	2016/12/31	15 07011002	750,01	500,00	10.500,00	500,00	10.500,00					12.000,00	
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer															
2.5.2. 02	2013	PISCINAS MUNICIPAIS	OMPA	2013/01/02	2016/12/31	15 07010302	3.072,54	105.000,00	104.980,00	5.000,00	4.980,00	100.000,00				-20,00	
2.5.2. 0202	2013 1 11	MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO	OMPA	2013/01/02	2016/12/31	15 07010302	3.072,54	105.000,00	104.980,00	5.000,00	4.980,00	100.000,00				-20,00	
2.5.3.		Outras atividades cívicas e religiosas															
2.5.3. 02	2016	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO	OMPA	2016/04/01	2016/12/31	14 07010307											
2.5.3. 0202	2016 1 5	REABILITAÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE MURÇA	OMPA	2016/04/01	2016/12/31	14 07010307			159.000,00		159.000,00					159.000,00	
3.		Funções económicas															
3.2.		Indústria e energia															
3.2.1.		Indústria															
3.2.1. 01	2014	PARQUE INDUSTRIAL DE MURÇA - AMPLIAÇÃO	OMPA	2014/01/02	2016/12/31	14 07010413		10.000,00	127.000,00	10.000,00	127.000,00					117.000,00	
3.2.1. 0102	2014 1 22	PROJETO E EXECUÇÃO	OMPA	2014/01/02	2016/12/31	14 07010413		10.000,00	127.000,00	10.000,00	127.000,00					117.000,00	
3.2.1. 01	2015	PARQUE INDUSTRIAL DE MURÇA - AMPLIAÇÃO	OMPA	2015/01/02	2016/12/31	14 070101		40.000,00	34.552,00	40.000,00	34.552,00					-5.448,00	
3.2.1. 0102	2015 1 1	AQUISIÇÃO DE TERRENO	OMPA	2015/01/02	2016/12/31	14 070101		40.000,00	34.552,00	40.000,00	34.552,00					-5.448,00	
3.2.2.		Energia															
3.2.2. 01	2014	REDE ELÉTRICA DO CONCELHO	OMPA	2014/01/02	2016/12/31	14 07010404	6.642,87	5.000,00	7.591,00	5.000,00	7.591,00					2.591,00	
3.2.2. 0102	2014 1 18	AMPLIAÇÃO	OMPA	2014/01/02	2016/12/31	14 07010404	6.642,87	5.000,00	7.591,00	5.000,00	7.591,00					2.591,00	
3.3.		Transportes e comunicações															
3.3.1.		Transportes rodoviários															
3.3.1. 01	2014	ARRUMAMENTOS URBANOS	OMPA	2014/01/02	2016/12/31	14 07010408	45.009,35	90.000,00	139.360,00	90.000,00	139.360,00		40.000,00	40.000,00		45.360,00	
3.3.1. 0102	2014 1 20	MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO	OMPA	2014/01/02	2016/12/31	14 07010408	45.009,35	90.000,00	139.360,00	90.000,00	139.360,00		40.000,00	40.000,00		45.360,00	
3.3.1. 02	2014	ESTRADAS/CAMINHOS MUNICIPAIS	OMPA	2014/01/02	2016/12/31	14 07010409	30.399,25	220.000,00	248.905,00	70.000,00	98.905,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		28.905,00	
3.3.1. 0202	2014 1 21	MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO	OMPA	2014/01/02	2016/12/31	14 07010409	30.399,25	220.000,00	248.905,00	70.000,00	98.905,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		28.905,00	
3.3.1. 0204	2015 1 4	CAMINHOS PARALELOS AO RIO TUA	OMPA	2015/01/02	2016/12/31	14 07030301		445.200,00	356.160,00	445.200,00	356.160,00					-89.040,00	
3.3.1. 02	2016	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016	OMPA	2016/01/02	2016/12/31	14 07010401		8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00						
3.3.1. 0202	2016 1 2	EXECUÇÃO	OMPA	2016/01/02	2016/12/31	14 07010401		8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00						
3.4.		Comércio e Turismo															
3.4.1.		Mercados e feiras															
3.4.1. 01	2016	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016	OMPA	2016/01/02	2016/12/31	14 07010413		15.990,00		15.990,00						-15.990,00	
3.4.1. 0102	2016 1 3	EXECUÇÃO	OMPA	2016/01/02	2016/12/31	14 07010413		15.990,00		15.990,00						-15.990,00	
4.		Outras funções															
4.3.		Diversas não especificadas															
4.3.0.		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS															
4.3.0. 01	2015	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	OMPA	2015/01/02	2016/12/31	11 090802	25.239,00	50.478,00	50.478,00	50.478,00	50.478,00		50.478,00	50.478,00	50.478,00	100.958,83	
4.3.0. 0102	2015 1 3	SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	OMPA	2015/01/02	2016/12/31	11 090802	25.239,00	50.478,00	50.478,00	50.478,00	50.478,00		50.478,00	50.478,00	50.478,00	100.958,83	
TOTAL ...							394.364,73	1.584.178,00	2.228.762,47	1.034.178,00	1.678.762,47	550.000,00	281.278,00	248.278,00	200.478,00	644.584,47	

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE MURCA

TOTAL DE REVISÕES : 1

PERÍODO: 2016/01/02 a 2016/12/31

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DHTAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2016				ANOS SEQUENTES				MODIFICAÇÕES	
				INICIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		SEQUENTES
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
1.		Funções gerais															
1.1.		Serviços gerais de administração pública															
1.1.1.		Administração geral															
1.1.1.1.	01	2015															
1.1.1.1.	010	2015 a 2	CM	2015/01/02	2016/12/31	3 11	020201	151.876,50	185.000,00	215.265,29	135.000,00	215.265,29		205.063,00	210.000,00		30.269,29
1.2.		Segurança e ordem públicas															
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios															
1.2.1.1.	01	2013															
1.2.1.1.	010	2013 a 1	CM	2013/01/02	2016/12/31	3 11	040701	44.201,35	42.000,00	39.180,00	42.000,00	39.180,00		42.000,00	42.000,00		-2.820,00
1.2.1.1.	0102	2013 a 2	CM	2013/01/02	2016/12/31	3 11	08070102	63.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00		
1.2.1.1.	02	2013															
1.2.1.1.	020	2013 a 5	CM	2013/01/02	2016/12/31	3 11	040701	55.594,61	30.000,00	31.807,38	30.000,00	31.807,38		30.063,00	30.000,00	30.000,00	1.807,38
2.		Funções sociais															
2.1.		Educação															
2.1.1.		Ensino não superior															
2.1.1.2.		Ensino básico															
2.1.1.2.1.	01	2014															
2.1.1.2.1.	010	2014 a 1	ECMS	2014/01/01	2016/12/31	3 15	020105	136.642,84	70.000,00	59.586,71	70.000,00	59.586,71		60.000,00	80.000,00	80.000,00	29.586,71
2.1.1.2.1.	0102	2014 a 2	ECMS	2014/01/02	2016/12/31	3 15	020210	465.563,06	250.000,00	276.495,48	250.000,00	276.495,48		260.000,00	260.000,00	260.000,00	26.495,48
2.1.1.2.1.	0103	2014 a 3	ECMS	2014/01/02	2016/12/31	3 15	020104				3.000,00	402,84		8.500,00	8.500,00		-2.597,16
2.1.1.2.1.	0103	2014 a 3				15	020120				3.000,00	500,00					-2.500,00
2.1.1.2.1.	0103	2014 a 3				15	020121				1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.1.	0103	2014 a 3				15	020225	8.746,26	8.500,00	1.962,84	1.500,00						-1.500,00
2.1.1.2.1.	0104	2014 a 4	ECMS	2014/01/02	2016/12/31	3 15	08050108	7.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	-10.000,00
2.1.1.3.		Ensino secundário															
2.1.1.3.1.	01	2014															
2.1.1.3.1.	010	2014 a 5	CM	2014/01/02	2016/12/31	3 11	040701	79.800,00	45.000,00	62.981,06	45.000,00	62.981,06					17.981,06
2.3.		Segurança e ação social															
2.3.2.		Ação social															
2.3.2.1.	01	2013															
2.3.2.1.	010	2013 a 3	CM	2013/01/02	2016/12/31	3 11	020225	160,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.3.2.1.	01	2016															
2.3.2.1.	010	2016 a 1	CM	2016/01/02	2016/12/31	0 11	04080200		7.500,00		7.500,00						-7.500,00
2.3.2.1.	0102	2016 a 4	CM	2016/01/02	2016/12/31	0 11	020120		7.500,00	4.594,26	7.500,00	4.594,26					-2.905,74
2.3.2.1.	02	2016															
2.3.2.1.	020	2016 a 2	CM	2016/01/02	2016/12/31	0 11	020225		10.500,00		10.500,00						-10.500,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos															
2.5.1.		Cultura															
2.5.1.1.	01	2014															
2.5.1.1.	010	2014 a 6	CM	2014/01/02	2016/12/31	3 11	020103				8.000,00			22.500,00	22.500,00		-3.000,00
2.5.1.1.	010	2014 a 6				11	020121				1.000,00	2.613,43					-1.386,57
2.5.1.1.	010	2014 a 6				11	020218				1.500,00	500,00					-1.000,00
2.5.1.1.	010	2014 a 6				11	020225	12.037,72	22.500,00	12.107,76	9.000,00	8.994,33					-5,57
2.5.1.1.	0102	2014 a 7	CM	2014/01/02	2016/12/31	3 11	020106				1.000,00	694,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00	-306,00
2.5.1.1.	0102	2014 a 7				11	020121				5.000,00	3.500,00					-1.500,00
2.5.1.1.	0102	2014 a 7				11	020225	47.865,36	41.000,00	82.694,00	35.000,00	78.500,00					43.500,00
2.5.1.1.	02	2014															
2.5.1.1.	020	2014															

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 7 TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILÍSTICO: 2016 PERÍODO: 2016/01/02 a 2016/12/31															
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2016				ANOS SEGUINTE				MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		SEGUINTE
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...							1.677.289,13	781.500,00	878.418,79	781.500,00	878.418,78		734.000,00	735.000,00	424.500,00		96.918,78
2.5.1. 0201	2014 a 8	BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAL	CM	2014/01/02	2016/12/31	15 020104				1.000,00			2.500,00	2.500,00	2.500,00		-1.000,00
2.5.1. 0201	2014 a 8	BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAL	CM			15 020121				1.000,00							-1.000,00
2.5.1. 0201	2014 a 8	BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAL	CM			15 020225	1,3,78	2.500,00		500,00							-500,00
2.5.2. 01	2014	Desporto, recreio e lazer INSTITUIÇÕES DE CARÁTER DESPORTIVO E DE RECREIO															
2.5.2. 0101	2014 a 9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CM	2014/01/02	2016/12/31	11 040701	118.280,00	60.000,00	68.450,00	60.000,00	68.450,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		3.450,00
2.5.2. 0102	2014 a 17	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	CM	2014/01/02	2016/12/31	11 08070101	5.000,00	5.000,00		5.000,00							-5.000,00
2.5.3. 01	2013	Outras atividades cívicas e religiosas INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO															
2.5.3. 0101	2013 a 5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CM	2013/01/02	2016/12/31	11 040701		2.500,00		2.500,00							-2.500,00
2.5.3. 0102	2013 a 6	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	CM	2013/01/02	2016/12/31	11 08070101		5.000,00	16.116,91	5.000,00	16.116,91						11.116,91
2.5.3. 01	2014	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER SOCIAL E CULTURAL															
2.5.3. 0101	2014 a 10	OUTRAS INSTITUIÇÕES	CM	2014/01/02	2016/12/31	11 040701	98.366,00	60.000,00	61.680,00	60.000,00	61.680,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		1.680,00
3. 01		Funções económicas															
3.1. 01		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca															
3.1.1. 01	2014	Transferências															
3.1.1. 0101	2014 a 11	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADEGA COOPERATIVA DE MURÇA	CM	2014/01/02	2016/12/31	11 040701	24.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00						-5.000,00
3.2. 01		Indústria e energia															
3.2.2. 01	2015 a 1	Energia	CM	2015/01/02	2016/12/31	11 020225	264.921,20	260.000,00	261.127,00	260.000,00	261.127,00		266.000,00	230.000,00	294.000,00		1.127,00
3.3. 01		Transportes e comunicações															
3.3.1. 01	2013	Transportes rodoviários															
3.3.1. 0101	2013 a 7	ESTRADAS MUNICIPAIS	CM	2013/01/02	2016/12/31	14 020203		20.000,00	8.238,00	20.000,00	8.238,00						-11.762,00
3.4. 01		Comércio e Turismo															
3.4.2. 01	2016	Turismo															
3.4.2. 0101	2016 a 3	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO	CM	2016/01/02	2016/12/31	11 020225		5.000,00		5.000,00							-5.000,00
4. 01		Outras funções															
4.2. 01		Transferências entre administrações															
4.2.1. 01		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES															
4.2.1.1. 01	2014	ASSOC. MUNIC. VALE DOURO NORTE															
4.2.1.1. 0101	2014 a 13	TRANSFERÊNCIAS	CM	2014/01/02	2016/12/31	11 04050104	20.207,03	72.000,00	38.560,00	72.000,00	38.500,00						-33.500,00
4.2.1.4. 01	2014	PRESENCIAS															
4.2.1.4. 0101	2014 a 14	TRANSFERÊNCIAS	CM	2014/01/02	2016/12/31	11 08050102	254.234,62	150.000,00	135.103,00	150.000,00	135.103,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		-14.897,00
4.2.1.4. 0102	2014 a 15	CAPITAL	CM	2014/01/02	2016/12/31	11 04050102	68.520,00	35.000,00	27.000,00	35.000,00	27.000,00						-8.000,00
4.3. 01		Diversas não especificadas															
4.3.3. 01	2014	AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE PROJETOS ESPECIAIS															
4.3.3. 0101	2014 a 16	APÓIO SOCIAL	CM	2014/01/02	2016/12/31	11 04080200				10.000,00							-10.000,00
4.3.3. 0102	2014 a 16	PROGRAMAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	CM			11 080802		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
TOTAL ...							1.923.330,76	1.493.500,00	1.514.633,69	1.493.500,00	1.514.633,69		1.292.500,00	1.301.500,00	991.000,00		22.433,69

En de de

Paul R. J.
Rai L
J. B. Green

En de de

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEITA
CAMUÇA

Período : 2016/01/02 - 2016/12/31

Ano : 2016
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências Obtidas	Observações
ANEXO I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ª hh))	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NOR	06030107	63.941,01	
CONTRATOS PROGRAMA	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES, I.P.	060307	10.352,00	
CONTRATOS PROGRAMA	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL - SERVIÇOS CENTRAIS	060601	12.931,32	
CONTRATOS PROGRAMA	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	060307	60.882,21	
CONTRATOS PROGRAMA	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	060309	13.582,83	
Decreto Lei 410-B, de 27/09	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	06030108	5.123,79	
Decreto Lei 73/2013 de 03 de Setembro	DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	06030101	3.873.844,49	
Decreto Lei 73/2013 de 03 de Setembro	DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	06030102	131.180,00	
Decreto Lei 73/2013 de 03 de Setembro	DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	06030103	110.261,00	
Decreto Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho	DIREÇÃO GERAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	06030106	341.554,80	
Decreto Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho	GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	06030106	37.278,58	
Total ...			4.660.932,03	

Período : 2016/01/02 - 2016/12/31

Ano : 2016
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências Obtidas	Observações
Decreto Lei 73/2013 de 03 de Setembro	DIRECCAO GERAL DA ADMINISTRACAO AUTARQUICA	10030101	430.727,00	
Total ...			430.727,00	



Período : 2016/01/02 - 2016/12/31

Ano : 2016

Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
ANEXO I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ª hh))	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MURÇA	08050108	6.000,00	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Art.ºs 132.º e 133.º)	JUNTA DE FREGUESIA DE CANDEDO	08050102	27.250,36	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Art.ºs 132.º e 133.º)	JUNTA DE FREGUESIA DE JOU	08050102	22.839,00	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Art.ºs 132.º e 133.º)	JUNTA DE FREGUESIA DE MURÇA	08050102	9.730,00	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Art.ºs 132.º e 133.º)	JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DE MILHAIS	08050102	21.115,00	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Art.ºs 132.º e 133.º)	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVA E VILARES	08050102	15.609,50	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Art.ºs 132.º e 133.º)	UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOURA E PALHEIROS	08050102	22.692,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA	08070102	33.300,00	
Total ...			158.535,86	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DESPESA
CMURÇA

Período : 2016/01/02 - 2016/12/31

Ano : 2016
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
ANEXO I da Lei 75/2013, (Art.º 25.º, al.ª u); Art.ºs 108º ,109º e 110.º)	A.N.M.P. - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	04050104	10.824,37	
ANEXO I da Lei 75/2013, (Art.º 25.º, al.ª u); Art.ºs 108º ,109º e 110.º)	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS PORTUGUESES DO VINHO	04050104	1.000,00	
ANEXO I da Lei 75/2013, (Art.º 25.º, al.ª u); Art.ºs 108º ,109º e 110.º)	ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE	04050104	34.314,00	
ANEXO I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ª hh))	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MURÇA	04050108	5.000,00	
ANEXO I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ª hh))	ESCOLA PROFISSIONAL MARQUES VALLE FLOR	040701	62.726,27	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	JUNTA DE FREGUESIA DE CANDEDO	04050102	9.120,00	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	JUNTA DE FREGUESIA DE JOU	04050102	7.600,00	
ANEXO I da Lei 75/2013, (al.ª j), n.º 1, art.º 25.º e Artºs 132.º e 133.º)	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVA E VILARES	04050102	7.600,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	ADEGA COOPERATIVA DE MURÇA, C.R.L.	040701	5.000,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE MURÇA (AAMM)	040701	2.500,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA	040701	70.987,38	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	BANDA MARCIAL DE MURÇA	040701	31.400,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	CAMI-CLUBE AVENTURA DO MINHO	040701	8.000,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	CLUBE DE MONTANHA MURÇA DESPORTO E AVENTURA	040701	2.700,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	DELEGAÇÃO LOCAL DE MURÇA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	040701	29.943,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO	04050104	4.874,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO-NÚCLEO REGIONAL DO NORTE-NÚCLEO	040701	500,00	
	CONCELHO DE MURÇA			
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	MURÇA SPORT CLUBE	040701	50.600,00	
Anexo I da Lei 75/2013, (Art.º 33.º, al.ªs o) e u)	UNIÃO DISTRITAL DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES SOLIDARIEDADE SOCIAL	040701	1.430,00	
	DE VILA REAL			
CONTRATOS PROGRAMA	MUNICÍPIO DE MURÇA	04050108	138.602,79	
Total ...			484.721,81	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Ano : 2016

Período : 2016/01/02 a 2016/12/31

Página : 1

MUNICÍPIO DE MURÇA

ENTIDADE	CONTRATO				VISTO DO T.C.		DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA				PAGAMENTOS ACUMULADOS				Observações
	Objecto	Data	Valor	Mod Adj	N.º Reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total		
Empreitadas de obras públicas																
ACÇÃO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A.	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL 2ª. FASE	2015/12/04	148.641,12 g				2015/12/30	126.103,63			126.100,63	157.559,59			157.559,59	
MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO	EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE PARA ALARGAMENTO DO LARGO DA ESCOLA DE SOBREIRA	2016/03/23	27.042,94 g				2016/05/16	29.042,94			29.042,94	29.042,94			29.042,94	
LUIS ANTÓNIO ALVES TEIXEIRA	PINTURA INTERIOR E EXTERIOR DAS PISCINAS MUNICIPAIS	2016/06/27	6.878,02 g				2016/08/05	6.878,02			6.878,02	6.878,02			6.878,02	
JOÃO JOSE FERNANDES	ARRANJO URBANISTICO DO LARGO ENVOLVENTE À CAPELA DE NOVA	2016/08/02	79.151,62 g				2016/10/19	79.151,62			79.151,62	79.151,62			79.151,62	
MATIAS ENGENHARIA-UNIPESSOAL, Lda	EXECUÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA EM VÁRIAS ESTRADAS MUNICIPAIS	2016/08/09	12.317,20 g				2016/09/09	12.317,20			12.317,20	12.317,20			12.317,20	
JOÃO JOSE FERNANDES	PAVIMENTAÇÃO NO AGRUPAMENTO DA FREGUESIA DE FLOIADOSO	2016/11/15	12.836,60 g				2016/12/29	12.836,60			12.836,60	12.836,60			12.836,60	
ANTEROS EMPREITADAS - SOC. CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	REESTABELECIMENTO DOS CAMINHOS PARALELOS AO RIO "OIA" E ACESSOS RURAIS A SOBREIRA	2016/11/15	39.196,83 a				2016/12/29	39.196,83			39.196,83	39.196,83			39.196,83	
ANTONIO JOSE PINTO GONCALVES	ARRANJO URBANISTICO DO LARGO DE CANVAS	2016/09/06	26.443,82 g				2016/10/20	26.443,82			26.443,82	26.443,82			26.443,82	
PERFIL-FUNDAÇÕES E HIDROGEOLOGIA, Lda.	ABASTECIMENTO DE AGUA A TERRA QUENTE- EXECUÇÃO DE CAPTAÇÃO E ESTACÃO ELEVATÓRIA DA SOBREIRA	2016/09/06	138.054,40 g				2016/11/17	138.054,40			138.054,40	138.054,40			138.054,40	
ANTONIO JOSE PINTO GONCALVES	PAVIMENTAÇÃO NAS FREGUESIAS DE CAMOEDO, JOO, PALMEIROS E VILARES	2016/11/23	51.883,81 g				2016/12/29	51.883,81			51.883,81	51.883,81			51.883,81	
JOÃO JOSE FERNANDES	EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS NAS LOCALIDADES DE NOVA E MARTIM	2016/08/12	15.062,60 g				2016/12/16	15.062,60			15.062,60	15.062,60			15.062,60	
ROSCENDO ANTÓNIO ALVES	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO VALDEBOMBA	2016/10/07	23.214,82 g				2016/12/25	23.214,82			23.214,82	23.214,82			23.214,82	
ANTONIO JOSE PINTO GONCALVES	PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENOS TROÇOS DE CAMINHOS AGRÍCOLAS PORRAIS	2016/10/07	11.449,00 g				2016/12/16	11.449,00			11.449,00	11.449,00			11.449,00	
JOÃO JOSE FERNANDES	EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE EM MURÇA E JOO - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	2016/12/09	22.755,55 g				2016/12/29	22.755,55			22.755,55	22.755,55			22.755,55	
MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO	ARRANJO URBANISTICO DO LARGO DA ESCOLA DA SOBREIRA	2016/09/28	24.380,00 g				2016/10/20	24.380,00			24.380,00	24.380,00			24.380,00	
MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO	EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE EM SOBREIRA E ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO AS CALHAS DA SANTA MARIA MADALENA	2016/12/27	23.457,80 g				2016/12/29	23.457,80			23.457,80	23.457,80			23.457,80	
Aquisição de serviços																
KEPM & ASSOCIADOS - S.R.L.O.C., S.A	REVISÃO DO ENQUADRAMENTO DO IVA CONFERIDO PELO MUNICÍPIO DE MURÇA	2015/01/19	11.850,98 g				2016/09/09	11.850,98			11.850,98	11.850,98			11.850,98	
MONDATA - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AS AUTARQUIAS, S.A.	APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE DE CUSTOS	2015/04/23	5.073,75 g				2016/09/27	5.073,75			5.073,75	5.073,75			5.073,75	
BLD, S.A.	ACESSO INTERNET SOB LIGAÇÃO- FIBRA ÓPTICA	2015/04/23	9.225,00 g				2015/05/27	3.311,67			3.311,67	9.225,00			9.225,00	
MONICA MONETA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL UNIPESSOAL, Lda.	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE OUTSOURCING	2015/06/24	31.870,17 g				2015/10/13	24.903,17			24.903,17	31.870,17			31.870,17	
SOLIMAVE-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, S.A.	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO 2015/2016	2015/09/09	69.136,71 g				2016/01/26	69.136,71			69.136,71	69.136,71			69.136,71	
RODOPORTE TRANSPORTES PORTUGUESES, Lda.	TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2015/2016 NOS CIRCUITOS DA TERRA QUENTE E TERRA FRIA	2015/09/09	14.841,06 g				2016/01/25	14.841,06			14.841,06	14.841,06			14.841,06	
ATO VIACAO DO TAMBA, Lda.	TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2015/2016 - CIRCUITO TERRA DE MONTANHA	2015/10/07	4.133,57 g				2016/02/23	4.133,57			4.133,57	4.133,57			4.133,57	
CIRCUITO - ESTUDIOS E PROACTOS, Lda.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES ANO 2015	2015/11/24	6.945,50 g				2016/03/20	6.945,50			6.945,50	6.945,50			6.945,50	
VILLELAZET, CENTRO MEDICO VETERINARIO, UNIP Lda	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AVENÇA PARA FUNÇÕES DE MÉDICO- VETERINÁRIO	2015/12/17	9.225,00 g				2016/01/28	9.225,00			9.225,00	9.225,00			9.225,00	
CARLOS ALBERTO GOMES	TRABALHOS DE LIMPEZA NAS VIAS MUNICIPAIS EM 3.ª MURÇA-LIMITE DO CONCELHO, EM 1285 MURÇA-PERAGINHO E TRONÇO LIGAÇÃO DO VÓ 44 MURÇA-2015	2015/12/01	5.535,00 g				2016/01/26	5.535,00			5.535,00	5.535,00			5.535,00	
COMETIS - GESTÃO DE PROJETOS, S.A.	ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PAU) DE MURÇA	2016/02/08	30.750,00 g				2016/11/30	30.750,00			30.750,00	30.750,00			30.750,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS															
MUNICÍPIO DE MURÇA				Período : 2016/01/02 a 2016/12/31											
EMPRESA	CONTRATO				VISTO DO T.C.		DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA				PAGAMENTOS ACUMULADOS			
	Objecto	Data	Valor	Mod Adj	N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total
SMART VISION ACESSÓRIOS E AUDIOTAPES ESTRATÉGICOS, Lda	ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS FUNÇÕES E FUNCIONALIDADES DO ERP-CONTABILIDADE DE CUSTOS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	2016/02/16	20.463,00	g			2016/04/28	16.728,00			16.728,00	16.728,00			16.728,00
ANTÓNIO AGUIAR DA SILVA ABRILHADO	ARRANJO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS NA PREGUESIA DE CAMOEDOS-2E15	2016/02/16	8.315,00	g			2016/07/28	10.227,45			10.227,45	10.227,45			10.227,45
WIRE MAGE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	2016/02/23	4.957,00	g			2016/12/19	6.413,85			6.413,85	6.413,85			6.413,85
TIAGO MARCELO DE CASTRO BOTELO MEIRELES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRAÇÃO DE AJUDA DE MANUTENÇÃO SALVADOR	2016/03/02	9.963,00	g			2016/09/28	3.320,00			3.320,00	3.320,00			3.320,00
SOLANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, S.A.	REPELIÇÕES ESCOLARES ANO LETIVO 2016/2017	2016/03/01	52.263,00	g			2016/12/30	6.670,57			6.670,57	6.670,57			6.670,57
PRIMEIRO VIAGENS E TURISMO Lda	TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2016/2017	2016/03/06	44.063,00	g			2016/12/27	2.976,48			2.976,48	2.976,48			2.976,48
CIRCUITO - ESTUDOS E PROJETOS, Lda	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E TELECOMUNICAÇÕES PARA O ANO 2016	2016/04/06	5.453,00	g			2016/12/27	2.724,43			2.724,43	2.724,43			2.724,43
GEOMATICA - ESTUDOS E PROJETOS DO AMBIENTE, Lda	ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO NA RIBEIRA DE MIAIS COM VISTA À REFORMULAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA NA SOBREIRA	2016/05/05	7.789,00	g			2016/09/09	9.575,24			9.575,24	9.575,24			9.575,24
FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC Lda	REVISÃO DE CONDIÇÕES CONSULTADAS	2016/07/04	3.690,00	g			2016/07/25	3.690,00			3.690,00	3.690,00			3.690,00
MARCELO CARVALHO MARTINS DELGADO	ASSESSORIA NA AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SIADAP 2004a 2014	2016/08/02	35.063,00	g			2016/11/15	10.762,50			10.762,50	10.762,50			10.762,50
PAULA CRISTINA MACEDO MARCOLINO	CONTRATO DE AJUDA COMO JURISTA PELO PERÍODO DE DOZE MESES	2016/10/27	9.963,00	g			2016/11/18	1.660,00			1.660,00	1.660,00			1.660,00
CARLOS ALBERTO GOMES	TRABALHOS DE LIMPEZA E DESPACHO DO MORRO DO CASTRO DE PALMEIROS E TRABALHOS DE LIMPEZA NA VIA MUNICIPAL QUE LIGA O MORRO A E.N.15 - 2016	2016/09/05	2.553,00	g			2016/10/05	2.703,00			2.703,00	2.703,00			2.703,00
ALPAPINUS - ENGENHARIA FLORESTAL UNIPESSOAL, Lda	TRABALHOS DE LIMPEZA NAS VIAS MUNICIPAIS EM 314-KM-2-LIMITE DO CONCELHO, EM 1285 MURÇA-PEGARINHO E TROÇO LIGAÇÃO DO N.º 24-MURÇA-2016	2016/09/06	3.375,20	g			2016/12/27	4.156,42			4.156,42	4.156,42			4.156,42
CIRCUITOS DE INOVAÇÃO - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS, UNIP Lda	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BATERIA DE CONDENSADORES PARA O PT DO ESTÁDIO MUNICIPAL	2016/10/27	4.682,00	g			2016/12/30	5.682,60			5.682,60	5.682,60			5.682,60
Total			1.472.014,00					925.113,40			925.113,40	925.113,40			925.113,40

Modalidades de Adjudicação/Tipos de procedimentos
 Tipo Designação

g Ajuste direto
 a Concurso público

**XI – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTABILIDADE FINANCEIRA**

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMMURÇA

MUNICÍPIO DE MURÇA

ANO 2016
PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		1.082.957,39	Despesas orçamentais		7.073.625,81
Execução orçamental	1.031.116,91		Correntes	5.040.646,73	
Operações de tesouraria ...	51.840,48		Capital	2.032.979,08	
Receitas orçamentais		6.383.690,43	Operações de tesouraria		476.707,34
Correntes	5.943.173,43		Saldo para a gerência seguinte ...		414.214,85
Capital	440.517,00		Execução orçamental	341.181,53	
Outras			Operações de tesouraria	73.033,32	
Operações de tesouraria		497.900,18	Total		7.964.548,00
Total		7.964.548,00			

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Paulo B. L.
Rasil
Alencar

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMMURÇA
PERÍODO 2016/01/01 A 2016/12/31

MUNICÍPIO DE MURÇA

ANO 2016
Pág. 1

RECEBIMENTOS

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			1.082.957,39
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		1.031.116,91	
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA		51.840,48	
RECEITAS ORÇAMENTAIS			6.383.690,43
01	IMPOSTOS DIRECTOS	451.248,56	
0102	OUTROS	451.248,56	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	299.258,72	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	100.355,15	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	51.634,69	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	112.376,26	
0401	TAXAS	112.058,64	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	112.058,64	
04012301	Mercados e Feiras	9.442,57	
04012302	Loteamento e Obras	30.448,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	3,24	
04012306	Saneamento	65.825,83	
04012399	Outros	6.339,00	
0401239999	Outras	6.339,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	317,62	
040201	JUROS DE MORA	317,62	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	214.846,11	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	34,26	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	34,26	
0510	RENDAS	214.811,85	
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	214.811,85	
05100501	CONCESSÃO-EDP	214.811,85	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.660.932,03	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.648.000,71	
060301	ESTADO	4.563.183,67	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.873.844,49	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	131.180,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	110.261,00	
06030106	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	378.833,38	
06030107	DREN	63.941,01	
06030108	DGAI/CNE	5.123,79	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	71.234,21	
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMI	13.582,83	
0606	SEGURANÇA SOCIAL	12.931,32	
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	12.931,32	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	469.062,79	
0701	VENDA DE BENS	154.125,39	
070108	MERCADORIAS	154.125,39	
07010800	MERCADORIAS	154.125,39	
0702	SERVIÇOS	279.845,26	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	451,11	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	9.889,95	
07020802	SERVICOS RECREATIVOS	9.889,95	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	242.040,57	
07020902	Resíduos Sólidos	117.486,85	
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	7.956,07	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	7.956,07	
07020905	Cemitérios	2.461,42	
07020999	Outros	114.136,23	
070299	OUTROS	27.463,63	
0703	RENDAS	35.092,14	
070301	HABITAÇÕES	35.092,14	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.707,68	
0801	OUTRAS	34.707,68	

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMMURÇA
PERÍODO 2016/01/01 A 2016/12/31

MUNICÍPIO DE MURÇA

ANO 2016
Pág. 2

R E C E B I M E N T O S

080199	OUTRAS	34.707,68	
08019903	IVA Reembolsado	30.061,50	
08019999	Diversas	4.646,18	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	9.790,00	
0901	TERRENOS	5.610,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.610,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4.180,00	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	4.180,00	
09040101	Equipamento de Transporte	4.180,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	430.727,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	430.727,00	
100301	ESTADO	430.727,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	430.727,00	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....		5.943.173,43	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....		440.517,00	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.			497.900,18
TOTAL			7.964.548,00

P A G A M E N T O S

DESPESAS ORÇAMENTAIS			7.073.625,81
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.193.887,24	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.678.033,03	
010101	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICO	192.889,95	
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	1.099.857,78	
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.099.857,78	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	14.510,50	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABA	14.510,50	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	22.814,50	
010111	REPRESENTAÇÃO	29.438,20	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	108.682,12	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	209.839,98	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	39.124,34	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	18.504,31	
010204	AJUDAS DE CUSTO	4.488,75	
010205	ABONO PARA FALHAS	7.338,37	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	121,87	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	8.671,04	
01021303	Senhas de presença	8.671,04	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	476.729,87	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	48.649,59	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	25.749,02	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	7.356,80	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	377.009,16	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	229.137,63	
01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	147.871,53	
010309	SEGUROS	17.965,30	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS	17.965,30	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.136.598,49	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	539.926,13	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	112.443,31	
02010202	Gasóleo	60.610,90	
02010299	Outros	51.832,41	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	10.088,07	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	81.449,48	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	344,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	581,41	

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMMURÇA
PERÍODO 2016/01/01 A 2016/12/31

MUNICÍPIO DE MURÇA

ANO 2016
Pág. 3

PAGAMENTOS

020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.360,23
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	10.717,47
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	28.626,71
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.859,45
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	182.847,79
02011601	Água	182.847,79
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.273,93
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	4.764,15
020121	OUTROS BENS	98.570,13
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.596.672,36
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	196.074,72
020202	LIMPEZA E HIGIENE	437.407,77
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	54.463,91
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	8.940,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	5.445,00
020209	COMUNICAÇÕES	56.782,60
020210	TRANSPORTES	221.957,24
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.989,92
020212	SEGUROS	24.523,42
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.644,54
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	106.404,84
020215	FORMAÇÃO	1.031,00
020217	PUBLICIDADE	11.104,19
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	460,02
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10.799,04
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.154,64
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	15.659,24
020225	OUTROS SERVIÇOS	421.830,27
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	129.933,64
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	128.703,95
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	126.903,50
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO LONGO PRAZO	126.903,50
0301030201	CGD - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	71.348,86
0301030202	NOVO BANCO	316,90
0301030203	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	1.522,67
0301030205	CCAM - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO	53.715,07
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1.800,45
03010500	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1.800,45
0305	OUTROS JUROS	1.229,69
030502	OUTROS	1.229,69
03050200	OUTROS	1.229,69
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	484.721,81
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	218.935,16
040501	CONTINENTE	218.935,16
04050102	FREGUESIAS	24.320,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	51.012,37
04050108	OUTROS	143.602,79
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	265.786,65
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	265.786,65
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.505,55
0602	DIVERSAS	95.505,55
060203	OUTRAS	95.505,55
06020302	IVA Pago	3.929,08
06020305	OUTRAS	91.576,47
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	867.623,63
0701	INVESTIMENTOS	682.590,18
070101	TERRENOS	71.385,24
070103	EDIFÍCIOS	15.452,53
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	10.472,53
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	4.980,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	548.701,50
07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	178.790,72
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	8.113,02

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMMURÇA
PERÍODO 2016/01/01 A 2016/12/31

MUNICÍPIO DE MURÇA

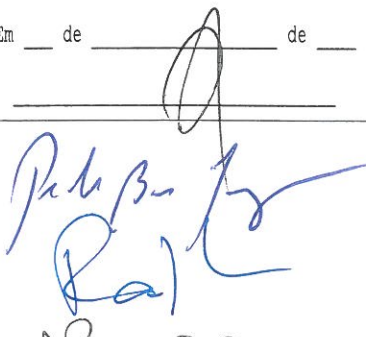
ANO 2016
Pág. 4

PAGAMENTOS

07010404	Iluminação pública	7.308,19	
07010405	Parques e jardins	373,92	
07010407	Captação, tratamento e distribuição de água	3.536,25	
07010408	VIACAO RURAL	201.263,94	
07010412	Cemitérios	23.214,83	
07010413	OUTROS	126.100,63	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	17.504,40	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	566,27	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.465,52	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	14.981,29	
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	14.981,29	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	3.533,43	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	7.782,22	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	7.782,22	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	177.251,23	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	177.251,23	
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	39.196,83	
07030307	Captação e distribuição de água	138.054,40	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	158.535,86	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	125.235,86	
080501	CONTINENTE	125.235,86	
08050102	FREGUESIAS	119.235,86	
08050108	OUTROS	6.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	33.300,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	33.300,00	
08070102	PROTECCAO CIVIL	33.300,00	
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50.478,00	
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	50.478,00	
090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBL	50.478,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS	956.341,59	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	956.341,59	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	848.341,59	
10060301	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	626.299,08	
10060302	NOVO BANCO	17.002,98	
10060303	BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	33.619,88	
10060305	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	171.419,65	
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	108.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		5.040.646,73	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		2.032.979,08	
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA			476.707,34
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE			414.214,85
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		341.181,53	
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA		73.033,32	
TOTAL			7.964.548,00

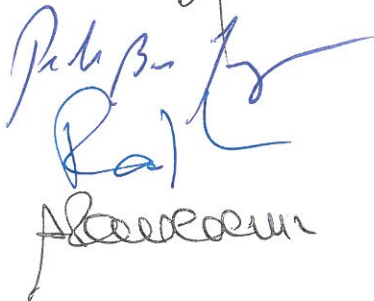
ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____



ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____



ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA		Período: 2016/01/01 a 2016/12/31				2017/04/05	2016	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS:		29.993,72	413.946,47	416.165,58		32.212,83
24.2		Retenção de Impostos sobre Rendimentos		13.342,25	185.521,50	186.494,25		14.315,00
24.2.1		Trabalho Dependente		12.097,00	172.961,00	174.881,00		14.017,00
24.2.2		Trabalho Independente		456,25	8.362,50	7.906,25		
24.2.5		Sobretaxa Extraordinária		789,00	4.198,00	3.707,00		298,00
24.4		Restantes impostos		105,04	0,78	0,78		105,04
24.4.1		Imposto de selo:		105,04	0,78	0,78		105,04
24.4.1.2		Imposto de selo contratos (8)		0,04	0,78	0,78		0,04
24.4.1.9		Imposto sobre Ruído		105,00				105,00
24.5		Contribuições para a Segurança Social		16.546,43	224.411,63	225.657,99		17.792,79
24.5.1		ADSE		3.757,66	49.698,68	49.797,70		3.856,68
24.5.1.1		ADSE - Descontos do Pessoal		3.757,66	49.698,68	49.797,70		3.856,68
24.5.2		Caixa Geral de Aposentações		8.077,62	106.126,60	106.363,48		8.314,50
24.5.2.1		CGA - Descontos do Pessoal		8.077,62	106.126,60	106.363,48		8.314,50
24.5.3		Segurança Social - Regime Geral		4.711,15	68.586,35	69.496,81		5.621,61
24.5.3.2		S.Social - Descontos dos Funcionários		4.711,15	68.586,35	69.496,81		5.621,61
24.7		OUTROS DESCONTOS:			4.012,56	4.012,56		
24.7.1		Retenções a Fornecedores por Dívidas à Administração Fiscal			1.179,71	1.179,71		
24.7.2		Retenções a Fornecedores por Dívidas à Segurança Social			2.832,85	2.832,85		
26		OUTROS DEVEDORES E CREDITORES:		21.846,76	62.760,87	81.734,60		40.820,49
26.1		Fornecedores de imobilizado		17.675,55	36.825,87	56.016,73		36.866,41
26.1.5		Garantias de Fornecedores de Imobilizado		17.675,55	36.825,87	56.016,73		36.866,41
	111	PRECONOR - IND.DE PRE-ESFORÇADOS E CONST.CIVIL DO NORTE, LDA.		1.620,62				1.620,62
	905	JOÃO JOSE FERNANDES			6.127,66	12.245,88		6.118,22
	1169	LUIS ANTONIO ALVES TEIXEIRA		5.458,07	2.946,41	648,87		3.160,53
	1711	ANTEROS EMPREITADAS - SOC. CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.				1.848,91		1.848,91
	1923	ROSENDO ANTÓNIO ALVES				2.190,08		2.190,08
	1955	MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO			5.039,90	7.252,90		2.213,00
	2062	ANTONIO JOSE PINTO GONCALVES		5.076,35	3.149,53	8.469,40		10.396,22
	2160	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.				2.395,39		2.395,39
	4008	PERFIL-FUNDAÇÕES E HIDROGEOLOGIA, LDA.			4.282,50	8.653,26		4.370,76
	6005	ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A.		2.967,83	14.864,12	11.896,29		
	6353	DUARTESPER-CONSTRUÇÕES METÁLICAS. LDª.		2.552,68				2.552,68
	6668	ANTÓNIO AUGUSTO DA SILVA AZEVEDO			415,75	415,75		
26.3		OUTROS DESCONTOS DO PESSOAL		2.254,14	25.524,18	25.305,84		2.035,80
26.3.1		STAL - SINDICATO DOS TRAB. DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		250,95	3.479,63	3.553,58		324,90
26.3.2		COMBUSTÍVEIS SHELL		568,23	6.969,46	6.966,04		564,81
26.3.3		SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DO NORTE		106,97	998,17	956,04		64,84
26.3.4		SINTAP		46,94	547,32	542,00		41,62
26.3.6		COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO		123,63	1.483,56	1.483,56		123,63
26.3.7		COFRE DE PREVIDÊNCIA		7,23	86,76	86,76		7,23
26.3.8		OUTROS DESCONTOS		1.150,19	11.959,28	11.717,86		908,77
26.8		Devedores e Credores diversos		1.917,07	410,82	412,03		1.918,28
26.8.5		DEVEDORES E CREDITORES DE OPERAÇÕES NÃO-ORÇAMENTAIS		1.917,07	410,82	412,03		1.918,28
26.8.5.2		DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS		54,28	15,22	7,80		46,86
26.8.5.2.1		EXAME DE CARTA DE CAÇADOR		39,06				39,06
26.8.5.2.2		IMPRESSOS E CARTOES DE CARTA DE CAÇADOR		0,25	0,25	0,25		0,25
26.8.5.2.3		RENOVAÇÃO CARTA DA CAÇADOR DENTRO DO PRAZO				7,55		7,55
26.8.5.2.4		RENOVAÇÃO CARTA DA CAÇADOR FORA DO PRAZO		14,97	14,97			
26.8.5.6		CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CENTRAIS		471,74				471,74
26.8.5.7		CUSTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS		1.363,67				1.363,67
26.8.5.7.1		EMOLUMENTOS POR CUSTOS EM EXECUÇÕES FISCAIS		1.363,67				1.363,67
26.8.5.9		OUTRAS		27,38	395,60	404,23		36,01
26.8.5.9.2		ATAM (ASSOCIAÇÃO TÉCNICOS ADMINIST. MUNICIPAIS)		27,38	388,29	396,92		36,01
26.8.5.9.4		S.E.F.			7,31	7,31		
TOTAL ...				51.840,48	476.707,34	497.900,18		73.033,32

Em _ de _ de _

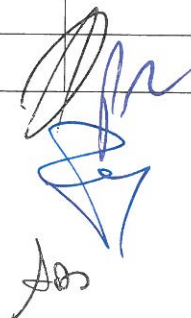
Pat 3-78

Reil

Paula

Em _ de _ de _

ENTIDADE		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA		Período: 2016/01/02 a 2016/12/31				2017/04/05	2016	1
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
09	CONTAS DE ORDEM	275.996,64	275.996,64	245.231,52	245.231,52			
09.1	RECIBOS PARA COBRANÇA	170.210,11	156.941,05	84.028,42	68.360,50	28.936,98		
09.1.1	EXERCICIO ANTERIOR	11.906,60				11.906,60		
09.1.1.01	RECEITA LIQUIDADA	11.906,60				11.906,60		
09.1.1.02	RECEITA COBRADA							
09.1.1.03	RECEITA ANULADA							
09.1.1.04	CONTRAPARTIDA							
09.1.2	EXERCICIO CORRENTE	158.303,51	156.941,05	84.028,42	68.360,50	17.030,38		
09.1.2.01	RECEITA LIQUIDADA	158.303,51		84.028,42		242.331,93		
09.1.2.02	RECEITA COBRADA		156.908,76		68.360,50			225.269,26
09.1.2.03	RECEITA ANULADA		32,29					32,29
09.1.2.04	CONTRAPARTIDA							
09.2	FUNDOS CAUCIONADOS	14.821,05	32.496,60	36.825,87	56.016,73			36.866,41
09.2.1	CAUÇÕES DE EMPREITADAS	14.821,05	32.496,60	36.825,87	56.016,73			36.866,41
09.2.1.01	PRESTADA		32.496,60		56.016,73			88.513,33
09.2.1.02	ACCIONADA							
09.2.1.03	DEVOLVIDA	14.821,05		36.825,87		51.646,92		
09.2.2	CAUÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS							
09.2.2.01	PRESTADA							
09.2.2.02	ACCIONADA							
09.2.2.03	DEVOLVIDA							
09.2.3	CAUÇÕES DE LICENCIAMENTO SANITARIO							
09.2.3.01	PRESTADA							
09.2.3.02	ACCIONADA							
09.2.3.03	DEVOLVIDA							
09.3	GARANTIAS BANCÁRIAS		73.289,93					73.289,93
09.3.1	PRESTADAS		73.289,93					73.289,93
09.3.2	ACCIONADAS							
09.3.3	DEVOLVIDAS							
09.4	CAUÇÕES DE FORNECIMENTO DE AGUA							
09.4.1	PRESTADA							
09.4.2	ACCIONADA							
09.4.3	DEVOLVIDA							
09.5	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	90.965,48	13.269,06	124.377,23	120.854,29	81.219,36		
09.5.1	RECIBOS PARA COBRANÇA		13.269,06	68.360,50	84.028,42			28.936,98
09.5.1.01	ANOS ANTERIORES		11.906,60					11.906,60
09.5.1.02	EXERCICIO CORRENTE		1.362,46					17.030,38
09.5.2	FUNDOS CAUCIONADOS	90.965,48		68.360,50	84.028,42			
09.5.2.01	EMPREITADAS	17.675,55		56.016,73	36.825,87	110.156,34		
09.5.2.02	LOTEAMENTOS E OBRAS			56.016,73	36.825,87	36.866,41		
09.5.2.03	LICENCIAMENTO SANITARIO							
09.5.2.04	GARANTIAS	73.289,93				73.289,93		
09.5.2.05	CAUÇÕES DE AGUA							
TOTAL ...		275.996,64	275.996,64	245.231,52	245.231,52			



ANO 2016
PAG. 1

Em _____ de _____ de _____

**XII – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTABILIDADE PATRIMONIAL**

BALANÇO

ENTIDADE CMMURÇA

MUNICÍPIO DE MURÇA

2016/01/01 a 2016/12/31

ANO 2016
PAG. 1

CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
451	Bens de domínio público				
452	Terrenos e recursos naturais	49.070,05		49.070,05	49.070,05
453	Edifícios				
455	Outras construções e infra-estruturas	15.581.456,85	8.114.348,91	7.467.107,94	7.643.607,54
459	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural				
445	Outros bens de domínio público	1.225.305,34	402.913,09	822.392,25	880.523,24
446	Imobilizações em curso				
	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		16.855.832,24	8.517.262,00	8.338.570,24	8.573.200,83
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	38.042,98	38.042,98		
433	Propriedade industrial e outros direitos	6.413,85	2.137,95	4.275,90	
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
439	Outras				
		44.456,83	40.180,93	4.275,90	
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	4.582.922,92		4.582.922,92	4.559.422,92
422	Edifícios e outras construções	18.277.431,65	6.963.607,33	11.313.824,32	11.756.366,36
423	Equipamento básico	758.129,69	592.606,38	165.523,31	157.525,92
424	Equipamento de transporte	413.351,23	397.001,23	16.350,00	24.525,00
425	Ferramentas e utensílios	40.442,80	33.046,80	7.396,00	7.998,57
426	Equipamento administrativo	399.087,51	392.971,92	6.115,59	6.138,31
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	437,00	437,00		
442	Imobilizações em curso	180.715,47		180.715,47	174.588,18
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		24.652.518,27	8.379.670,66	16.272.847,61	16.686.565,26
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	150.778,94		150.778,94	139.056,60
412	Obrigações e títulos de participação	353.348,83		353.348,83	353.348,83
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		504.127,77		504.127,77	492.405,43
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	16.537,13		16.537,13	4.489,88
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermediários				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		16.537,13		16.537,13	4.489,88
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				

BALANÇO

ENTIDADE

CMMURÇA

MUNICÍPIO DE MURÇA

2016/01/01 a 2016/12/31

ANO 2016

PAG. 2

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c	989,18		989,18	164,30
213	Utentes c/c	29.886,09		29.886,09	34.679,55
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	28.936,98	11.657,83	17.279,15	4.184,78
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	61.915,38		61.915,38	66.396,47
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores				
		121.727,63	11.657,83	110.069,80	105.425,10
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	402.353,67		402.353,67	1.076.885,60
11	Caixa	11.861,18		11.861,18	6.071,79
		414.214,85		414.214,85	1.082.957,39
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	443.357,71		443.357,71	540.060,13
272	Custos diferidos	10.521,94		10.521,94	7.099,81
		453.879,65		453.879,65	547.159,94
	Total de amortizações		16.937.113,59		
	Total de provisões		11.657,83		
	Total do activo	43.063.294,37	16.948.771,42	26.114.522,95	27.498.203,83

BALANÇO

ENTIDADE CMMURÇA

MUNICÍPIO DE MURÇA

2016/01/01 a 2016/12/31

ANO 2016
PAG. 3

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
51	Fundos próprios:		
55	Patrimônio	6.767.723,45	6.767.723,45
56	Ajustamento de partes de capital em empresas		
	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	435.604,43	408.491,68
59	Resultados transitados	5.628.329,96	5.113.187,63
88	Resultado líquido em exercício	-14.885,45	542.255,08
		12.816.772,39	12.831.657,84
292	Passivo:		
	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	5.005.089,99	5.977.818,48
		5.005.089,99	5.977.818,48
268	Outros Credores m/l prazo	201.914,83	252.392,83
		201.914,83	252.392,83
2311	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
269	Empréstimos de curto prazo	990.186,90	973.800,00
221	Adiantamentos por conta de vendas		
228	Fornecedores c/c	225.484,07	253.865,67
252	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	8.758,03	
219	Credores pela execução do orçamento		
2611	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
24	Fornecedores de imobilizado c/c	74.822,45	92.601,20
264	Estado e outros entes públicos	32.212,83	30.339,89
262+263+267+268	Administração autárquica		
	Outros credores	102.158,68	155.620,93
		1.433.622,96	1.506.227,69
273	Acréscimos e diferimentos:		
274	Acréscimos de custos	451.787,62	335.704,67
	Proveitos diferidos	6.205.335,16	6.588.402,32
		6.657.122,78	6.924.106,99
	Total do passivo	13.297.750,56	14.660.545,99
	Total dos fundos próprios e do passivo	26.114.522,95	27.492.203,83

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Paulo B. G.
Railton
Delegado

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ENTIDADE

CMMURÇA

-

MUNICÍPIO DE MURÇA

2016/01/01 a 2016/12/31

ANO 2016

PÁG. 1

Código de Contas		Exercício			
		N		N - 1	
61	Custos e perdas				
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	154.976,53		212.237,54	
	Matérias	132.256,22	287.232,75	134.135,22	346.372,76
62	Fornecimentos e serviços externos:		1.880.383,63		1.587.927,51
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	1.758.349,65		1.761.283,42	
643 a 648	Encargos sociais	530.806,51	2.289.156,16	465.174,10	2.226.457,52
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		486.612,64		437.737,50
66	Amortizações do exercício		1.394.045,00		1.455.328,52
67	Provisões do exercício		2.573,55		981,34
65	Outros custos operacionais		84.149,20		24.440,08
	(A)		6.424.152,93		6.079.245,23
68	Custos e perdas financeiros		134.955,73		208.267,71
	(C)		6.559.108,66		6.287.512,94
69	Custos e perdas extraordinários		134.638,57		161.298,00
	(E)		6.693.747,23		6.448.810,94
88	Resultado líquido do exercício.....		-14.885,45		542.255,08
	(X)		6.678.861,78		6.991.066,02
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias				
7112+7113	Venda de produtos	142.500,36		144.128,80	
	(B)				
712	Prestações de serviços	582.732,46	725.232,82	575.541,04	719.669,84
	()		725.232,82		719.669,84
72	Impostos e taxas		421.893,46		556.595,95
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos		5.086.773,19		5.256.332,27
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	(B)		6.233.899,47		6.532.598,06
78	Proveitos e ganhos financeiros		11.754,72		4.866,78
	(D)		6.245.654,19		6.537.464,84
79	Proveitos extraordinários		433.207,59		453.601,18
	(F)		6.678.861,78		6.991.066,02
Resumo:					
	Resultados Operacionais: (B - A)		-190.253,46		453.352,83
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		-123.201,01		-203.400,93
	Resultados Correntes: (D - C)		-313.454,47		249.951,90
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		-14.885,45		542.255,08

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

ANO 2016

ENTIDADE CMURÇA -

MUNICÍPIO DE MURÇA -

Pag. 1

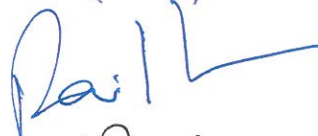
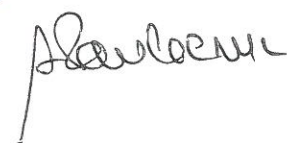
CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
681 - JUROS SUPORTADOS	133.510,50	204.141,03	781 - JUROS OBTIDOS	32,38	49,26
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		2.619,29	782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	11.722,34	
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
684 - PROVISÕES PARA PLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	1.445,23	1.507,39	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	-123.201,01	-203.400,93	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		4.817,52
Total	11.754,72	4.866,78	Total	11.754,72	4.866,78

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

ANO 2016

ENTIDADE CMURÇA -

MUNICÍPIO DE MURÇA -

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	128.308,98	130.302,00	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS			793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA		
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES			794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	4.180,00	5.640,00
695 - MULTAS E PENALIDADES			795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	9.633,23	1.290,38
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		39.906,28
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES		30.996,00	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	12.194,17	
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS	6.329,59		798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	407.200,19	406.764,52
EXTRAORDINÁRIOS					
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	298.569,02	292.303,18			
			Total	433.207,59	453.601,18
Total	433.207,59	453.601,18			

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Paulo Cesar

Raúl

Paulo Cesar

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS				DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA		Período : 2016/01/02 a 2016/12/31				2017/04/05	2016	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL		DEVEDOR	CREADOR
			DEBITO	CREDITO				
22		FORNECEDORES		253.865,67				234.242,10
22.1		Fornecedores c/c		253.865,67				225.484,07
22.1.1		Fornecedores Gerais c/c		253.865,67				225.484,07
	111	PRECONOR - IND.DE PRE-ESFORCADOS E CONST.CIVIL DO NORTE,LDA.		6.709,81				
	1269	REAL VIDREIRA		172,20				
	1505	MARIO AMORIM-MATERIAL PROMOCIONAL		2.976,60				
	1640	BELMIRO ANTONIO FERNANDES GUEDES						187,40
	1700	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS		170,07				169,50
	1746	AMILCAR DELFIN COSTA		400,80				394,03
	1760	FERNANDO MOREIRA CARVALHO ALVES		496,07				615,73
	1773	ALEXANDRE BESSA DA FONSECA		309,36				178,01
	1798	PAO QUENTE E PASTELARIA VARIANTE, LDA.		248,92				109,06
	1800	SERGIO MONTEIRO DA ROCHA		67,01				247,56
	1822	ANA JOAQUINA PINTO		1.615,01				
	1839	ADSE - DIR. GERAL PROTEÇÃO SOC. FUNC. AGENTES ADM. PÚBLICA		6.367,54				1.799,11
	1845	ADEGA COOPERATIVA DE MURÇA, C.R.L.		179,05				96,13
	1926	ANTONIO AUGUSTO GARCIA MACEDO		322,45				
	2165	MUNDO TECNOLÓGICO - VIRGÍLIO AUGUSTO COELHO		832,02				174,81
	2690	MENSAGEIRO DE BRAGANÇA - SEMANARIO INFORMATIVO REGIONALISTA						100,00
	2738	COOPERATIVA AGRICOLA DOS OLIVICULTORES DE MURÇA						224,43
	2745	ARMINDO CÉSAR CORREIA						2.496,91
	2765	HUMBERTO ARAUJO DE CARVALHO		73,80				
	278	MUNICÍPIO DE MURÇA		19.396,96				19.396,96
	2787	TERRA QUENTE - RESTAURAÇÃO, LDA.		1.609,10				
	28	AUTO VIACAO DO TAMEGA,LDA.		9.925,75				10.677,06
	2860	ELECTRO TRANSMONTANA DE SANTOS E TEIXEIRA, LDª						923,61
	301	JOÃO MANUEL DAVID CRUZ		859,84				
	313	JN - EMPRESA DO JORNAL DE NOTÍCIAS,S.A.						132,84
	331	A.T.A.M. - ASSOCIAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS		195,00				135,00
	3578	ANTÓNIO MANUEL BRÁS PREGUIÇA		469,20				49,50
	3625	ANA MARIA GOMES PINTO		95,00				
	3733	HELIA MARIA PIRES NUNES SOL		377,86				
	3745	MARIO REBOLA CONSULTORIA AMBIENTAL LDA		470,17				1.417,27
	3795	ANA ISABEL NUNES MARQUES FARIA		110,00				274,20
	39	GRAFINAL ARTES GRAFICAS,LDA.- FERNANDO BALREIRA		528,90				221,40
	3940	ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO		32.936,79				
	40	RODONORTE TRANSPORTES PORTUGUESES,LDA.		27.108,94				31.186,88
	4028	SUMA MATOSINHOS - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA.		1.853,54				2.127,45
	4033	TOPGIM-MATERIAL DESPORTIVO E LAZER LDA.		463,06				2.748,33
	4051	DOMINGOS RIBEIRO MARTINS		450,00				
	4228	MARIO ALVES MACHADO		369,00				959,40
	4381	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL UNIPessoal. LDA.		2.550,74				1.590,39
	4408	PUBLICADORA SERVIR, S.A.						64,00
	441	AUTO REPARADORA DO RATICO - ORLANDO ANTONIO FRANCO DA ROCHA		5.078,00				924,76
	4579	FARMACIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA SOCIEDADE UNIPessoal LDª						35,72
		MURÇA						
	4609	PRIMETOUR VIAGENS E TURISMO LDª						13.394,16
	4665	C.J.O.A., LDA. - REPARAÇÕES GERAIS EM AUTOMOVEIS		603,93				
	484	AREAL EDITORES, LDA.		215,25				
	488	SEPEBE - SEGURANÇA E PREVENÇÃO, LDA.		1.134,90				
	5126	E.D.P. SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.		1.464,75				1.698,56
	5128	B.L.A. SPORT-COM. EQUIP.DESPORTIVOS, LDª.		412,76				
	5249	MOURAPLÁS, LDA.		1.335,51				
	5262	MIDOEL-PUBLICIDADE GRÁFICA DIGITAL, LDA.		1.828,10				1.094,30
	5269	SOLNAVE-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, S.A.		18.136,71				3.362,20
	5279	CARPENOR-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, LDA.						204,03
	5295	HANNA INSTRUMENTS PORTUGAL, INSTRUMENTOS DE CONTROLE, LDA.		419,43				
	53	IDEAL RADIO MARTINS - DOMINGOS RIBEIRO MARTINS						800,00
	5323	DODOURO PRESS/NET, LDA.		153,75				
	5336	INESTING-MARKETING TECNOLÓGICO, S.A.		103,32				
		A-TRANSPORTAR ...		151.596,97				100.210,70

ENTIDADE			OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA			Período : 2016/01/02 a 2016/12/31		2017/04/05	2016	2
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL		
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
		TRANSPORTE ...		151.596,97			100.210,70
	5352	BLINKER PORTUGAL, LDA.					391,14
	54	SNACK-BAR " O MIRADOURO" SOUSA & GARCIA, LDª		1.509,00			98,00
	5404	PAULO MIGUEL BEIRA MORAIS		250,00			
	5512	RITUALMANJAR- UNIPessoal, LDA		865,00			172,51
	5622	RESTAURANTE E RESIDENCIAL VICTORINO - MÁRIO LUIS PONTES MATIAS		292,50			
	5640	RESINORTE-VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÚDUOS SÓLIDOS, S.A.	22.437,08				14.964,15
	567	BRICANTEL - COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO		144,65			
	5746	HORÁCIO ROSA BORGES-LIMPEZA E RECOLHA DE ESGOTOS UNIPessoal, LDA.	2.568,24				1.121,76
	582	MAXIFLOR		1.935,56			
	5880	IDONIC, LDA.		1.217,70			1.217,70
	5943	ELECTROMURCENSE - ANABELA GOMES DA SILVA CARDOSO BESSA		1.260,20			110,45
	5979	BRINDE CONNOSCO - UNIPessoal LDA					256,58
	598	MERCADO BORGES - COMERCIALIZAÇÃO PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.		63,83			163,87
	6034	EDEN SPRINGS PORTUGAL, S.A.		414,56			201,71
	6041	CALBOIFER - MAQUINAS CONSTRUCAO UNIPessoal LDA.		1.414,50			
	6045	HENRIQUE MANUEL MEIRELES, UNIPessoal, LDA.		2.357,96			1.919,50
	6079	MARIA VIRGINIA FERNANDES RIBEIRO		1.115,00			115,00
	609	TALHO CATARINO, LDA.		78,13			
	6126	INFOPACTO - INFORMÁTICA E SERVIÇOS					41,82
	6182	ROPRE, S.A.					96,78
	6186	ASCENDUM III-MÁQUINAS UNIPessoal, LDA.		1.186,14			
	6278	MORAIS BORGES, UNIPessoal LDA.					1.955,00
	6456	EDP COMERCIAL -COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.					41.344,16
	6464	JOSÉ TIAGO DA SILVA PEREIRA		246,00			110,70
	6472	HIGIENEART, UNIPessoal, LDA.		3.891,19			2.633,69
	6477	NORDESFER-ARMAZÉNS DE FERRO, LDA.					976,30
	6491	ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO REGIONAL E LOCAL		60,00			
	6521	BREAK MEDIA, LDA.		1.600,60			
	6542	PALAS E PALAS, LDA					29,89
	6543	LETRAS DINÂMICAS, LDA.		270,60			
	6564	TREVO MAGENTA - UNIPessoal, LDA.		688,80			
	6568	SIGAMEDIDA-UNIPessoal, LDA.		1.215,24			
	6579	MANEIRAS FINAS-UNIPessoal, LDª		67,31			
	6599	COMPLETA MENTE-COMUNICAÇÃO E EVENTOS, LDA.		1.230,00			
	6601	SOL & DO GRUPO MUSICAL		500,00			
	6603	ACIN-ICLOUD SOLUTIONS, LDA.					738,00
	6604	GRUPNOR-GRUPO PORTUGUÊS DE ELEVADORES DO NORTE, LDA.		73,80			110,70
	6605	BUREAU VERITAS RINAVE, UNIPessoal, LDA.					43,05
	6606	CARLOS MANUEL COELHO GONÇALVES		2.600,00			
	6608	JOÃO GONÇALVES LAGE - PUBLICITY, UNIPessoal LDA		239,60			
	6611	RICARDO JORGE MARTINS DA SILVA		114,00			129,31
	6615	DATA JURIS - DIREITO E INFORMÁTICA, LDA.		36,90			73,80
	6616	REBELO ARTES GRÁFICAS, LDA		282,90			
	6619	DIAPLANT, S.A.		402,80			
	6620	AGUAS DO NORTE -GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL		45.580,66			32.586,99
	6622	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU		85,88			60,00
	6667	ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA ,GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.					13.661,76
	6681	TRAÇOS E RETICÊNCIAS UNIPessoal, LDA.					246,00
	6684	AGROMURÇA-ATÍLIO MOREIRA, UNIPessoal, LDA.					107,11
	6693	CARP RENT A CAR, LDA.					2.700,00
	6704	MADEIRAS ALTO TÂMEGA, LDA.					94,87
	6737	SUAVERES PLUMAS-COMÉRCIO DE COLCHÕES E MOBILIÁRIO DE JOSÉ GOMES					716,77
	6742	PÁGINAS APETECÍVEIS, LDA.					512,00
	685	INFORM. COMPUTADORES - COMÉRCIO DE EQUIP. INFORMÁTICOS, LDA.		3.972,37			
	80	MARIO GONCALVES, LDA.					4.147,96
	90	MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA.					1.424,34
A TRANSPORTAR ...				253.865,67			228.484,07

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA				2017/04/05	2016	3
Período : 2016/01/02 a 2016/12/31						
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...				253.865,67		225.484,07
22.8		Fornecedores - Faturas em receção e conferência				8.758,03
	1760	FERNANDO MOREIRA CARVALHO ALVES				420,00
	1800	SERGIO MONTEIRO DA ROCHA				198,99
	3008	PM - PUBLICIDADE				516,30
	3733	HELIA MARIA PIRES NUNES SOL				32,84
	39	GRAFINAL ARTES GRAFICAS,LDA.- FERNANDO BALREIRA				46,13
	4011	DONZILIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARTINS				192,00
	6472	HIGIENEART, UNIPESSOAL, LDA.				11,81
	80	MARIO GONCALVES, LDA.				7.339,96
23		EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	6.951.618,48			5.995.276,89
23.1		Em moeda nacional	6.951.618,48			5.995.276,89
23.1.1		De curto prazo	973.800,00			990.186,90
23.1.1.1		Empréstimos bancários	973.800,00			990.186,90
23.1.1.1.1		Instituições Financeiras Monetárias Residentes	973.800,00			990.186,90
23.1.1.1.1.1		Empréstimos Não Excecionados	862.175,07			878.579,15
23.1.1.1.1.1.01		CGD 9015 005604 3 91	394.469,16			400.126,47
23.1.1.1.1.1.02		PREDE	108.000,00			108.000,00
23.1.1.1.1.1.03		CGD S. Financeiro 9015 007061 5 91	184.705,91			185.000,00
23.1.1.1.1.1.04		CCAM Saneamento Financeiro	175.000,00			185.452,68
23.1.1.1.1.2		Emprestimos Excecionados	111.624,93			111.607,75
23.1.1.1.1.2.01		CGD 9015 002396 9 91	24.903,61			25.021,08
23.1.1.1.1.2.02		CGD 9015 002518 0 91	7.328,94			7.328,94
23.1.1.1.1.2.03		CGD 9015 002519 9 91	15.581,60			15.581,60
23.1.1.1.1.2.04		CGD 9015 002520 2 91	8.219,38			8.219,38
23.1.1.1.1.2.05		CGD 9015 002522 9 91	4.791,40			4.791,40
23.1.1.1.1.2.06		Novo Banco 770018801	17.200,00			17.090,07
23.1.1.1.1.2.07		BPI 2105989 830 020	33.600,00			33.575,28
23.1.2		De médio e longo prazo	5.977.818,48			5.005.089,99
23.1.2.1		Empréstimos bancários	5.977.818,48			5.005.089,99
23.1.2.1.1		Instituições Financeiras Monetárias Residentes	5.977.818,48			5.005.089,99
23.1.2.1.1.1		Empréstimos Não Excecionados	5.145.020,33			4.283.738,83
23.1.2.1.1.1.05		CGD 9015 005604 3 91	2.403.496,87			2.000.961,31
23.1.2.1.1.1.09		PREDE	270.000,00			162.000,00
23.1.2.1.1.1.10		CGD S. Financeiro 9015 007061 5 91	1.219.087,24			1.050.213,63
23.1.2.1.1.1.11		CCAM Saneamento Financeiro	1.252.436,22			1.070.563,89
23.1.2.1.1.2		Empréstimos Excecionados	832.798,15			721.351,16
23.1.2.1.1.2.05		CGD 9015 002396 9 91	125.449,58			100.412,10
23.1.2.1.1.2.06		CGD 9015 002518 0 91	10.993,39			3.664,46
23.1.2.1.1.2.07		CGD 9015 002519 9 91	101.280,36			85.698,76
23.1.2.1.1.2.08		CGD 9015 002520 2 91	12.329,07			4.109,69
23.1.2.1.1.2.09		CGD 9015 002522 9 91	7.187,08			2.395,69
23.1.2.1.1.2.11		Novo Banco 770018801	162.868,24			145.975,19
23.1.2.1.1.2.12		BPI 2105989 830 020	412.690,43			379.095,27
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS:	30.339,89			32.212,83
24.2		Retenção de Impostos sobre Rendimentos	13.342,25			14.315,00
24.2.1		Trabalho Dependente	12.097,00			14.017,00
24.2.2		Trabalho Independente	456,25			
24.2.5		Sobretaxa Extraordinária	789,00			298,00
24.4		Restantes impostos	105,04			105,04
24.4.1		Imposto de selo:	105,04			105,04
24.4.1.2		Imposto de selo contratos (8)	0,04			0,04
24.4.1.9		Imposto sobre Ruído	105,00			105,00
24.5		Contribuições para a Segurança Social	16.892,60			17.792,79
24.5.1		ADSE	3.757,66			3.856,68
24.5.1.1		ADSE - Descontos do Pessoal	3.757,66			3.856,68
24.5.2		Caixa Geral de Aposentações	8.423,79			8.314,50
24.5.2.1		CGA - Descontos do Pessoal	8.077,62			8.314,50
24.5.2.2		CGA - Encargos da Autarquia	346,17			
A TRANSPORTAR ...				7.230.766,72		6.256.110,21

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA				2017/04/05	2016	4
Período : 2016/01/02 a 2016/12/31						
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...				7.230.766,72		6.256.110,21
24.5.3	257	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		346,17		
24.5.3.2		Segurança Social - Regime Geral		4.711,15		5.621,61
26		S.Social - Descontos dos Funcionários		4.711,15		5.621,61
26.1		OUTROS DEVEDORES E CREDITORES:		500.614,96		378.895,96
26.1.1		Fornecedores de imobilizado		92.601,20		74.822,45
		Fornecedores de imobilizado, c/c		45.486,93		16.299,54
	1028	UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO		10.332,00		
	2165	MUNDO TECNOLÓGICO - VIRGÍLIO AUGUSTO COELHO				824,70
	2739	JOSE TEIXEIRA MARCOLINO		4.771,00		
	2912	CIRCUITO - ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.		6.199,20		1.736,13
	3841	SONERES - JOSÉ SERENO, PUBLICIDADE E ILUMINAÇÃO, LDA				3.960,60
	4228	MARIO ALVES MACHADO		1.734,30		
	4766	CARLOS ALBERTO GOMES		5.535,00		
	4977	RMB - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.				403,44
	5880	IDONIC, LDA.				965,55
	6126	INFORPACTO - INFORMÁTICA E SERVIÇOS				3.644,75
	6218	SPORTS PARTNER-DISTRIBUIÇÃO E FABRICO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA.		8.574,51		
	685	INFORM. COMPUTADORES - COMÉRCIO DE EQUIP. INFORMÁTICOS, LDA.		1.444,36		
	80	MARIO GONCALVES,LDA.		6.378,72		4.764,37
	95	MENDES & IRMAOS,LDA.		517,84		
26.1.3		Leasing		29.438,72		21.656,50
26.1.3.1		BANCO BPI		29.438,72		21.656,50
	1301	BANCO BPI, S.A.		29.438,72		21.656,50
26.1.5		Garantias de Fornecedores de Imobilizado		17.675,55		36.866,41
	111	PRECONOR - IND.DE PRE-ESFORCADOS E CONST.CIVIL DO NORTE,LDA.		1.620,62		1.620,62
	1169	LUIS ANTONIO ALVES TEIXEIRA		5.458,07		3.160,53
	1711	ANTEROS EMPREITADAS - SOC. CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.				1.848,91
	1923	ROSENDO ANTÓNIO ALVES				2.190,08
	1955	MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO				2.213,00
	2062	ANTONIO JOSE PINTO GONCALVES		5.076,35		10.396,22
	2160	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.				2.395,39
	4008	PERFIL-FUNDAÇÕES E HIDROGEOLOGIA, LDA.				4.370,76
	6005	ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A.		2.967,83		
	6353	DUARTESFER-CONSTRUÇÕES METÁLICAS. LDª.		2.552,68		2.552,68
	905	JOÃO JOSE FERNANDES				6.118,22
26.3		OUTROS DESCONTOS DO PESSOAL		2.254,14		2.035,80
26.3.1		STAL - SINDICATO DOS TRAB. DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		250,95		324,90
26.3.2		COMBUSTÍVEIS SHELL		568,23		564,81
26.3.3		SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PUBLICA DO NORTE		106,97		64,84
26.3.4		SINTAP		46,94		41,62
26.3.6		COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO		123,63		123,63
26.3.7		COFRE DE PREVIDÊNCIA		7,23		7,23
26.3.8		OUTROS DESCONTOS		1.150,19		908,77
26.8		Devedores e Credores diversos		405.759,62		302.037,71
26.8.1		Devedores e Credores das Administrações Públicas		302.870,83		252.392,83
26.8.1.2		Credores das Administrações Públicas		302.870,83		252.392,83
26.8.1.2.6		Fundo de Apoio Municipal		302.870,83		252.392,83
26.8.1.2.6.1		Curto Prazo		50.478,00		50.478,00
	6584	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL		50.478,00		50.478,00
26.8.1.2.6.2		Médio e Longo Prazo		252.392,83		201.914,83
26.8.4		Credores de Transferências das Autarquias Locais		8.641,88		3.282,00
26.8.4.1		Estado		8.641,88		3.282,00
26.8.4.1.3		Administração Autárquica		7.891,88		1.266,00
26.8.4.1.3.1		Associação de Municípios				1.266,00
	279	ASSOCIAÇÃO MUNICIÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE				1.266,00
26.8.4.1.3.6		Freguesias		7.891,88		
	273	JUNTA DE FREGUESIA DE CANDEDO		5.712,38		
A TRANSPORTAR ...				7.639.262,59		6.582.144,90

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMMURÇA				2017/04/05	2016	5
Período : 2016/01/02 a 2016/12/31						
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...				7.639.262,59		6.592.248,90
	6398	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVA E VILARES		2.179,50		
26.8.4.1.6		Outros Sectores Institucionais		750,00		2.016,00
26.8.4.1.6.1		Instituições Sem Fins Lucrativos		750,00		2.016,00
	279	ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE				1.266,00
	4372	GROUP SPORTIF RECREATIF ET CULTUREL FIOLEHOSO ET BEAUFORT		750,00		750,00
26.8.5		DEVEDORES E CREDITORES DE OPERAÇÕES NÃO-ORÇAMENTAIS		1.917,07		1.918,28
26.8.5.2		DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS		54,28		46,86
26.8.5.2.1		EXAME DE CARTA DE CAÇADOR		39,06		39,06
26.8.5.2.2		IMPRESSOS E CARTOES DE CARTA DE CAÇADOR		0,25		0,25
26.8.5.2.3		RENOVAÇÃO CARTA DA CAÇADOR DENTRO DO PRAZO				7,55
26.8.5.2.4		RENOVAÇÃO CARTA DA CAÇADOR FORA DO PRAZO		14,97		
26.8.5.6		CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CENTRAIS		471,74		471,74
26.8.5.7		CUSTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS		1.363,67		1.363,67
26.8.5.7.1		EMOLUMENTOS POR CUSTOS EM EXECUÇÕES FISCAIS		1.363,67		1.363,67
26.8.5.9		OUTRAS		27,38		36,01
26.8.5.9.2		ATAM (ASSOCIAÇÃO TÉCNICOS ADMINIST. MUNICIPAIS)		27,38		36,01
26.8.9		Credores Diversos - Outros:		92.329,84		44.444,60
26.8.9.9		OUTROS CREDITORES DIVERSOS:		92.329,84		44.444,60
26.8.9.9.9		OUTROS CREDITORES:		92.329,84		44.444,60
26.8.9.9.9.1		OUTROS CREDITORES- INDIVIDUAL		92.329,84		44.444,60
	2006	FERNANDO JORGE DIAS VAZ		7.276,00		
	5375	CAIXA AGRICOLA DE TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO		77.777,84		44.444,60
	6626	ISABEL DA ENCARNACAO VAZ		7.276,00		
27		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		6.924.106,99		6.657.122,78
27.3		Acréscimos de custo		335.704,67		451.787,62
27.3.2		Renumerações a liquidar		127.276,12		271.106,82
27.3.3		Juros a liquidar		887,44		984,49
27.3.9		Outros acrescimos de custos		207.541,11		179.696,31
27.4		Proveitos Diferidos		6.588.402,32		6.205.335,16
27.4.5		Subsidios para Investimentos		6.469.222,92		6.093.604,47
27.4.5.1		Administrações Públicas		6.469.222,92		6.093.604,47
27.4.5.1.3		Exterior		6.469.222,92		6.093.604,47
27.4.5.1.3.1		FEDER		5.469.222,92		5.100.116,47
27.4.5.1.3.5		PROTOCOLO EDP				743.488,00
27.4.5.1.3.5.01		Execução de captação e estação elevatória da Sobreira				123.728,00
27.4.5.1.3.5.09		SUBSIDIO GLOBAL				619.760,00
27.4.5.1.3.9		Outros		1.000.000,00		250.000,00
27.4.9		Outros proveitos diferidos		119.179,40		111.730,69
29		PROVISÕES		9.084,28		11.657,83
29.1		Para cobranças duvidosas		9.084,28		11.657,83
TOTAL ...				14.669.630,27		13.309.405,39

CAMURÇA		Período: 2016/01/02 a 2016/12/31					TABELA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS										Ano : 2016			
Caracterização do Empréstimo	Data aprov. pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos an. vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações	
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Hora					
Médio e Longo Prazo																				
NOVO BANCO, S.A.	1998/06/29	1998/09/23	25	18	38623	1998/10/19	-CONSTRUÇÃO DE 18 FOGOS HABITAÇÃO BAIRRO DA BARROCA	374.033,58	374.033,58	5.3500	1.2000	17.002,98	316,90	17.319,88			180.068,24	163.065,26	BBS 6870 0165 2501	
Caixa Geral de Depósitos	2001/07/05	2001/07/10	20	15		2001/07/15	-Reparação de prejuízos resultantes das intempéries ocorridas desde Novembro	399.038,32	399.038,32	2.2900	0.2496	24.520,01	321,86	25.241,87			150.353,19	125.433,18	CGD 9015 002396 99	
Caixa Geral de Depósitos	2002/03/25	2002/04/18	20	14	915	2002/05/09	-Obras contempladas no PPI e PAM do ano de 2002	5.985.575,00	5.985.575,00	4.0000	0.5634	396.878,25	16.895,98	413.774,23			2.797.966,03	2.401.087,78	CGD 9015 005604 39	
Banco BPI, SA	2002/06/19	2002/11/20	23	13	84	2003/03/13	-Construção de 30 fogos de habitação	769.643,00	769.643,00	4.0000	0.8120	33.619,88	1.522,67	35.142,55			446.290,43	412.670,55	BPI 2105 989830 020	
Caixa Geral de Depósitos	2002/12/20	2002/12/27	20	13	178	2003/04/24	-Investimentos financiados por fundos comunitários	840.323,15	840.323,15	5.5380	0.7300	35.921,30	1.302,33	37.223,63			167.711,22	131.789,92	CGD 9015 002518 09	
DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	2009/04/17	2009/04/29	10	7	886	2009/07/20	-Pagamento de dívida a fornecedores	540.000,00	540.000,00	1.5790	0.5580	108.000,00	1.800,45	109.800,45			378.000,00	270.000,00	DGTF 886/09	
Caixa Geral de Depósitos	2011/01/31	2011/02/02	12	5	262/2011	2011/03/17	-Pagamento de dívida a fornecedores	2.375.000,00	2.375.000,00	6.4830	2.5288	168.579,52	52.828,69	221.408,21			1.403.793,15	1.235.213,63	CGD 9015 007061 59	
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	2011/01/31	2011/02/10	12	5	263/2011	2011/03/17	-Pagamento de dívida a fornecedores	2.375.000,00	2.375.000,00	6.4830	2.5288	171.419,65	53.715,07	225.134,72			1.427.436,22	1.256.016,57	CCAM 5605 0982 416	
Total.....								13658613,05	13658613,05			956.341,59	128.703,95	1.085.045,54			6.951.618,48	5.995.276,89		

Límite de Endividamento..... 8.967.442,00

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.

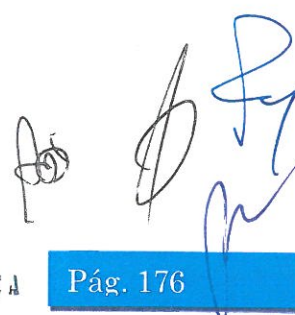
(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em de de 20

Órgão deliberativo
Em de de 20

[Handwritten signatures and initials]

XIII – OUTROS MAPAS

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO		
Designação da Entidade	Câmara Municipal de Murça	
Gerência	2016	

Títular do fundo de Maneio	Presidente - José Maria Garcia da Costa
Dotação orçamental anual	02.02.13 - 3.600,00 €
	02.02.11 - 6.000,00 €
	02.02.21 - 2.400,00€
Valor do Fundo	1.000,00€/Mês
Data de Constituição	08-01-2016

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
210	25-02-2016	12,85	890	15-07-2016	11,95			
211	25-02-2016	67,50	1128	07-09-2016	8,00			
212	25-02-2016	137,40	1129	07-09-2016	7,00			
213	25-02-2016	38,50	1130	07-09-2016	2,37			
214	25-02-2016	238,62	1131	07-09-2016	160,00			
215	25-02-2016	25,46	1132	07-09-2016	8,25			
448	08-04-2016	9,14	1133	07-09-2016	20,00			
449	08-04-2016	15,45	1134	07-09-2016	203,20			
450	08-04-2016	4,05	1281	17-10-2016	10,75			
451	08-04-2016	4,40	1282	17-10-2016	4,50			
452	08-04-2016	47,70	1283	17-10-2016	14,97			
453	08-04-2016	43,10	1284	17-10-2016	129,99			
454	08-04-2016	1,84	1285	17-10-2016	36,90			
455	08-04-2016	70,40	1286	17-10-2016	57,60			
456	08-04-2016	113,65	1287	17-10-2016	6,20			
457	08-04-2016	46,40	1288	17-10-2016	12,44			
458	08-04-2016	18,20	1289	17-10-2016	1,09			
556	02-05-2016	12,40	1290	17-10-2016	317,55			
559	02-05-2016	16,20	1291	17-10-2016	27,00			
560	02-05-2016	18,00	1292	17-10-2016	24,90			
561	02-05-2016	47,99	1293	17-10-2016	33,92			
562	02-05-2016	39,20	1294	17-10-2016	11,00			
722	20-06-2016	5,70	1295	17-10-2016	41,85			
723	20-06-2016	10,30	1897	30-12-2016	261,20			
724	20-06-2016	24,00	1898	30-12-2016	9,00			
725	20-06-2016	1,20	1899	30-12-2016	10,50			
726	20-06-2016	1,40	1900	30-12-2016	45,00			
727	20-06-2016	249,99	1901	30-12-2016	95,80			
728	20-06-2016	1,74	1902	30-12-2016	49,00			
729	20-06-2016	46,79	1903	30-12-2016	17,99			
730	20-06-2016	50,00	1904	30-12-2016	16,00			
731	20-06-2016	63,75	1905	30-12-2016	10,00			
732	20-06-2016	204,00	1906	30-12-2016	54,77			
881	15-07-2016	5,60	1907	30-12-2016	5,80			
882	15-07-2016	8,00						
883	15-07-2016	78,65						
884	15-07-2016	2,50						
885	15-07-2016	49,98						
886	15-07-2016	20,00						
887	15-07-2016	24,90						
888	15-07-2016	165,00						
889	15-07-2016	24,00						
a transportar		2.065,95	a transportar		3.792,44	Total		3.792,44 €

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura.....

Titular do fundo de Maneio	Vice-Presidente - Raul António Ribeiro Luis
Dotação orçamental anual	02.01.21 - 1.800,00 €
	02.02.25 - 1.800,00 €
Valor do Fundo	300,00€/Mês
Data de Constituição	09-01-2015

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela
área/pelouro financeiro

Assinatura.....

Titular do fundo de Maneio	Vereadora - Ana Paula Rodrigues da Cruz
Dotação orçamental	02.01.21 - 1.200,00 €
	02.02.25 - 1.200,00€
Valor do Fundo	200,00 €/Mês
Data de Constituição	08-01-2016

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

Assinatura.....

Titular do fundo de Maneio	Chefe de Divisão Financeira - Mário Sampaio
Dotação orçamental	02.01.21 - 1.200,00 €
	02.02.25 - 1.200,00 €
	02.02.13 - 3.600,00 €
Valor do Fundo	500 €/Mês
Data de Constituição	08-01-2016

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela
área/pelouro financeiro

Assinatura.....

MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2016/01/02 A 2016/12/31

Pág. 1

Instituição Bancária		Saldo do	Saldo	Observações
Banco	N.º de Conta	Extracto Bancário	Contabilístico	
0007 GNB	00001650002	241,79	241,79	
0010 BPI	21059890101	533,45	615,03	Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
0033 BCP	00010536715	324.107,57	324.109,02	Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
0033 BCP	45337614343	449,77	449,77	
0035 CGD	00000080730	117.549,51	5.166,13	Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
0035 CGD	0001210273085	85.718,80	65.110,00	Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
0035 CGD	00012513830	548,25	548,25	
0045 CCAM	40082356944	6.113,68	6.113,68	
		Total	402.353,67	

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2016/01/02 A 2016/12/31

Banco: 0010 Banco BPI, SA

Conta N° : 21059890101

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário						533,45
Movimentos não contabilizados a somar						
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
MS						83,03
				Total	(+)	83,03
Outras operações a subtrair						
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
TS		2016/12/30	BANCO BPI, S.A.			1,45
				Total	(-)	1,45
Saldo contabilístico						(=) 615,03



MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2016/01/02 A 2016/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta Nº : 0001210273085

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário						85.718,80
Outras operações a subtrair						
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações		Valor
TS	TB-2691	2016/12/29	JOÃO JOSE FERNANDES	T364 CMMURÇA		20.608,80
				Total	(-)	20.608,80
Saldo contabilístico						(=) 65.110,00



MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2016/01/02 A 2016/12/31

Banco: 0033 Banco Comercial Português, SA

Conta N° : 00010536715

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário

324.107,57

Movimentos não contabilizados a somar

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MS					
				Total (+)	1,45
					1,45
			Saldo contabilístico	(=)	324.109,02

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2016/01/02 A 2016/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

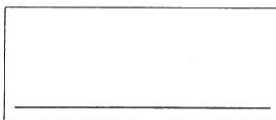
Conta N° : 00000080730

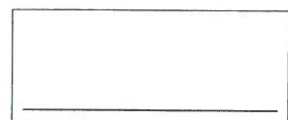
Pág. 1

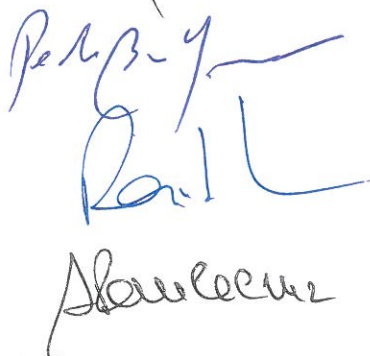
Saldo do Extracto Bancário						117.549,51
Cheques em transito						
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor	
LC	885550	2016/12/28	MARIA SANTOS ALVES RODRIGUES		25,99	
LC	885549	2016/12/28	GELCURTO, PRODUTOS ALIMENTARES LDA.		245,36	
LC	885553	2016/12/30	MARILIA FERNANDES CARVALHO ABREU		8,95	
LC	885552	2016/12/30	FARMACIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA SOCIEDADE UNIPESS		35,25	
					Total	315,55
Outras operações a subtrair						
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor	
TS	TB-2689	2016/12/29	JUNTA DE FREGUESIA DE CANDEDO	T363 CMMURÇA	3.616,18	
TS	TB-2655	2016/12/29	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃO, S.A.	T359 CMMURÇA	1.453,93	
TS	TB-2687	2016/12/29	CAIXA AGRICOLA DE TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO	T363 CMMURÇA	2.777,77	
TS	TB-2688	2016/12/29	CIDALIA MARIA MARQUES	T363 CMMURÇA	496,46	
TS	TB-2693	2016/12/30	EDP COMERCIAL -COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	T365 CMMURÇA	33.970,40	
TS	TB-2702	2016/12/30	ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA ,GESTÃO E	T367 CMMURÇA	14.167,36	
TS	TB-2703	2016/12/30	EDP COMERCIAL -COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	T367 CMMURÇA	35.784,43	
TS	TB-2704	2016/12/30	RESTAURANTE TÁVORA	T367 CMMURÇA	5.642,00	
TS	TB-2705	2016/12/30	SOLNAVE-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, S.A.	T367 CMMURÇA	12.950,70	
TS	TB-2707	2016/12/30	CLUBE DE MONTANHA MURÇA DESPORTO E AVENTURA	T369 CMMURÇA	1.200,00	
					Total	112.059,23
Movimentos não contabilizados a abater						
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor	
MA					8,60	
					Total	8,60
Saldo contabilístico					(=)	5.166,13

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 249							DATA	ANO	PÁGINA
CMMURÇA		Data : 2016/12/30							2017/04/06	2016	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR	
11		CAIXA	8.602.112,51	8.590.735,19	58.604,35	58.120,49	8.660.716,86	8.648.855,68	11.861,18		
11.1		Caixa	8.593.913,44	8.584.786,12	58.029,29	55.295,43	8.651.942,73	8.640.081,55	11.861,18		
	CX1	CX 1 TESOUREARIA MUNICIPAL	8.319.066,33	8.310.286,27	57.189,15	54.108,03	8.376.255,48	8.364.394,30	11.861,18		
	CX2	CX 2 LOJA CIDADÃO - Jvilaverde	41.370,83	41.295,83	212,70	287,70	41.583,53	41.583,53			
	CX3	CX 3 LOJA CIDADÃO - Alfredo	119.084,87	119.012,63	627,44	699,68	119.712,31	119.712,31			
	CX4	COBRADOR - JOÃO SAMPAIO	44.000,54	43.800,54		200,00	44.000,54	44.000,54			
	CX5	COBRADOR - LEONARDO TEIXEIRA	35.656,97	35.656,97			35.656,97	35.656,97			
	CX6	CX - COBRADOR - ANTÔNIO GOMES	34.733,90	34.733,88		0,02	34.733,90	34.733,90			
11.8		Fundo de manei	8.199,07	5.949,07	575,06	2.825,06	8.774,13	8.774,13			
11.8.1		FUNDO DE MANEIO - PRESIDENTE	4.217,38	3.217,38	575,06	1.575,06	4.792,44	4.792,44			
	FM1	FM - PRESIDENTE	4.217,38	3.217,38	575,06	1.575,06	4.792,44	4.792,44			
11.8.2		FUNDO DE MANEIO - VICE-PRESIDENTE	1.335,86	1.035,86		300,00	1.335,86	1.335,86			
	FM2	FM - VICE-PRESIDENTE	1.335,86	1.035,86		300,00	1.335,86	1.335,86			
11.8.3		FUNDO DE MANEIO - DAF	1.153,13	653,13		500,00	1.153,13	1.153,13			
	FM3	FM - D.A.F.	1.153,13	653,13		500,00	1.153,13	1.153,13			
11.8.5		FUNDO DE MANEIRO - VEREADORA	518,95	318,95		200,00	518,95	518,95			
	FM4	FM - VEREADORA	518,95	318,95		200,00	518,95	518,95			
11.8.6		FUNDO DE MANEIO - GABINETE AÇÃO SOCIAL	973,75	723,75		250,00	973,75	973,75			
	FM5	FM - GABINETE AÇÃO SOCIAL	973,75	723,75		250,00	973,75	973,75			
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:	8.216.318,59	7.724.172,17	115.299,69	205.092,44	8.331.618,28	7.929.264,61	402.353,67		
12.1		Caixa Geral de Depósitos	7.332.834,75	7.135.780,83	60.959,88	187.189,42	7.393.794,63	7.322.970,25	70.824,38		
	0035/0000080730	CGD	6.195.531,24	6.119.818,17	60.959,88	131.506,82	6.256.491,12	6.251.324,99	5.166,13		
	0035/0001210273085	CGD	755.755,26	634.962,66		55.682,60	755.755,26	690.645,26	65.110,00		
	0035/00012513830	CGD	381.548,25	381.000,00			381.548,25	381.000,00	548,25		
12.2		NOVO BANCO	17.771,85	17.530,06			17.771,85	17.530,06	241,79		
	0007/00001650002	GNB	17.771,85	17.530,06			17.771,85	17.530,06	241,79		
12.3		Millenium BCP	321.179,36	50.123,00	53.502,43		374.681,79	50.123,00	324.558,79		
	0033/00010536715	BCP	320.729,59	50.123,00	53.502,43		374.232,02	50.123,00	324.109,02		
	0033/45337614343	BCP	449,77				449,77		449,77		
12.4		Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	508.684,02	485.506,15	837,38	17.901,57	509.521,40	503.407,72	6.113,68		
	0045/40082356944	CCAM	508.684,02	485.506,15	837,38	17.901,57	509.521,40	503.407,72	6.113,68		
12.6		Banco Português de Investimento	35.848,61	35.232,13		1,45	35.848,61	35.233,58	615,03		
	0010/21059890101	BPI	35.848,61	35.232,13		1,45	35.848,61	35.233,58	615,03		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			16.818.431,10	16.314.907,36	173.904,04	263.212,93	16.992.335,14	16.578.120,29	414.214,85		
DOCUMENTOS			246.144,98	225.001,49	8.093,55	300,06	254.238,53	225.301,55	28.936,98		
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			7.350.682,04	6.920.191,62	66.267,03	155.575,92	7.416.949,07	7.075.767,54	341.181,53		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			549.740,66	476.707,34			549.740,66	476.707,34	73.033,32		









RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE MURÇA				
Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016				
Nome	Situação da Entidade	Remuneração líquida auferida	Período da responsabilidade	Morada	
José Maria Garcia da Costa	Presidente	28.280,95 €	01/01/16 a 31/12/16	Caminho do Lombo n.º 14 Bairro do Cascalho - 5400 Chaves	
Raul António Ribeiro Luis	Vice-Presidente	22.987,37 €	01/01/16 a 31/12/16	Travessa Sto. António, n.º 7, 5090-011 Candedo	
Ana Paula Rodrigues da Cruz	Vereador regime tempo inteiro	23.659,13 €	01/01/16 a 31/12/16	Edifício Portas da Vila, 5090-145 Murça	
Albertino José Castro Lousa	Vereador	0,00 €	01/01/16 a 31/12/16	Lugar do Prado s/n, 5090-107 Murça	
Claudia Alexandra da Cruz Oliveira Guerra e Vilaverde	Vereador	0,00 €	01/01/16 a 19/05/16	Urbanização Sol Nascente, n.º 16 5090-146 Murça	
Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães	Vereador	0,00 €	20/05/16 a 31/12/16	Lugar do Suidro, 5090 - 100 Murça	

Anexo VIII, da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no D.R., II Série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001
A resolução nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em atenção:

- Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);
- a) O dirigente responsável pela área Administrativa e/ou financeira
- b) A remuneração a indicar neste contexto corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis
- c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal

Ass: _____

Classificador Geral			Patrimônio Inicial			Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final			Versão Patrimonial		
Cl.	Item	Descrição	Bruto	Líquido		Aquisições	Resvaliçõe outras alterações	Grandes reparações ou beneficiários	Total	Abates	Devalor.	Amortizações Acumul.	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
99	1	INVESTIMENTOS FINANCEIROS, PARTES DE CAPITAL, ESCOLA	36.077,60	36.077,60		0,00	0,00	11.722,34	11.722,34	0,00	0,00	0,00	0,00	47.799,94	47.799,94	11.722,34	11.722,34
99	1	INVESTIMENTOS FINANCEIROS, PARTES DE CAPITAL, AGUAS DE TRAS- OS-MONTES E ALTO DOURO.	102.979,00	102.979,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.979,00	102.979,00	0,00	0,00
99	1	INVESTIMENTOS FINANCEIROS, PARTES DE CAPITAL, ESCOLA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	1	INVESTIMENTOS FINANCEIROS, PARTES DE CAPITAL, AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	2	INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO, FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	353.348,83	353.348,83		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.348,83	353.348,83	0,00	0,00
301	6	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URBANIZAÇÃO	2.721.800,83	2.721.800,83		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.721.800,83	2.721.800,83	0,00	0,00
301	6	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URBANIZAÇÃO	367.300,00	367.300,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.300,00	367.300,00	0,00	0,00
301	6	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URBANIZAÇÃO	3.208,50	3.208,50		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.208,50	3.208,50	0,00	0,00
301	7	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERIMETRO URBANO CLASSIFICADO	452.400,00	452.400,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.400,00	452.400,00	0,00	0,00
301	7	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERIMETRO URBANO CLASSIFICADO	129.552,00	129.552,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.552,00	129.552,00	23.500,00	23.500,00
302	1	IMOVEIS RUSTICOS DE DOMINIO PRIVADO, TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URB. SOLO RURAL PI/ACTIV., Agrícolas	881.670,00	881.670,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881.670,00	881.670,00	0,00	0,00
302	1	IMOVEIS RUSTICOS DE DOMINIO PRIVADO, TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URB. SOLO RURAL PI/ACTIV., Pecuárias	3.491,59	3.491,59		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.491,59	3.491,59	0,00	0,00
301	1	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, HABITAÇÕES, Instalações sociais	597.537,43	2.022.716,83		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.537,43	2.022.716,83	0,00	-55.324,44
101	1	Equip. Informático, HARDWARE, Basíliques (armário)	206.320,51	123.782,03		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.320,51	123.782,03	0,00	-10.316,03
103	1	Equip. e Material de Escritório e de Reprografia, MOBILIÁRIO, Outro mobiliário	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	1	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, CASAS DE FUNÇÃO	600,00	200,02		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	200,02	0,00	-28,57
301	2	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Instalação de serviços de natureza	198.500,00	132.333,34		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.500,00	132.333,34	0,00	-4.728,19
301	2	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Instalação de serviços de natureza cultural	2.435.249,42	1.738.138,95		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435.249,42	1.738.138,95	0,00	-53.860,63
301	2	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Outros edifícios para fins de serviços	562.877,98	403.368,92		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.877,98	403.368,92	0,00	-12.528,41
401	4	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PUBLICO, CONSTRUÇÕES DIVERSAS, Outras construções	42.008,72	27.305,85		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.008,72	27.305,85	0,00	-2.100,43
301	2	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Instalação de serviços de natureza hospitalar	25.604,90	19.203,87		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.604,90	19.203,87	0,00	-1.280,24
301	4	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, CONSTRUÇÕES DIVERSAS, Complexos desportivos	1.531.852,64	1.104.800,82		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531.852,64	1.104.800,82	0,00	-76.571,81
301	4	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, CONSTRUÇÕES DIVERSAS, Complexos desportivos	609.700,00	413.350,84		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.700,00	413.350,84	0,00	-14.024,94
301	2	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Instalação de serviços de natureza escolar	4.915.092,17	3.201.584,76		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.915.092,17	3.201.584,76	0,00	-215.402,44
301	2	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Instalação de serviços de natureza hospitalar	7.851,95	5.888,95		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.851,95	5.888,95	0,00	-392,60
401	4	CONSTRUÇÕES DIVERSAS, Outras construções	20.124,70	13.081,05		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.124,70	13.081,05	0,00	-1.008,23
101	1	Equip. Informático, HARDWARE, Outro equipamento informático	5.445,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.445,00	0,00	0,00	0,00
301	2	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Instalação de serviços de natureza cultural	158.006,74	134.815,72		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.006,74	134.815,72	0,00	-7.630,34
301	4	CONSTRUÇÕES DIVERSAS, Outras construções	73.941,14	48.061,72		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.941,14	48.061,72	0,00	-3.697,05
401	4	CONSTRUÇÕES DIVERSAS, Outras construções	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	2	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, Outros edifícios para o sector dos serviços	842,88	337,16		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,88	337,16	0,00	-42,15
301	3	EDIFICAÇÕES COM FINS INDUSTRIAIS, Outras edifícios para fins de natureza Industrial	10.808,87	5.424,78		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.808,87	5.424,78	0,00	-542,48
117	2	ABASTECIMENTO PUBLICO E AGUAS RESIDUAIS, EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS DE DESINFECÇÃO, Outro equipamento de natureza cultural	4.065,15	1.161,47		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.065,15	1.161,47	0,00	-580,74
401	5	INFRA-ESTRUTURAS, Outras infra-estruturas	72.720,38	42.032,64		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.720,38	42.032,64	0,00	-3.636,03
117	1	ABASTECIMENTO PUBLICO E AGUAS RESIDUAIS, EQUIPAMENTO ELECTROMECANICO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO QUIMICO, Bombas de recultivação e elevação	909,44	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,44	0,00	0,00	0,00
301	7	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERIMETRO URBANO CLASSIFICADO	1.171,04	1.171,04		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,04	1.171,04	0,00	0,00
301	4	IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO, CONSTRUÇÕES DIVERSAS, Complexos desportivos	2.830.497,26	1.600.696,69		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830.497,26	1.600.696,69	0,00	-136.943,56

Classificador Geral			Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final			Variação Patrimonial					
Cl.	Item	Designação	Bruto	Patrimônio Inicial	Aquisições	Reavaliações, outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Abates	Desvalor.	Exercido	Acumul.	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
301	4	3 IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO ,	845.739,46	587.413,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.141,78	276.487,50	845.739,46	599.271,96	0,00	-18.141,78	
401	5	90 IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PUBLICO ,	18.901,00	8.839,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,71	11.208,67	944,71	18.901,00	7.894,33	0,00	-944,71
401	5	1 IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PUBLICO ,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	3	99 Equip. de Sinalização, Alarme, Combate a Incêndios, ... SISTEMA DE	2.706,00	1.082,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,20	2.164,80	541,20	2.706,00	541,20	0,00	-541,20
401	5	99 IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PUBLICO ,	8.024,35	3.209,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,22	5.215,85	401,22	8.024,35	2.808,50	0,00	-401,22
301	5	99 IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO ,	9.418,85	3.292,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,67	6.702,40	515,67	9.418,85	2.718,45	0,00	-515,67
301	4	5 IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO ,	273.978,22	17.420,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.949,95	283.507,96	6.949,95	273.978,22	10.470,26	0,00	-6.949,95
301	4	99 IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO ,	19.333,65	5.800,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,69	14.500,23	966,69	19.333,65	4.833,42	0,00	-966,69
301	7	99 C/ . Outros terrenos	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00
301	4	99 IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO ,	73.096,02	43.358,46	27.653,46	0,00	0,00	27.653,46	0,00	0,00	27.653,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	5	99 IMOVEIS URBANOS, COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMINIO PRIVADO ,	8.584,75	4.282,35	394.282,10	0,00	0,00	394.282,10	0,00	0,00	10.285,28	14.567,99	207.426,34	205.705,80	197.141,05	196.855,76	78,71
101	1	1 Equip. Informático, HARDWARE - Basefones (armário)	1.101,22	359,76	172,19	0,00	0,00	172,19	0,00	0,00	93,48	854,94	93,48	1.273,41	438,47	0,00	-93,48
101	1	2 Equip. Informático, HARDWARE - Computadores	147.169,60	7.412,33	5.284,83	0,00	0,00	5.284,83	0,00	0,00	4.618,54	144.374,81	4.618,54	152.453,43	8.078,62	5.284,83	668,29
101	1	3 Equip. Informático, HARDWARE - Equipamento de rede	2.634,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634,09	0,00	2.634,09	0,00	0,00	0,00	0,00
101	1	4 Equip. Informático, HARDWARE - Equipamento de switching	20,16	15,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,04	10,08	5,04	20,16	10,08	0,00	-5,04
101	1	5 Equip. Informático, HARDWARE - Gravadores de CD-Rom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	1	6 Equip. Informático, HARDWARE - HUB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	1	7 Equip. Informático, HARDWARE - Impressoras	20.871,33	530,80	1.157,71	0,00	0,00	1.157,71	0,00	0,00	648,03	20.988,38	648,03	22.029,04	1.040,46	1.157,71	603,66
101	1	8 Equip. Informático, HARDWARE - Leitores ópticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	1	12 Equip. Informático, HARDWARE - Modems	2.170,67	1.098,84	275,47	0,00	0,00	275,47	0,00	0,00	68,88	68,88	206,59	275,47	206,59	0,00	-206,59
101	1	13 Equip. Informático, HARDWARE - Monitores	18.764,08	2.571,50	1.380,53	0,00	0,00	1.380,53	0,00	0,00	1.340,43	17.542,01	1.340,43	20.164,97	731,24	1.380,53	41,46
101	1	15 Equip. Informático, HARDWARE - Outros Periféricos	50.186,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.186,46	0,00	0,00	0,00
101	1	18 Equip. Informático, HARDWARE - PC portáteis	3.601,49	1.230,80	5.218,41	0,00	0,00	5.218,41	0,00	0,00	1.714,31	4.852,20	1.714,31	8.817,90	4.732,70	5.218,41	3.502,10
101	1	19 Equip. Informático, HARDWARE - Projectores de imagem de ecrã (data display)	3.697,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
101	1	20 Equip. Informático, HARDWARE - Scanners (digitalizador de imagem)	449,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.697,44	0,00	0,00	0,00	0,00
101	1	23 Equip. Informático, HARDWARE - Unidades centrais de processamento	511,43	255,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,35	0,00	0,00	0,00	0,00
101	1	27 Equip. Informático, HARDWARE - Unidades de Disco	1.091,61	481,24	153,02	0,00	0,00	153,02	0,00	0,00	127,86	383,58	127,86	511,43	127,86	0,00	0,00
101	1	27 Equip. Informático, HARDWARE - Outros equipamentos informáticos	43.174,57	1.044,91	383,98	0,00	0,00	383,98	0,00	0,00	729,78	42.859,45	729,78	43.537,65	422,26	153,02	-38,98
101	2	99 Equip. Informático, SOFTWARE - Software de Aplicações	1.983,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983,10	0,00	1.983,10	0,00	0,00	0,00	0,00
101	2	99 Equip. Informático, SOFTWARE - Outros Softwares	11.753,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.753,72	0,00	0,00	0,00	0,00
102	1	INTERC. DIFUSÃO SONORA, EQUIP. TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00	0,00	0,00	0,00
102	1	INTERC. DIFUSÃO SONORA, Equipamento Criptográfico e componentes	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00
102	1	12 INTERC. DIFUSÃO SONORA, Telecopiadores (fax)	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00
102	1	13 INTERC. DIFUSÃO SONORA, Telefones	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00
102	1	19 INTERC. DIFUSÃO SONORA, Terminal telefónico	108,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,27	0,00	0,00	0,00
102	1	21 INTERC. DIFUSÃO SONORA, Centrais de transmissão e de recepção	794,58	587,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,51	340,53	113,51	794,58	454,05	0,00	-113,51
102	1	99 Equip. de telecomunicações, DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES COM	48.521,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.521,79	0,00	0,00	0,00
103	2	99 FIBRAS ÓPTICAS, Outros	2.664,90	50,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,40	2.664,90	50,40	2.664,90	0,00	0,00	-50,40
103	1	1 Equip. e Material de Escritório e de Reprografia, MOBILIÁRIO - Armários	1.004,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,27	0,00	0,00	0,00
103	1	2 Equip. e Material de Escritório e de Reprografia, MOBILIÁRIO - Bancos	1.103,35	219,75	235,45	0,00	0,00	235,45	0,00	0,00	73,40	957,00	73,40	1.338,80	381,80	235,45	162,05
103	1	5 Equip. e Material de Escritório e de Reprografia, MOBILIÁRIO - Cadeiras	884,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,40	0,00	0,00	0,00
103	1	8 Equip. e Material de Escritório e de Reprografia, MOBILIÁRIO - Estantes	1.731,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,68	0,00	0,00	0,00
103	1	10 Equip. e Material de Escritório e de Reprografia, MOBILIÁRIO - Mesas	63,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,28	0,00	0,00	0,00
103	1	17 Equip. e Material de Escritório e de Reprografia, MOBILIÁRIO - Bengaleiro	14.358,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.358,28	0,00	0,00	0,00
103	1	99 Equip. e Material de Escritório e de Reprografia, MOBILIÁRIO - Outro mobiliário	119,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,79	0,00	0,00	0,00
103	2	4 DE ESCRITÓRIO, de calcular	5.802,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.802,41	0,00	0,00	0,00
103	2	99 DE ESCRITÓRIO, de Reprografia, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	596,09	358,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,38	358,14	119,38	596,09	238,75	0,00	-119,38
104	6	19 Equipamentos de Medição e de Utilização Técnica, INSTRUMENTOS	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00
104	6	99 Equipamentos de Medição e de Utilização Técnica, INSTRUMENTOS	2.300,10	1.971,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,58	657,16	328,58	2.300,10	1.642,94	0,00	-328,58





Cl.	Tipo	Item	Designação	Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
				Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações, melhorias, outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Abates	Desvalor.	Amortizações	Exercício	Acumul.	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
106	1	2	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educação e Cult. - EQUIPAMENTO RECREATIVO, DESPORTIVO, DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA - Aparelhos p/ exercícios (gimnasia)	333,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,82	0,00	333,82	0,00	0,00	0,00
106	1	4	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educação e Cult. - EQUIPAMENTO RECREATIVO, DESPORTIVO, DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA - Balizas	2.168,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.168,32	0,00	2.168,32	0,00	0,00	0,00
106	1	5	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educação e Cult. - EQUIPAMENTO RECREATIVO, DESPORTIVO, DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA - Bancos	0,00	0,00	1.107,59	0,00	0,00	0,00	0,00	138,45	138,45	138,45	138,45	1.107,59	969,14	1.107,59	969,14
106	1	9	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educação e Cult. - EQUIPAMENTO RECREATIVO, DESPORTIVO, DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA - Colchões de ginástica	1.828,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.828,88	0,00	1.828,88	0,00	0,00	0,00
106	1	18	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educação e Cult. - EQUIPAMENTO RECREATIVO, DESPORTIVO, DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA - Redes	181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,50	0,00	181,50	0,00	0,00	0,00
106	1	99	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educação e Cult. - EQUIPAMENTO RECREATIVO, DESPORTIVO, DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA - Outros	256,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,41	0,00	256,41	0,00	0,00	0,00
106	2	99	DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO, INCLUINDO MOBIL., Outros equipamentos e utensílios de uso específico	3.598,96	1.934,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,38	1.940,05	276,38	276,38	3.598,96	1.658,31	0,00	-276,38
106	3	1	EQUIP. e MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO E CULT. - EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL - Amplificadores	104,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,55	0,00	104,55	0,00	0,00	0,00
106	3	5	EQUIP. e MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO E CULT. - EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL - Computador-disc	55,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,35	0,00	55,35	0,00	0,00	0,00
106	3	6	EQUIP. e MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO E CULT. - EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL - Discos	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,50	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00
106	3	8	EQUIP. e MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO E CULT. - EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL - Filmes	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,50	0,00	14,50	0,00	0,00	0,00
106	3	10	EQUIP. e MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO E CULT. - EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL - Gravadores	394,88	147,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,88	147,90	394,88	0,00	0,00	0,00
106	3	12	EQUIP. e MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO E CULT. - EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL - Misturadores	770,00	482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	482,00	770,00	0,00	0,00	0,00
106	3	14	EQUIP. e MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO E CULT. - EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL - Projetores Diensos	1.382,50	778,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382,50	778,58	1.382,50	0,00	0,00	0,00
106	3	17	EQUIP. e MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO E CULT. - EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL - Sistemas Video-cassettes	811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811,00	0,00	811,00	0,00	0,00	0,00
106	3	18	EQUIP. e MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO E CULT. - EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL - Televisores	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00
106	3	99	EQUIP. e MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO E CULT. - EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL - Outros	5.386,61	101,91	10.889,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.889,32	0,00	16.275,93	9.387,51	10.889,32	9.265,80
106	4	14	MUSICALS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE ORQUESTRA - Celeste	399,00	349,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00	349,12	399,00	299,26	0,00	-49,87
106	4	40	MUSICALS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE ORQUESTRA - Martelos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	5	6	PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS - Livros	103.477,72	103.477,72	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	103.669,72	103.669,72	192,00	192,00
106	5	99	PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS - Desportivo, Educação e Cult. - LIVROS, jornais e revistas	615,41	615,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,41	0,00	615,41	0,00	0,00	0,00
107	1	3	EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUÍDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE AR) - Mobiliário e utensílios	4.788,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.788,14	0,00	4.788,14	0,00	0,00	0,00
107	1	5	EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUÍDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE AR) - Mobiliário e utensílios	4.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032,00	0,00	4.032,00	0,00	0,00	0,00
107	1	7	EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUÍDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE AR) - Mobiliário e utensílios	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00	0,00	885,00	0,00	0,00	0,00
107	1	20	EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUÍDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE AR) - Mobiliário e utensílios	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,00	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00
107	1	22	EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUÍDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE AR) - Mobiliário e utensílios	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00
107	2	6	DE DECORAÇÃO E CONFORTO - Candelários	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00
107	2	11	DE DECORAÇÃO E CONFORTO - Jarros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
107	2	99	DE DECORAÇÃO E CONFORTO - Outros artigos e utensílios	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
107	4	1	CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR - Aparelhos de ar condicionado	6.349,93	1.960,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,63	484,63	6.349,93	1.475,72	0,00	-484,63
107	4	14	CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR - Ventiladores	1.090,00	61,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,87	61,87	1.090,00	0,00	0,00	-61,87
107	4	15	CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR - Ventiladores	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00
107	4	99	CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR - Outros equipamentos e material de uso específico	8.254,31	4.095,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,92	5.182,57	1.023,92	8.254,31	3.071,74	0,00	-1.023,92	0,00
107	5	2	AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA - Aquecedores	69,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,90	0,00	69,90	0,00	0,00	0,00
107	5	9	AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA - Fogões de sala	4.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.005,00	0,00	4.005,00	0,00	0,00	0,00
107	5	10	AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA - Fornais	14.214,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.214,04	0,00	14.214,04	0,00	0,00	0,00
107	5	99	AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA - Outros equipamentos de uso específico	4.432,44	2.898,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,05	2.287,87	554,05	4.432,44	2.144,57	0,00	-554,05	0,00

Cl.	Tipo	Item	Designação	Classificador Geral		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
				Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações, outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Devalor.	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
												Exercício	Acumul.				
106	1	99	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educacional e Cultural, EQUIPAMENTO RECREATIVO, DESPORTIVO, DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA, Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	3	99	Equip. e Material Recreativo, Desportivo, Educacional e Cultural, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO VISUAL, Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	1	99	EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO), Outro mobiliário e equipamento	950,00	237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,75	831,25	950,00	118,75	0,00	-118,75
107	4	2	CONDICIONADO DE CIRCULAÇÃO AR, Climatizadores	65,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,90	65,90	0,00	0,00	0,00
107	4	99	CONDICIONADO DE CIRCULAÇÃO AR, Outro equipamento e material de uso específico	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00
107	5	2	AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA, Aquecedores	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
107	6	2	COZINHA, Equipamento frigorífico e de refrigeração	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00
107	6	3	COZINHA, Equipamento para preparação e fornecimento de alimentos	570,00	162,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,43	488,56	570,00	81,43	0,00	-81,43
107	6	4	COZINHA, Máquinas e aparelhos de cozinha	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00
107	6	99	COZINHA, Equipamento e material, aparelhos e utensílios de uso específico	6.909,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.909,72	6.909,72	0,00	0,00	0,00
107	7	1	TRATAMENTO DE RESÍDUOS, Forno de engomar	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00
107	8	1	LINHA, Aspiradores	5.694,72	3.548,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,82	3.263,51	5.694,72	2.431,21	0,00	-1.115,82
107	9	99	SANITÁRIO, Outro material de uso específico	2.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095,00	2.095,00	0,00	0,00	0,00
109	1	99	UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	2.558,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.558,33	2.558,33	0,00	0,00	0,00
109	3	3	JARDINAGEM, Cortadores	753,18	0,00	1.902,42	0,00	0,00	1.902,42	0,00	0,00	380,48	1.133,86	2.655,80	1.521,94	1.902,42	1.521,94
109	3	399	JARDINAGEM, Cortadores- MAQUINAS E VATURAS	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00
110	1	99	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Outro equipamento de uso específico	582,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582,11	582,11	0,00	0,00	0,00
110	1	9999	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Outro equipamento de uso específico - MAQUINARIAS	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548,00	548,00	0,00	0,00	0,00
110	16	2	Equipamento de soldadura	406,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,74	406,74	0,00	0,00	0,00
110	16	10	Máquinas para moldar e cortar metais	449,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,94	449,94	0,00	0,00	0,00
110	16	15	Equip. e Material P/ Indústria, EQUIPAMENTO P/ TRABALHAR METAIS, Tomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	16	99	maquinas e aparelhos de uso específico	204,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,49	204,49	0,00	0,00	0,00
110	25	4	Equip. e Material P/ Indústria, BOMBAS E COMPRESSORES, Compressores	441,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,22	441,22	0,00	0,00	0,00
111	1	1	Equip. de Oficina, Ferramentas e Utensílios, MOBILIÁRIO DE OFICINA, Bancadas	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00
111	2	1	Equip. de Oficina, Ferramentas e Utensílios, FERRAMENTAS E MAQUINAS- Equip. de Oficina, Ferramentas e Utensílios	1.882,34	906,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,12	1.078,09	1.882,34	604,25	0,00	-302,12
111	2	99	FERRAMENTAS, Equipamento e Utensílios, FERRAMENTAS E MAQUINAS- Equip. de Sinalização, Alarme, Controle a indivíduos, ...	1.998,25	625,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,27	1.647,70	1.998,25	350,55	0,00	-175,27
112	1	3	COMBATE A INCÊNDIOS, Extinguidores	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	185,00	0,00	0,00	0,00
113	1	6	ESPECIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, Capacete	118,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,90	118,90	0,00	0,00	0,00
113	4	1	OUTROS BENS, MAQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS, Avarilhagem e	2.460,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50	1.537,50	2.460,00	922,50	0,00	-307,50
118	7	1	maquinas electronicas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
118	7	99	aparelhos não especificados	854,85	427,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,86	534,29	854,85	320,86	0,00	-108,86
101	2	99	Equip. informático, SOFTWARE, Software de Aplicações	6.648,15	3.850,50	1.288,13	0,00	0,00	1.288,13	0,00	0,00	2.365,16	5.125,41	7.916,28	2.790,87	1.268,13	-1.176,03
101	1	7	Equip. informático, HARDWARE, Impressoras	7.908,14	2.228,04	0,00	0,00	0,00	2.228,04	0,00	0,00	7.908,14	2.228,04	7.908,14	0,00	0,00	-2.228,04
101	1	10	Equip. informático, HARDWARE, Microcomputadores	331,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,64	331,64	0,00	0,00	0,00
101	1	13	Equip. informático, HARDWARE, Monitores	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
101	1	99	Equip. informático, HARDWARE, Outro equipamento informático	889,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,35	889,35	0,00	0,00	0,00
101	2	5	Equip. informático, SOFTWARE, Software de Comunicações	759,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,88	759,88	0,00	0,00	0,00
102	1	1	INTERC. DIFUSÃO SONORA, Central Telefónica (PPCA)	4.180,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180,55	4.180,55	0,00	0,00	0,00
102	1	13	INTERC. DIFUSÃO SONORA, Telefones	5.567,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.567,20	5.567,20	0,00	0,00	0,00
102	1	99	Equip. de Telecomunicações, EQUIP. TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE	10.704,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.704,87	10.704,87	0,00	0,00	0,00
103	1	1	Equip. e Material de Escritório e de Reprografia, MOBILIÁRIO, Armários	194.141,70	180,50	343,17	0,00	0,00	343,17	0,00	0,00	233,40	184.184,69	194.484,96	300,27	343,17	100,77

Classificador Geral																		
Cl.	Tipo	Item	Designação	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial				
				Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalor.	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
401	7	2	IMÓVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO -															
			TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CLASSIF. COMO:															
401	7	3	IMÓVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO -															
			TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CLASSIF. COMO:															
402	1	1	IMÓVEIS RUSTICOS DE DOMÍNIO PÚBLICO - TERRENOS NÃO INCLUIDOS															
			EM PLANO DE URB-SOLO RURAL (PACTIV) - Agrícolas															
401	4	99	IMÓVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO -															
			CONSTRUÇÕES DIVERSAS - Outras construções															
			TOTAL	41.144.021,93	25.577.589,34	1.005.767,64	0,00	11.722,34	1.017.489,98	285.292,27	0,00	0,00	58.130,99	58.130,99	1.225.305,34	822.392,25	0,00	-58.130,99
															1.225.305,34	822.392,25	0,00	-58.130,99
															38.090,95	38.090,95	0,00	0,00
															922.070,52	553.242,31	0,00	0,00
															115.568,69	115.568,69	0,00	0,00


AOC

Resolução n.º 26/2013 do Tribunal de Contas

A - Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação Final do Exercício			Forma de Realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				subscrito	%	realizado	Monetários	Em Espécie	
Escola Prof. Marquês Valle Flor	504537822	Resp. Limitada	8559	49.879,78	24.939,89	50,0%		24.939,89		
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Pessoa Direito Publico	84114	650.000.000,00	353.348,53	0,05%		353.348,53		
Águas do Norte, S.A.	505863901	Soc. Anónima	36001	139.833.163,57	102.979,00	0,07%		102.979,00		

B - Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Em N	Contribuição		Obs.
Denominação	N.I.P.C.					Meios Monetários	Em espécie	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	0,00	1.000,00	1.000,00		
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	AM	91333	1.996.077,39	0,00	0,00		
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	510288510	Associação Direito Privado	94110	0,00	0,00	0,00		
Fundação Museu do Douro	507693671	essoa colectiva de direito privat	91020	1.034.534,20	8.445,72	8.445,72		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	0,00	4.218,00	4.218,00		





ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

MODIFICAÇÃO NUMERO : 4

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA

NUMERO 1

DO ANO CONTABILISTICO DE 2017

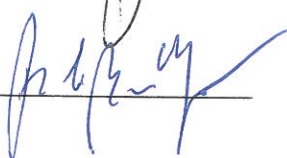
DATA DE APROVAÇÃO

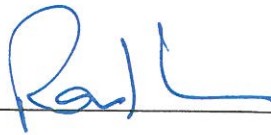
Página: 1

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
0401	TAXAS					
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS					
04012399	OUTROS					
0401239999	Outras	6.952,23		100,00	6.852,23	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS					
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS					
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00		100,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
1601	SALDO ORÇAMENTAL					
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		341.181,53		341.181,53	
TOTAL ...		6.952,23	341.281,53	100,00	348.133,76	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		6.952,23		100,00	6.852,23	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...						
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			341.281,53		341.281,53	

Em 11 de abril de 2017

Aprovada em reunião de 11 abril 2017





ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
MUNICÍPIO DE MURÇA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 4	REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	10.000,00		11.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	12.000,00	3.000,00		15.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	190.000,00	10.000,00		200.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	175.200,00	20.000,00		195.200,00
	020217	PUBLICIDADE	13.000,00	1.000,00		14.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	47.000,00	10.000,00		57.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
	0305	OUTROS JUROS				
	030502	OUTROS				
	03050299	OUTROS	1.000,00	1.000,00		2.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	274.100,00	5.000,00		279.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010307	OUTROS	248.910,00	10.000,00		258.910,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	65.000,00	40.000,00		105.000,00
	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	56.410,00	14.756,53		71.166,53
	07010404	Iluminação pública	3.000,00	5.000,00		8.000,00
	07010405	Parques e jardins		58.280,00		58.280,00
	07010413	OUTROS	31.490,00	9.900,00		41.390,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	38.000,00	5.000,00		43.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	427.000,00	20.000,00		447.000,00
	07030307	Captação e distribuição de água	26.000,00	5.000,00		31.000,00
	07030308	Viação rural	51.000,00	36.000,00		87.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
	1102	DIVERSAS				
	110201	RESTITUIÇÕES		77.245,00		77.245,00
TOTAL ...			1.660.110,00	341.181,53		2.001.291,53
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				60.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				281.181,53		

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													Página : 1
MUNICÍPIO DE MURÇA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4		REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017		DATA DE APROVAÇÃO							
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO					
TRANSPORTE															
2.		FUNÇÕES SOCIAIS													
2.4.		EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS													
2.4.2.		ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO													
2.4.2.	01	ABRILHO URBANÍSTICO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO													
2.4.2.	0102	2017 2	02	07010401	2017/01/02	2020/12/31	0	64.000,00	64.000,00			40.000,00		104.000,00	
2.4.2.	04	2017													
2.4.2.	0401	2017 18	02	07010413	2017/01/02	2017/12/31	0	38.250,00		38.250,00		9.900,00		9.900,00	
2.4.2.	0402	2017 19	02	07010405	2017/01/02	2017/12/31	0	51.000,00		51.000,00		12.100,00		12.100,00	
2.4.2.	0403	2017 20	02	07010405	2017/01/02	2017/12/31	0	27.200,00		27.200,00		12.180,00		12.180,00	
2.4.2.	0404	2017 21	02	07010405	2017/01/02	2017/12/31	2	136.000,00		136.000,00		34.000,00		34.000,00	
2.4.2.	0405	2017 22	02	07010307	2017/01/02	2017/12/31	0	36.000,00		36.000,00		10.000,00		10.000,00	
2.4.4.		ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
2.4.4.	01	2014													
2.4.4.	0105	2015 5	02	07030307	2015/01/02	2017/12/31	0	16.000,00	16.000,00			5.000,00		21.000,00	
2.4.6.		PROTEÇÃO DO MEIO AMB. E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA													
2.4.6.1.		HIGIENE PÚBLICA													
2.4.6.1.	01	2014													
2.4.6.1.	0101	2014 12	02	07010403	2014/01/02	2017/12/31	0	2.931,10	156.410,00	56.410,00	100.000,00	14.756,53		71.166,53	
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS													
2.5.1.		CULTURA													
2.5.1.	02	2014													
2.5.1.	0202	2014 16	02	07011002	2014/01/02	2017/12/31	3	10.000,00	10.000,00			5.000,00		15.000,00	
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS													
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA													
3.2.2.		ENERGIA													
3.2.2.	01	2014													
3.2.2.	0101	2014 18	02	07010404	2014/01/02	2017/12/31	3	8.268,59	3.000,00	3.000,00		5.000,00		8.000,00	
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES													
3.3.1.		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS													
3.3.1.	01	2014													
3.3.1.	0101	2014 20	02	07030301	2014/01/02	2017/12/31	3	68.208,80	84.000,00	84.000,00	40.000,00	20.000,00		104.000,00	
3.3.1.	02	2014													
3.3.1.	0201	2014 21	02	07030308	2014/01/02	2017/12/31	3	54.284,70	200.000,00	50.000,00	150.000,00	300.000,00	36.000,00	86.000,00	
TOTAL ...								133.693,19	821.860,00	283.410,00	538.450,00	340.000,00	203.936,53	487.346,53	

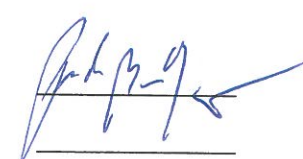
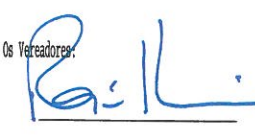
ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS											Página : 1
MUNICÍPIO DE MURÇA		Modificação Número: 4 REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO 2017			DATA DE APROVAÇÃO						
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INICIO	FIM		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				
1.		Funções Gerais											
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL											
1.1.1.1.	01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES											
1.1.1.1.	0101	ELETRICIDADE	02 020201	2015/01/02	2017/12/31	3	253.142,05	190.000,00	190.000,00	450.000,00	10.000,00		200.000,00
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS											
3.1.		AGRICULTURA, PECTUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA											
3.1.1.		AGRICULTURA, SILVICULTURA E CAÇA											
3.1.1.1.	01	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADIGA COOPERATIVA DE MURÇA											
3.1.1.1.	0101	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADIGA COOPERATIVA DE MURÇA - CORRENTES	02 040701	2014/01/02	2017/12/31	3	29.000,00	7.100,00	7.100,00		5.000,00		12.100,00
4.		OUTRAS FUNÇÕES											
4.3.		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS											
4.3.3.		AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE PROJETOS ESPECIAIS											
4.3.3.1.	01	APOIO SOCIAL											
4.3.3.1.	0101	PROGRAMAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	02 04080202	2014/01/02	2016/12/31	0		18.000,00	18.000,00		1.000,00		19.000,00
TOTAL ...							282.142,05	215.100,00	215.100,00	450.000,00	16.000,00		231.100,00

Em 11 de abril de 2012

Aprovada em reunião de 11abril2012

O Presidente da Câmara, 

Os Vereadores:

7. *[Handwritten signature]*

Protocolo-quadro entre o Ministério da Defesa Nacional, o Ministério da Educação e o Município de Murça para a promoção da implementação do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz

Considerando que:

De acordo com o n.º 1 do artigo 276.º da Constituição da República Portuguesa “[a] defesa da pátria é um direito e um dever fundamental de todos os portugueses”;

A Lei do Serviço Militar - Lei nº 174/99, de 21 de setembro - refere, no n.º 4 do seu artigo 12.º, que outros serviços públicos, com relevância para o sistema de ensino nacional, devem desenvolver ações de sensibilização e divulgação do papel da defesa nacional e das Forças Armadas, “através da integração temática da defesa nacional em curricula escolares”;

O atual Conceito Estratégico de Defesa Nacional contempla, como vetor e linha de ação estratégica, a promoção, através das instituições da educação e da segurança e defesa nacional, de uma cultura de segurança e a promoção nos programas escolares dos valores nacionais e da formação para um patriotismo democrático e cosmopolita; A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e o exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade, que envolvem diferentes dimensões da educação para a cidadania;

De acordo com as Linhas Orientadoras da Educação para a Cidadania, a área temática da Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz pretende evidenciar o contributo específico dos órgãos e estruturas de defesa para a afirmação e preservação dos direitos e liberdades civis, bem como a natureza e as finalidades da sua atividade em tempo de paz, e ainda contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da matriz histórica de Portugal, nomeadamente como forma de consciencializar a importância do património cultural, no quadro da tradição universal de interdependência, solidariedade e paz entre os povos do Mundo;

O Ministério da Defesa Nacional, no âmbito da sua missão, tem por atribuição “Monitorizar e apoiar a implementação das ações relativas às estratégias setoriais identificadas no Conceito Estratégico de Defesa Nacional”, nos termos da alínea d) do



artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, que estabelece a orgânica do Ministério da Defesa Nacional;

O Ministério da Educação, no âmbito da sua missão, tem por atribuição valorizar as parcerias com entidades que cooperam na concretização de políticas educativas para o desenvolvimento das crianças e dos jovens, de modo a contribuir para uma cidadania interveniente nos diferentes espaços sociais, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário;

A escola é o espaço no qual ganha realidade a educação para a cidadania, possibilitando a inclusão da temática da educação para a segurança e a defesa nacional, nomeadamente na sua vertente de uma cultura para a paz;

O Programa de Governo do XXI Governo Constitucional, tendo presente a necessidade de envolver a sociedade no debate sobre as questões da Defesa Nacional e de aproximar as Forças Armadas dos cidadãos e das cidadãs, propõe-se desenvolver uma cultura de defesa, segurança e paz integrada que envolva autarquias e escolas, em articulação, nomeadamente, com o setor da Educação;

Os Municípios têm um conjunto de competências ao nível da Educação, consequência do reconhecimento de que a proximidade territorial e o seu conhecimento da comunidade são um fator fundamental no processo educativo.

Considerando, ainda, que:

Uma equipa conjunta da Direção-Geral da Educação e do Instituto da Defesa Nacional elaborou o «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz», aprovado para aplicação na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, que se constitui como o documento orientador para a implementação da Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz;

Importa agora implementar de forma generalizada o Referencial da Educação para a Segurança e a Paz, nos estabelecimentos da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário do Sistema Educativo português.



É celebrado o presente protocolo-quadro, entre

O Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Educação

E

O Município de Murça

Que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

Objeto

O presente protocolo-quadro tem por objetivo promover a implementação do «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz» para a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário, junto da comunidade educativa.

Cláusula segunda

Ministério da Defesa Nacional

1. O Ministério da Defesa Nacional, através do Instituto de Defesa Nacional, doravante designado IDN, assume no âmbito deste Protocolo a responsabilidade de elaborar, em colaboração com os Municípios e os agrupamentos de escolas dos respetivos Concelhos, um plano de implementação do «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz»;
2. No âmbito da implementação do Referencial, o Ministério da Defesa Nacional, através do IDN, propõe e desenvolve atividades de formação para docentes creditados como formadores, pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua, em atividade nos Centros de Formação de Associação de Escolas e garante a assessoria aos quadros envolvidos na implementação, relativamente às questões de segurança e defesa nacional.



Cláusula terceira
Ministério da Educação

O Ministério da Educação, através da Direção-Geral da Educação, em articulação com o IDN, assume no âmbito deste Protocolo:

1. Dinamizar a concretização do plano de implementação do «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz»;
2. Colaborar nas atividades de formação para docentes, designadamente, na salvaguarda da articulação do «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz» com os documentos curriculares em vigor e de aspetos pedagógicos adequados aos diferentes níveis de ensino.

Cláusula quarta
Os Municípios

O Município parte neste Protocolo colabora com os Ministérios da Defesa Nacional e da Educação na elaboração e execução do plano de implementação do «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz» a nível concelhio, procurando, na medida das suas atribuições, incentivar, apoiar e integrar no Projeto Educativo Concelhio, iniciativas relevantes da sociedade civil relacionadas com a promoção de uma cultura da segurança, da defesa e da paz.

Neste contexto, e na medida das suas atribuições, o Municípios apoia a participação ativa neste projeto dos agrupamentos de escolas do seu Concelho.

Cláusula quinta
Produção de efeitos e vigência

1. O presente protocolo-quadro entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo período de três anos.
2. As Partes comprometem-se a tudo fazer no sentido de que o «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz» seja implementado em pleno no ano letivo de 2017/2018.

Por estarem de acordo com o teor do presente protocolo-quadro, é o mesmo assinado, em triplicado pelos outorgantes, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

Vila Real, 03 de abril de 2017.

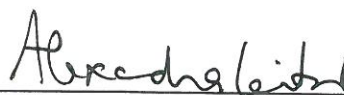
O Ministro da Defesa Nacional



José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes

Pel' O Ministro da Educação

A Secretária de Estado Adjunta e da Educação



Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão

O Presidente da Câmara Municipal de Murça



José Maria Garcia da Costa

ADITAMENTO AO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NO
MUNICÍPIO DE [●]

Entre:

MUNICÍPIO DE [●], com sede em [●], neste ato representado por [●], na qualidade de [●], com poderes para o ato, doravante designado por “**Município**”,

e a

EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, SA, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, 43, 1050-044 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número de matrícula e de pessoa coletiva 504 394 029, neste ato representado por [●], na qualidade de [●], com poderes para o ato, doravante designada por “**EDP Distribuição**”;

Em conjunto designados por “**Partes**”,

Considerando que:

- A.** A EDP Distribuição, por concessão do Município de [●] de [●] de 2001, é a concessionária, em regime de serviço público, da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do município;
- B.** Enquanto concessionária da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, de acordo com o disposto Contrato Concessão, a EDP Distribuição é, designadamente, responsável pelo estabelecimento e, em regra, pela conservação das redes de iluminação pública dos municípios;
- C.** Na prossecução da atividade referida no Considerando anterior, a EDP Distribuição tem vindo a instalar nas redes de iluminação pública os aparelhos de iluminação e respetivos suportes designados como "de tipo corrente" nos termos do Anexo I do Contrato Concessão (doravante "Equipamentos de Tipo Corrente"), refletindo, ainda hoje, o paradigma tecnológico e de mercado de 2001;
- D.** De acordo com o disposto no art.º 29º do aludido Contrato, o Anexo I pode ser revisto de cinco em cinco anos, se tal se justificar, tendo em conta a evolução tecnológica e/ou a redução dos custos e dos consumos, sem pôr em causa os níveis de iluminação aconselháveis;
- E.** Nos termos do disposto no mesmo artigo, na definição de Equipamentos de Tipo Corrente, deverá ser, no entanto, tida em conta, para cada tipo de rede, a utilização de lâmpadas de adequado rendimento, com observância dos critérios de normalização e mais eficiente racionalização de energia;

Feito em [●], aos [●] de [●] de 2016, em dois exemplares originais, destinando-se um ao Município e outro à EDP.

Pelo Município

Pela EDP

[●]

Presidente da Câmara Municipal

[●]

[●]



As luminárias LED apenas são consideradas material de tipo corrente para os casos de: i) estabelecimento de novas redes de iluminação pública (IP), ii) substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio, decorrente da remodelação de redes de IP, seja por iniciativa da Câmara, seja por iniciativa do concessionário e iii) substituição de luminárias obsoletas ou em más condições de conservação, conforme validado pelo concessionário. Neste último caso, se a substituição se referir a luminárias pontuais e não a um circuito inteiro, a Câmara poderá optar pela respetiva substituição por luminárias de vapor de sódio.

Nas luminárias LED a aplicar na proximidade de hospitais, em parques naturais, observatórios, áreas de proteção especial ou outras zonas justificadamente indicadas no Plano Diretor Municipal de Iluminação Pública como zonas especialmente sensíveis à poluição luminosa, o ULOR¹ não deve ultrapassar 1% para todas as classes de iluminação.

As lâmpadas serão utilizadas de forma a garantir os níveis de iluminação previstos em A.

B.1 - Luminárias de utilização universal

B.1.1- Luminária equipada com lâmpada VSAP:

Fechada (com difusor), com ULOR <3% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento de acessórios: IP43 e IK06;
- Compartimento ótico: IP65 e IK06.

B.1.2 - Luminária equipada com módulo (s) de LED

Luminária equipada com módulo (s) de LED e driver, com ULOR <3% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK06;
- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK06. Caso o compartimento de acessórios inclua *driver*, o mesmo deve possuir IP65.

B.2 - Luminárias para jardins, parques públicos e zonas de lazer

Em jardins, parques públicos e zonas de lazer a Câmara pode optar por luminárias diferentes das definidas em B.1., são alternativas as seguintes luminárias:

B.2.1- Luminária equipada com lâmpadas VSAP

Luminária com difusor de forma esférica com calote superior opaca, de diâmetro de 450 a 500 mm, ou com outra configuração, com graus de proteção mínimos IP54 e IK08, e com ULOR <15%.

B.2.2 - Luminária equipada com módulo(s) LED

Luminária com difusor de forma esférica, com calote superior opaca de diâmetro 450 a 500 mm ou com outra configuração, equipada com módulo de LED e driver, com ULOR <5% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK08.
- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK08. Caso o compartimento de acessórios inclua *driver*, o mesmo deve possuir IP65.

¹ ULOR (*Upward Light Output Ratio*) razão entre o fluxo emitido para cima sob condições específicas com a(s) fonte(s) de luz e com essa(s) mesma(s) fonte(s) operando fora da luminária

Notas interpretativas

Nota interpretativa 1: Os encargos com a iluminação pública, a cargo do concessionário, serão objeto do plano de obras para a iluminação pública, a apresentar anualmente pelo concessionário.

Nota interpretativa 2: O investimento do concessionário em iluminação pública, com o enquadramento e limites definidos no contrato de concessão, inclui, designadamente, os custos suportados com a aquisição e instalação de luminárias e colunas.

Nota interpretativa 3: A aquisição de luminárias, lâmpadas, apoios e braços a utilizar na iluminação pública será, por regra, efetuada pelo concessionário no âmbito de procedimentos concursais com observância da legislação aplicável. A aquisição ou a instalação de equipamentos de iluminação pública que não estejam a cargo do concessionário deverão ser previamente acordadas por este, que definirá as especificações técnicas e condições aplicáveis.



ENTRADA		N.º 336		M.º 7158	
DATA		15/08/2017		RECEB	
PRESIDENTE		VICE PRESIDENTE		SECRETARIO	
GAP		GJ		CJ	
SAPC		SAPC		SAPC	
Ex.mo Senhor Presidente					

da Câmara Municipal

*À Presidência do Executivo
Atribuição de apoio financeiro
no valor de 300,00 €*

Assunto: Autocarro para actividade lúdica

Vimos por este meio solicitar a esta autarquia o seguinte:

A ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, sediada em Vila Real, mas cuja intervenção abrange os distritos de Vila Real e Bragança, necessita de um autocarro para uma das suas actividades anuais, a realizar-se nos meses de Junho ou Julho, ao fim de semana com os utentes e seus familiares.

Trata-se um passeio de um dia completo com destino ainda a ser delineado, com carácter lúdico e cultural onde promovemos o relacionamento grupal, a socialização, a promoção dos direitos dos Cegos e Amblíopes.

Esta associação tem utentes que residem no vosso concelho que acompanha a nível psicossocial e neste sentido solicitamos a vossa compreensão de forma a proporcionarmos um dia especial ao mais baixo custo.

Pela Direcção da Delegação de Vila Real



ACAPO
ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS
E AMBLÍOPES DE PORTUGAL
DELEGACÃO DE VILA REAL
Rua Dr. Francisco Sales Costa Lobo, Lote 5 - R/C Dt.º - Loja 7A
5000-260 VILA REAL

Carina Almeida

ACAPO - Delegação de Vila Real

Rua Dr. Francisco Sales Costa Lobo, Lote 5 - R/C Dt.º - Loja 7A - 5000-260 Vila Real (Portugal)
Tel.: +351 259 338 330 • Fax: +351 259 338 331 • E-mail: vilareal@acapo.pt • www.acapo.pt

**PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA
DO
MUNICÍPIO DE MURÇA**



Considerando que:

- i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.
- ii. Em reconhecimento da importância das cidades na aplicação da «Estratégia Europa 2020», a dimensão urbana da Política de Coesão foi consideravelmente reforçada para o período 2014-2020.
- iii. Tal é particularmente evidente no que diz respeito ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) que, ao apoiar o desenvolvimento urbano sustentável, através dos investimentos territoriais integrado, concretizados em ações integradas em estratégias para enfrentar os desafios económicos, ambientais, climáticos, demográficos e sociais que afetam as zonas urbanas, tendo simultaneamente em conta a necessidade de promover ligações entre os meios urbano e rural, impõe aos Estados-membros a afetação de, pelo menos 5% da respetiva dotação, ao apoio a estratégias de desenvolvimento urbano integrado e sustentável.
- iv. Resulta do artigo 120.º da Portaria n.º 57-B/2015, de 27 fevereiro, alterada pela Portaria n.º 404-A/2015, de 18 novembro, e do Programa Operacional Regional do NORTE 2014-2020, que os Municípios que correspondem a centros urbanos complementares devem apresentar um Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), desde que pretendam contratuar com o respetivo Programa Operacional Regional a prioridade de investimento inscrita no eixo do ambiente e sustentabilidade, designadamente: 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades,

Cláusula 2ª

Âmbito

O presente contrato é celebrado ao abrigo do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 1301/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, e do n.º 4 do artigo 120.º da Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 40-A/2015, de 19 de novembro, quer aprovou, em anexo, o Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, e define os termos e condições em que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional (PO) financiador apoia o programa de ação acordado com o segundo outorgante, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar.

Cláusula 3ª

Dotação financeira

Para o financiamento do PARU, o primeiro outorgante assegura para o período de vigência do Programa um apoio global de Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional que totaliza 891.989€ (oitocentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e nove euros), dos quais 42.402€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e dois euros) foram atribuídos ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana (IFRRU), sujeito a revisão aquando e nos termos, do exercício de avaliação previsto no n.º 3. da Cláusula 7ª, para comparticipar os projetos enquadrados na Prioridade de Investimento previstas no Anexo 1.

Cláusula 4ª

Prioridades de Investimento

É abrangida pelo presente contrato, a seguinte prioridade de investimento:

6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;

4. O segundo outorgante, conforme estabelecido na regulamentação comunitária e nacional aplicável, compromete-se a responder atempadamente a todas as solicitações das entidades europeias, nacionais e dos PO financiadores, nomeadamente relacionadas com os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação.
5. De forma autónoma à avaliação referida no número 3 da presente Cláusula o segundo outorgante compromete-se a realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do PARU, a concluir até ao final do 1.º trimestre de 2019, com informação reportada até 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 8.ª

Revisão e Resolução

1. As Cláusulas constantes do presente contrato podem ser revistas, por iniciativa de qualquer um dos outorgantes em face da alteração significativa das circunstâncias que determinaram os seus termos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o incumprimento, por parte de qualquer dos outorgantes, das obrigações resultantes do presente contrato, que torne impossível ou dificulte seriamente a realização dos seus objetivos, confere ao outro o direito de proceder à sua resolução.
3. No caso de resolução, o segundo outorgante deverá proceder à atualização, no prazo definido pelo primeiro outorgante, no Sistema de Informação do Programa Operacional, de toda a informação relevante relativa a cada uma das operações.

Cláusula 9ª

Elementos integrantes do PARU

Fazem parte integrante do presente contrato os seguintes anexos:

- a. Quadro de financiamento e Prioridade de Investimento - Anexo 1.
- b. Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do PARU (realização e resultado) - Anexo 2.



ANEXOS

ANEXO I – Quadro de financiamento e prioridade de investimento

ANEXO II – Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do PARU (realização e resultado)

Comunidade Intermunicipal do Douro

NORTE-16-2016-10-024 - Município de Murça - Quadro de compromissos PARU 2016 - 2020

Anexo 1

Promotor	Prioridade de Investimento	N.º	Abrangência Territorial	Intervenções		Valor de Investimento				Calendarário		Indicador de Realização		Indicador de resultado		
				Designação	Descrição	Total	Não Reembolsável	Feder	Instrumento Financeiro	Início	Fim	Designação	Metas	Designação	Metas	
Município de Murça	6.5 - Regeneração Urbana	1.1	Municipal	PARU_MUR_01 - Requalificação do Jardim Joaquim Ferreira Torres	Realização deste jardim municipal, permitindo a valorização deste local, assim como garantir o acesso equitativo de população a espaços verdes públicos de qualidade e promover uma estrutura verde urbana mais coesa.	160 000 €	160 000 €				2017	2017	Espacos abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	4 030,00		
		1.2	Municipal	PARU_MUR_02 - Reconversão do antigo edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça	Requalificar o edifício onde funcionava a Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça, com a sua conversão em ninho de empresas.	460 000 €	460 000 €				2018	2018	Edifícios públicos ou comerciais contíguos ou renovados em áreas urbanas	885,00		
		1.3	Municipal	PARU_MUR_05 - Requalificação do Jardim de S. Niguel	Realização deste jardim, dotando-o de percursos pedonais, mobiliário urbano e iluminação que permitam uma fruição mais ampla deste espaço.	32 000 €	32 000 €				2018	2018	Espacos abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	5 991,00		
		1.4	Municipal	PARU_MUR_06 - Requalificação do espaço público na zona desportiva	Requalificação do espaço público com a criação de um espaço verde de qualidade com um percurso com circuito de manutenção, associado a áreas de recreio ativo e passivo.	45 000 €	45 000 €		849 587 €	42 402 €	2017	2017	Espacos abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	7 447,00	3,00	
		1.5	Municipal	PARU_MUR_07 - Requalificação do Jardim do Paço	Requalificação e diversificação de um espaço verde público existente, atualmente evidenciando alguns sinais de degradação.	60 000 €	60 000 €				2017	2017	Espacos abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	2 163,00		
		1.6	Municipal	PARU_MUR_08 - Requalificação da Alameda 8 de Maio	Reabilitação do espaço público, visando, além de outros aspectos na reabilitação do espaço público e enquadramento, a criação de um espaço dedicado em especial à arte urbana.	40 000 €	40 000 €				2017	2017	Espacos abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	235,00		
		1.7	Municipal	PARU_MUR_09 - Dinamização e animação urbana do centro histórico de Murça	Atuação e gestão de eventos sociais a decorrer no centro histórico de Murça, tendo como objetivo uma imbricação das comunidades, mas também uma dinamização do tecido económico, proporcionando o desenvolvimento local, e divulgando, promovendo e aumentando a notoriedade dos espaços locais.	202 514 €	202 514 €				2017	2020	Projetos de gestão e animação urbana e promoção da atividade económica implementados	1,00		
		TOTAL PARU (compromissos)					999 514 €	999 514 €	849 587 €	42 402 €						
		6.5 - Regeneração Urbana (compromissos complementares)		Municipal	PARU_MUR_03 - Requalificação do espaço público junto à Via Romana	Requalificação do espaço público envolvente à Via Romana, com a criação de um espaço verde de qualidade para usufruto da população, mas que contribua também para a conservação, proteção e valorização do elemento de património cultural que integra.	155 000 €	155 000 €				09/07/1905	09/07/1905			
			Municipal	PARU_MUR_04 - Reconversão da Casa dos Murças (cobertura e fachada)	Requalificação do edifício da Casa dos Murças, um elemento do património cultural arquitetónico de Murça, para instalação de serviços municipais.	390 000 €	390 000 €				11/07/1905	11/07/1905				
TOTAL PARU (891.989 € FEDER)					1 544 514 €	1 544 514 €	849 587 €	42 402 €								

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
MUNICÍPIO DE MURÇA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 3	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA			NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017 DATA DE APROVAÇÃO 2017/03/21
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA				
	02011601	Água	259.000,00		14.700,00	244.300,00
	020121	OUTROS BENS	104.000,00		13.000,00	91.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	95.000,00		11.500,00	83.500,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	145.000,00	30.200,00		175.200,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.500,00		1.500,00	3.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00		3.000,00	17.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	30.000,00	17.000,00		47.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	401.500,00		6.500,00	395.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050108	OUTROS	10.000,00	800,00		10.800,00
	0408	FAMÍLIAS				
	040802	OUTRAS				
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	125.000,00		6.500,00	118.500,00
	04080202	OUTRAS	15.000,00	8.700,00		23.700,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	6.000,00		2.500,00	3.500,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	8.000,00	40.590,00		48.590,00
	07010305	ESCOLAS	43.000,00	30.590,00		73.590,00
	07010307	OUTROS	200.500,00	48.410,00		248.910,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010401	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	96.000,00		31.000,00	65.000,00
	07010402	SISTEMAS DE DRENAGENM DE ÁGUAS RESIDUAIS	15.000,00		2.500,00	12.500,00
	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	60.000,00		3.590,00	56.410,00
	07010404	Iluminação pública	1.000,00	2.000,00		3.000,00
	07010412	Cemitérios	50.000,00		30.000,00	20.000,00
	07010413	OUTROS	46.490,00		15.000,00	31.490,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	450.000,00		23.000,00	427.000,00
	07030307	Captação e distribuição de água	40.000,00		14.000,00	26.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050108	OUTROS	20.000,00		6.000,00	14.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	40.500,00	6.000,00		46.500,00
TOTAL ...			2.285.490,00	184.290,00	184.290,00	2.285.490,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				56.700,00	56.700,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				127.590,00	127.590,00	

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017

DATA DE APROVAÇÃO 2017/03/21

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REPOÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
TRANSPORTE															
1.		Funções Gerais													
1.1.		SERVICIOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA													
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL													
1.1.1.1.	01	2014													
1.1.1.1.	0102	2014 2	02	07010301	2014/01/02	2017/12/31	3	45.040,55	5.000,00	5.000,00			2.500,00	2.500,00	
2.		FUNÇÕES SOCIAIS													
2.1.		EDUCAÇÃO													
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.2.		ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.2.	01	2017													
2.1.1.2.	0101	2017 15	02	07010305	2017/01/02	2017/12/31	0		1.583.000,00	43.000,00	1.540.000,00	30.590,00		73.590,00	
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS													
2.4.2.		ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO													
2.4.2.	01	2017													
2.4.2.	0102	2017 2	02	07010401	2017/01/02	2020/12/31	0		95.000,00	95.000,00			31.000,00	64.000,00	
2.4.2.	03	2017 17	02	07010307	2017/01/02	2017/12/31	0		100.500,00	500,00	100.000,00	73.800,00		74.300,00	
2.4.3.		SANEAMENTO													
2.4.3.	01	2014													
2.4.3.	0102	2014 24	02	07010402	2014/01/02	2017/12/31	3	11.776,35	15.000,00	15.000,00			2.500,00	12.500,00	
2.4.4.		ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
2.4.4.	01	2014													
2.4.4.	0105	2015 5	02	07030307	2015/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00			14.000,00	16.000,00	
2.4.6.		PROTEÇÃO DO MEIO AMB. E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA													
2.4.6.1.		HIGIENE PÚBLICA													
2.4.6.1.	01	2014													
2.4.6.1.	0101	2014 12	02	07010403	2014/01/02	2017/12/31	0	2.931,10	160.000,00	60.000,00	100.000,00		3.590,00	56.410,00	
2.4.6.2.		CENTROS													
2.4.6.2.	01	2014													
2.4.6.2.	0101	2014 13	02	07010412	2014/01/02	2017/12/31	0		250.000,00	50.000,00	200.000,00		30.000,00	20.000,00	
2.4.6.2.	02	2014													
2.4.6.2.	0201	2014 14	02	07010413	2014/01/02	2017/12/31	0		30.000,00	30.000,00			15.000,00	15.000,00	
2.5.		SERVICIOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS													
2.5.3.		OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS													
2.5.3.	02	2016													
2.5.3.	0201	2016 5	02	07010307	2016/04/01	2017/12/31	0		200.000,00	200.000,00			25.390,00	174.610,00	
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS													
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA													
3.2.2.		ENERGIA													
3.2.2.	01	2014													
3.2.2.	0101	2014 18	02	07010404	2014/01/02	2017/12/31	3	8.268,59	1.000,00	1.000,00			2.000,00	3.000,00	
3.2.2.	02	2017													
3.2.2.	0203	2017 10	02	07010302	2017/01/02	2017/12/31	0		375.873,24	1.000,00	374.873,24	40.590,00		41.590,00	
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES													
3.3.1.		TRANSPORTES RODOVIARIOS													
3.3.1.	01	2014													
3.3.1.	0101	2014 20	02	07030301	2014/01/02	2017/12/31	3	68.208,80	100.000,00	100.000,00	40.000,00		16.000,00	84.000,00	
3.3.1.	02	2014													
3.3.1.	0204	2015 4	02	07030301	2015/01/02	2017/12/31	0		330.000,00	330.000,00			7.000,00	323.000,00	
TOTAL ...								136.225,39	3.275.373,24	960.500,00	2.314.873,24	40.000,00	146.980,00	146.980,00	960.500,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS												Página : 1
MUNICÍPIO DE MURÇA		Modificação Número: 3		ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO 2017		DATA DE APROVAÇÃO 2017/03/21				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REPORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
1.		Funções Gerais												
1.2.		SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS												
1.2.1.		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA E CONTRA INCÊNDIOS												
1.2.1.1.	01	2017												
1.2.1.1.	0102	2017 2	02 080701	2017/01/02	2020/12/31	0		30.000,00	30.000,00			6.000,00	36.000,00	
2.		FUNÇÕES SOCIAIS												
2.1.		EDUCAÇÃO												
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR												
2.1.1.2.		ENSINO NÃO SUPERIOR												
2.1.1.2.1.	01	2014												
2.1.1.2.1.	0104	2014 4	02 08050108	2014/01/02	2017/12/31	3	7.000,00	20.000,00	20.000,00		30.000,00		6.000,00	14.000,00
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL												
2.3.2.		AÇÃO SOCIAL												
2.3.2.1.	01	2016												
2.3.2.1.	0101	2016 1	02 04080202	2016/01/02	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00			700,00	5.700,00	
4.		OUTRAS FUNÇÕES												
4.3.		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS												
4.3.3.		AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE PROJETOS ESPECIAIS												
4.3.3.1.	01	2014												
4.3.3.1.	0101	2014 16	02 04080202	2014/01/02	2016/12/31	0		10.000,00	10.000,00			8.000,00	18.000,00	
TOTAL ...							7.000,00	65.000,00	65.000,00		30.000,00	14.700,00	6.000,00	73.700,00

Em 11 de maio de 2017

O Presidente da Câmara, 

Aprovada em reunião de conferência de câmaras 9/11/04/2017

Os Vereadores: 